SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 13 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2055

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº013/2017

Dispõe sobre o Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL, para o Exercício de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL, no uso de suas atribuições legais, com a devida aprovação da Assembléia Geral,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Próprio do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL, para o exercício financeiro de 2018, a partir de 1º de JANEIRO de 2018, com receita estimada em R$ 2.098.300,00 (dois milhões, noventa e oito mil e trezentos reais) detalhada em anexo a esta Resolução, a qual será arrecadada de acordo com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação por Categoria Econômica:

Receitas	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		618.300,00
- Receita Patrimonial	12.000,00	
- Transferências Correntes	606.300,00	
- Receita de Capital	1.480.000,00	
TOTAL DA RECEITA		2.098.300,00

Artigo 2º - A Despesa é fixada em R$ 2.098.300,00 (dois milhões, noventa e oito mil e trezentos reais) conforme discriminado abaixo e será realizada de acordo com as especificações constantes dos desdobramentos e demonstrativos anexos, que integram esta Resolução.

Despesas	R$
Despesas Correntes	618.300,00
Pessoal e Encargos Sociais	145.000,00
Outras Despesas Correntes	428.800,00
Despesa de Capital	1.512.500,00
Reserva de Contingência	12.000,00
TOTAL DA DESPESA	2.098.300,00

Artigo 3º - Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, observados os limites e condições estabelecidas neste artigo:

remanejamento das dotações de despesas previstas no *caput* do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos previstos no inciso III, do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
suplementação das respectivas dotações com recursos do excesso de arrecadação verificado em cada fonte de recursos e nos termos previstos no inciso II, do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Artigo 4º - A Reserva de Contingência estabelecida também poderá ser utilizada como recurso de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais.

Artigo 5º - Fica ainda o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL - autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), do total do orçamento fiscal, nos termos previsto no §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário, a partir de 01 de Janeiro de 2018.

IGUATEMI/MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:E5932544

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2018

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Honraria e Representação da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 23, XIII, do Regimento Interno do Poder Legislativo, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 05 de março de 2018, o Plenário aprovou e a Mesa **promulga** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica constituída, nos termos do Art. 42 do Regimento Interno, a Comissão de Honraria e Representação da Câmara Municipal de Amambai.

Art. 2º. A referida comissão tem como Presidente o Vereador Claro da Silva Ratier, como Vice-Presidente o Vereador Maikell Ruiz Martins, como relatora a Vereadora Janete Moraes Obal Córdoba e como membros os Vereadores Ismael Morel e Carlos Roberto Batista do Nascimento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 05 de março de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

DARCI JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente

LUIZ FERNANDO FISCHER
1º Secretário

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

HUMBERTO ECHEVERRIAS HASEGAWA
2º Secretário

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:244DF549

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 31/2.018, DE 12 DE MARÇO DE 2.018.

PORTARIA Nº 31/2.018, DE 12 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a servidora MARIA SALETE RIBEIRO, para o cargo de Assessora Parlamentar, símbolo DAL 5, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecido pelo Estatuto dos servidores Públicos Municipais, para o exercício imediato.
.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 08 de março de 2.018**.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 12 DE MARÇO DE 2.018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:DFB985D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.610/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68974/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Amambai – Contratante
CNPJ:03.568.433/0001-36
BANCO DO BRASIL S/A – Contratada.
CGCMF nº: 00.000.000/0743-90
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço de arrecadação de Tributos e demais Receitas Públicas Municipais, que entre si fazem o Município de Amambai-MS, representado pela Secretaria da Fazenda Municipal e o Banco do Brasil S.A.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
DATA DE ASSINATURA: **16/03/2018.**
PRAZO DE VIGENCIA: **1 (um) ano.**
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai - MS, 12 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal
CPF: 663.061.161-68
Amélia de Matos dos Santos - Gerente Banco do Brasil S/A
CPF: 372.695.181-49

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:093BD129

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 15, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

INSTITUI A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Vigilância Sanitária do Município, composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Abimael Gomes Barbosa	Coordenador da Vigilância Sanitária
Brenda Carrara da Silva	Fiscal Sanitário
Talles Maksoud Machado	Fiscal Sanitário
Paulo César Carpejani	Fiscal Sanitário
Anaí Grance Silva Acosta	Fiscal Sanitário
Ariane Menezes Chamorro	Fiscal Sanitário

Art. 2º Os servidores designados, em razão do Poder de Polícia Administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário.

Parágrafo único. As atividades exercidas compreenderão as estabelecidas nos códigos sanitários: Municipal, Estadual e Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 17, 02 de fevereiro de 2017.

Anastácio-MS, 07 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:0F5E4415

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 070, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA O DECRETO Nº 505, DE 23 DE AGOSTO DE 2017, QUE NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O ANO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 505, de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público para o ano de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público para o ano 2018, para provimento dos cargos efetivos, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Cimara Fernandes de Oliveira Cabral;
- Edna Aurora Lissoni;
- José Edson Barbosa de Moraes;

- Manoel Aparecido da Silva;
- Rosemeire de Cássia Carlos Canhete;
- Rosemeire Marina Neves Costa;
- Terezinha Maria Cardoso de Moura;
- Aderci Flores Leandro.
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 02 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRE3S
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:DB681180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 005/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais, com base na Lei 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 914, de 02 de abril de 2014, torna público os aprovados e reprovados no Processo Seletivo de Escolha de Membros para o Conselho Tutelar (SUPLENTE) do Município de Anastácio-MS, seguem os candidatos abaixo listados pela pontuação alcançada e o gabarito:

NOME	RG	NOTA	SITUAÇÃO
Luciana Regina Saldanha	400832	7	APROVADA
Manoel Aquino Neto	788414	7	APROVADO
Mirlene Ortiz Campos	000961557	3,75	REPROVADA
Rosália dos Santos Barbosa	701389	6,25	REPROVADA
Cleiton de Lima Ramos	1281940	-	AUSENTE

GABARITO OFICIAL

QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	A
02	D
03	D
04	E
05	A
06	A
07	A
08	D
09	B
10	A
11	D
12	B
13	D
14	C
15	E
16	A
17	D
18	B
19	D
20	C

Anastácio, 12 de Março de 2018.

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA FARIA
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:F1121D27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - CARTA CONVITE Nº 1/2018

Ficam as empresas GENTE SEGURADORA S/A e PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, intimadas da decisão proferida pela Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, que REVOGOU DE OFÍCIO o certame Carta Convite 1/2018 – Processo n/2018, nos termos da decisão abaixo, na íntegra, para querendo, interpor recurso no prazo legal de dois dias úteis.
DECISÃO. Vistos, etc... Esta Presidência, com o despacho proferido em 1º de março de 2018, determinou que as empresas participantes do presente certame licitatório (GENTE SEGURADORA S/A e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, fossem intimadas por seus procuradores habilitados, para querendo, manifestar acerca de parecer expendido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que opinou pela revogação da presente licitação.
Intimados os representantes das duas empresas, somente a empresa PORTO SEGURO enviou expediente através de email. Neste expediente pede a empresa PORTO SEGURO que, pelos motivos lá expendidos que a proposta por ela feita, seja aceita porquanto entende que praticou o menor valor, conforme demonstrado.
Inobstante os argumentos da empresa PORTO SEGUROS, tenho que, não há como se dar guarida à sua pretensão de ser declarada vencedora do presente certame, porquanto, o valor da proposta por ela apresentado, é superior ao valor apresentado pela empresa GENTE SEGURADORA S/A, muito embora o valor das franquias sejam bem menores.
Entretanto, não prevê o edital que o valor da franquia seria considerado para fins de julgamento, de forma que, não se tem como ser declarada vencedora a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pois que configuraria afronta ao artigo 50 da Lei de Licitações o qual disciplina que "A administração não poderá celebrar o contrato com preterição da ordem de classificação das propostas ou com terceiros estranhos ao procedimento licitatório, sob pena de nulidade."
Contudo, ante a situação fática que se estabeleceu, qual seja, que a menor proposta apresentada (GENTE SEGURADORA S/A) traz franquia reduzida em valores extremamente superiores (C4 R$ 5.591,16; Palio WK R$ 3.990,00 e Corolla R$ 5.427,29) as da sua concorrente (PORTO SEGURO – C4 R$ 1.713,00; Palio WK R$ 1.510,00 e Corolla R$ 2.446,00) e, aparentemente muito superior ao valor de mercado, tenho que, a prudência, a cautela e sobretudo o respeito ao dinheiro público, sob a ótica do princípio da eficiência e da razoabilidade não permite e tampouco recomenda que seja declarada vencedora do presente certame, a empresa que apresentou o me nor valor global para o seguro (GENTE SEGURADORA S/A R$ 4.725,00) pois que, não é preciso muito esforço para se concluir que, se o fizesse estaria afrontando o espírito da lei de licitações, qual seja, selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.
Nesse sentido assim já decidiu o STJ, senão vejamos:
RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. REVOGAÇÃO APÓS HOMOLOGAÇÃO. PREÇO ACIMA DO MERCADO. DILAÇÃO PROBATÓRIA. OFENSA A DIREITO LÍQUIDO E CERTO NÃO CONFIGURADA. 1. O Poder Público pode revogar o processo licitatório quando comprovado que os preços oferecidos eram superiores ao do mercado, em nome do interesse público. 2. Para ultrapassar a motivação do ato impugnado seria necessária dilação probatória, incompatível com a estreita via do mandado de segurança. 3. O procedimento licitatório pode ser revogado após a homologação, antes da assinatura do contrato, em defesa do interesse público. 4. O vencedor do processo licitatório não é titular de nenhum direito a ntes da assinatura do contrato. Tem mera expectativa de direito, não se podendo falar em ofensa ao contraditório e à ampla defesa, previstos no § 3º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Precedentes. 5. Recurso ordinário desprovido. (RMS 30.481/RJ, Rel. Min. ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, DJe 02/12/2009)
Prevê o artigo 49 da Lei de Licitações que:
Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
§1oA anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§2oA nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
§3oNo caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
§4oO disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.
Portanto, ao tomar conhecimento de tal situação, após a abertura dos envelopes das propostas tenho que, tais razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado através dos documentos apresentados pelas próprias empresas e pelo que fora relatado na ata da reunião da Comissão de Licitação, tenho que, não me resta outra alternativa, senão a de REVOGAR DE OFÍCIO a presente LICITAÇÃO, o que faço fulcrado no supra citado dispositivo e na clausula 12.1 do Edital do presente certame e me valendo também dos argument os expendidos pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, em seu parecer, os quais, servem também como motivação da presente decisão. Quando findo o presente, após a análise de eventual recurso, outro procedimento licitatório será aberto, visando a seleção de empresa para promover seu objeto (cobertura-seguro total dos veículos da Câmara Municipal) desta feita com outros critérios a serem estabelecidos quanto ao valor da franquia).
Intime-se as empresas GENTE SEGURADORA S/A e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS da presente decisão de REVOGAÇÃO DE OFÍCIO do presente certame licitatório, através de publicação desta decisão na íntegra, no órgão de imprensa oficial do Município de Aparecida do Taboado e no site oficial da Câmara Municipal, para querendo interpor recurso no prazo de dois dias úteis, nos termos do constante no artigo 109, inciso I, alínea "c" e § 6º do mesmo dispositivo legal, ambos da Lei nº 8666/93.

Aparecida do Taboado, 12 de março de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado -MS

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:FED3D550

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 020/2018 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA MARLENE NOGUEIRA SOUZA"

PORTARIA – IPAMAT N º 020/2018

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio-Doença a servidora Marlene Nogueira Souza"

A Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves**,** Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio-Doença a servidora Marlene Nogueira Souza, efetivo no cargo de Professora, de matrícula IPAMAT nº 2-00612 – 160 e 2-00945 – 280, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos integrais, permanecendo afastado no período que iniciou em 06 de março de 2018, com previsão de término em 15 de abril de 2018, conforme os Processos Administrativos do IPAMAT Nº 2018.05.01612P e 2018.05.01613P.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 06 de março de 2018, com previsão de termino no dia 15 de abril de 2018, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 12/03/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto Rh Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:92CFD7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 612CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 61394 alterada Lei Municipal .142/2007 nomeados conselheiros Decreto Municipal 049/2017.

RESOLUÇÃO 612/2018CMAS.

APROVA: "Plano Municipal de Assistência Social quadriênio 2018 - 2021".

CONSIDERANO: Resultado da plenária realizado em 08 (oito de Maço de 2018, registrado em ata Nº 190/18.

RESOLVE:

Art. 1º APROVA: "Plano Municipal de Assistência Social quadriênio 2018 - 2021".

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado-MS, 08 de março de 2018.

AGNES CAROLINA LEITE ROSSITO DE AGUIAR
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:32300ABD

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2018

Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2018.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 10**, da alínea B, do item 3, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Assunto – Dispensa de Licitação para contratação de entidade de serviço autônomo para o treinamento profissional de famílias atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Interessado – Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aparecida do Taboado-MS.

Objeto - contratação de entidade de serviço autônomo para o treinamento profissional de famílias atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Taboado/MS.

Contratada - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.
CNPJ: 03.644.843/0001-19.

Relação de Serviços e Materiais:

Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de realização de cursos para famílias atendidas pelo CRAS	1	R$ 38.060,00	R$ 38.060,00
Total			**R$ 38.060,00**

Fundamento legal – inciso XIII, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência da prestação dos serviços – 31 de dezembro de 2018, a contar da sua assinatura.

Ratificação da dispensa – 12 de março de 2018.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:52A7A3CF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 155, 01 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 155, 01 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **SILVANA ALVES LOPES PEREIRA,** matrícula nº 1386, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 148/2016 para gozo a partir do dia 01 de março de 2018 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E1EB5113

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 156, 01 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 156, 01 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ARUANY VELOZO PIEMONTE DE OLIVEIRA,** matrícula nº 3374, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017 suspensas através da Portaria n.º 471/2017 para gozo a partir do dia 01 de março de 2018 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:3DAB8A80

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 157, 01 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 157, 01 de março de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LOURINE ANICETO DE LIMA,** matrícula nº 4297, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE ATIVIDADES RECREATIVAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 26 e 28 de fevereiro de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestados em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 26 de fevereiro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:24952641

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 158, 05 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 158, 05 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LINDOMAR NUNES SOUTO,** matrícula n.º 314, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias relativas ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria n.º 190/2016, para gozo a partir do dia 05 de março de 2018 a 14 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D494C772

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 159, 05 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 159, 05 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo - Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexo, para a servidora a senhora **JUCELIA SEIFERT DA SILVA FREITAS**, matrícula n.º 289, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, num total de 580 (quinhentos e oitenta) dias, ou seja, 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 00 (zero) dia, assim distribuídos:

01 (um) ano, 07 (sete) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 1988 a 31 de agosto de 1989 prestado a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORIDA DE FERNANDOPOLIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B9BB9984

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 160, 05 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 160, 05 de março de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Evolução Funcional à servidora desta Municipalidade, **JULYANE CESPEDES RAMOS VIEIRA,** matrícula n.º 2524-1, ocupante do cargo efetivo de Professora PEB I, Nível II, Grau B, Faixa 11, para Professora PEB I, Nível III, Grau B, Faixa 11 e matrícula n.º 2524-2 de Professora PEB I, Nível II, Grau A, Faixa 03, para Professora PEB I, Nível III, Grau A, Faixa 03, nos termos do artigo 101, § 3º, inciso III, Lei Complementar nº 036, de 04 de abril de 2012, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:2A2CCDF1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 161, 07 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 161, 07 de março de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **IRACILIA BARBOSA,** matrícula nº 2095, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 26/02 e 27/02/2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr Vilson Bernardes de Melo CRM-MS 304.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 26 de fevereiro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:2AB4BE30

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 162, 07 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 162, 07 de março de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LOURINE ANICETO DE LIMA,** matrícula nº 4297, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE ATIVIDADES RECREATIVAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) dias de licença no período vespertino por motivo de doença em pessoa da família nos dias 01, 02 e 05 de março de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestados em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de março de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:2A04CF3B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 163, 07 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 163, 07 de março de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DAVIA CARLA DE ALMEIDA PINHEIRO,** matrícula nº 1029, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 26 de fevereiro de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr Paulo Sérgio Rodriguez CRM 29.275.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 26 de fevereiro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:6FB9D686

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 164, 07 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 164, 07 de março de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANDRÉA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS,** matrícula nº 1119, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 02 de março de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr Luis Cesar Rodrigues CRM 68353.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de março de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:3784F92D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 165, 07 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 165, 07 de março de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANDREA BARBOSA DA CRUZ,** matrícula nº 2919, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 28/02 e 01/03/18, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Priscila R. C. Varoni CRM-SP 134644.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 28 de fevereiro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:4C508378

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 166, 07 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 166, 07 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no § 1º, do art. 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JULIO CESAR DOS SANTOS,** matrícula nº 2523, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ocupante do cargo efetivo de motorista**,** 05 (cinco) dias de Licença Paternidade a partir do dia 28 de fevereiro a 04 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 28 de fevereiro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:01FBA9F9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 167, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 167, de 07 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **POLIANA DOS SANTOS QUEIROZ,** matrícula n.º 2048, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municiapl de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 07 de março de 2018 a 05 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir desta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1E34E558

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 168, 07 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 168, 07 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 06.08.2008 a 05.08.2013, a funcionária **CRISTIANE VAN DER HAM RODRIGUES,** matrícula nº 1418, ocupante do cargo efetivo de **DENTISTA-ESF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 07 de março de 2018 a 04 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:2C5DFEFB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 169, 07 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 169, 07 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E
Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 154/2018, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados na:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1	1107	Gilson Alves Garcia	01.03.2018 a 30.03.2018	30
2	4275	Kaiser Carlos Correa	01.03.2018 a 30.03.2018	30
3	405	Maria Angela Muricy Duarte	01.03.2018 a 30.03.2018	30
4	2580	Maria Pereira Martins	16.03.2018 a 30.03.2018	15

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1	1623	José Vicente de Souza Júnior	01.03.2018 a 30.03.2018	30
2	4322	Lidiane da Silva Vicente	01.03.2018 a 30.03.2018	30
3	3700	Lúcia Gomes Pereira	01.03.2018 a 30.03.2018	30
4	1540	Tamara Cristina Nicolete Pereira	01.03.2018 a 30.03.2018	30

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1	1637	Jary Augusto Silva	01.03.2018 a 30.03.2018	30
2	1124	Meiri Miura Wagner	01.03.2018 a 30.03.2018	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1	72	Claudete Alves de Souza	01.03.2018 a 30.03.2018	30
2	233	Jair Carlos Queiroz	01.03.2018 a 30.03.2018	30
3	1120	Janaina Freitas Furquim	01.03.2018 a 30.03.2018	30
4	4293	Ronaldo Oliveira de Souza	01.03.2018 a 30.03.2018	30
5	1136	Silma Rozaine de Oliveira Falcao	01.03.2018 a 30.03.2018	30
6	4304	Weider Carlos Santos Silva	01.03.2018 a 30.03.2018	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1	154	Edvaldo Oliveira dos Santos	01.03.2018 a 30.03.2018	30
2	1669	Diego Pereira dos Santos	01.03.2018 a 30.03.2018	30
3	295	Lindomar Nunes Souto	01.03.2018 a 30.03.2018	30

GABINETE DO PREFEITO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1	3906	Agnes Carolina Leite Rossito de Aguiar	01.03.2018 a 30.03.2018	30
2	312	Levi Barbosa de Paula	01.03.2018 a 30.03.2018	30
3	4501	Evaldo Jorge Queiroz	01.03.2018 a 30.03.2018	30

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1	1085	Percival Maia de Oliveira	01.03.2018 a 30.03.2018	30
2	1606	Claudia Alves Garcia	01.03.2018 a 30.03.2018	30
3	3601	Regina Húngaro Bocutti de Almeida	01.03.2018 a 30.03.2018	30
4	4429	Ênio Ap. Fernandes Peixoto	01.03.2018 a 30.03.2018	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1	59	Ana Paula Taveira Farias	01.03.2018 a 30.03.2018	30
2	1114	Cristiane Aparecida de Souza Tonon	01.03.2018 a 30.03.2018	30
3	145	Edileuza Gomes Horácio	01.03.2018 a 30.03.2018	30
4	3864	Maria Amélia Souto Yura	01.03.2018 a 04.03.2018 15.03.2018 a 30.03.2018	20
5	4443	Mariana Santos Ferreira	01.03.2018 a 30.03.2018	30
6	1788	Patrícia Maria dos Santos	01.03.2018 a 30.03.2018	30
7	514	Rosângela Luiza da Silva Santos	01.03.2018 a 15.03.2018	15
8	4295	Samuel da Silva Queiroz Alcazas Claudino	01.03.2018 a 30.03.2018	30
9	1113	Thiago Kebleris	01.03.2018 a 30.03.2018	30
10	563	Vilson Pereira da Silva	01.03.2018 a 30.03.2018	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:6BD46A93

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 171, 09 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 171, 09 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **LEANDRA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 3330, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) dias de dispensa do serviço no dia 09 de março e 12 de março de 2018, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 2014, conforme certidão expedida pela Justiça Eleitoral da 187ª Zona Eleitoral/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:19819D50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, tipo menor preço por lote, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo (higiene e limpeza), com a finalidade de atender os benefícios eventuais no centro de referência da Assistência Social - CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através da CI/SMS Nº 051/2018, processo administrativo n° 012/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 26/03/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 12 de março de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:95D0C166

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando o **Registro de Preço** para a eventual aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender Ordens Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 074/2018, processo administrativo n° 013/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 27/03/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 12 de março de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:FF612095

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 143/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Concedido, 02 (dois) anos de Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, a servidora Marta de Carvalho Moreira, Matrícula 311-2, que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Prefeitura Municipal de Bodoquena.

Art. 2º- O disposto que trata o artigo 1º desta Portaria, está de conformidade com o artigo 89, 113, § 1º e art. 114, todos da Lei Complementar nº 018 de 10 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Bodoquena – MS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/03/2018.

Bodoquena-MS, 07 de março de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B0861ED6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DESPACHO DECISÓRIO PARA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 05/2017
PROCESSO Nº 32/2017

Assunto: Contratação de empresa sociedade de advogados para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Bonito – exercício 2017 e vindouros

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993, aplicável às licitações;
Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;
Considerando as razões de fato e de direito expostas no Parecer Jurídico;
Decide:
I- **Revogar**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos, o certame licitatório Tomada de Preços nº 05/2017 para **Contratação de empresa sociedade de advogados para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Bonito – exercício 2017 e vindouros.**
II - **Julgar** prejudicados os recursos administrativos e as contrarrazões apresentados pelas licitantes acerca das propostas técnicas da Tomada de Preços nº 05/2017.

Cumpra-se, publique-se.

Bonito, 12 de março de 2018.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:329A89C8

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
RESOLUÇÃO Nº 02/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2.018.

Aprova a inclusão dos serviços especializados prestados pela Pestalozzi na rede municipal de Saúde.

A plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMS/MS), criado pela Lei Municipal nº 918/02, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 301 no dia 22 de janeiro de 2018, realizada na Sala do Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMS – Conselho Municipal de Saúde aprova a inclusão dos serviços especializados aos portadores de deficiência prestados pela Pestalozzi na Rede Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

MARIA CRISTINA LEANDRA DA SILVA
Presidente do CMS

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A9FF364B

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
RESOLUÇÃO Nº 03/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2.018.

Aprova os balancetes do Fundo Municipal de Saúde de janeiro a dezembro de 2.017.

A plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMS/MS), criado pela Lei Municipal nº 918/02, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 304 no dia 08 de março de 2018, realizada na Sala do Conselho:

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMS – Conselho Municipal de Saúde aprova os pareceres da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, relativos aos Balancetes Mensais referentes a 2.017, de janeiro a dezembro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

MARIA CRISTINA LEANDRA DA SILVA
Presidente do CMS

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7FD2E362

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
RESOLUÇÃO Nº 04/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2.018.

Aprova o parecer que autoriza o município a implantar o programa municipal de esterilização de cães e gatos.

A plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMS/MS), criado pela Lei Municipal nº 918/02, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 304 no dia 08 de março de 2018, realizada na Sala do Conselho:

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMS – Conselho Municipal de Saúde aprova por unanimidade o parecer da Comissão Provisória favorável a implantação do programa de esterilização de cães e gatos pelo município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

MARIA CRISTINA LEANDRA DA SILVA
Presidente do CMS

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:DD6BD0E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante
RS Engenharia e Comercio Ltda ME – Contratada
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de ponte de madeira em vigamento simples com extensão de 18,00m e largura de 4,5m – Estrada do Balneário Municipal de Bonito/MS.
Vigência: O prazo de execução da obra será de 30 (trinta) dias, contado da emissão da ordem de início de serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 44.703,38 (quarenta e quatro mil setecentos e três reais e trinta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; 09.01 - Gabinete do Secretario de Obras e Infraestrutura; 26.782.909 - Estruturando Qualidade de Vida Para a População; 1.010 - Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões; 44.90.51.00 - Obras e Instalações; 180000-Transferências do Estado - FUNDERSUL.
Data: Bonito/MS, 07 de março de 2018.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:DC423122

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DEVOLUÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL

Processo: 4273/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, com sede à Rua: Elviro Mancini, 530, centro de Brasilândia/MS

ARMANDO MARCOS PEREIRA, CPF: 017.972.429-03, residente e domiciliado à Rua: Costa Rica, Bairro Eng. Gutierez, 100, Irati/PR.

OBJETO: Devolução amigável do imóvel matricula: 11.248

Diante da revogação da concessão de uso através da Lei 2700/2017, serve o presente para proceder à devolução amigável da área descrita na matricula 11.248 do CRI Local ao MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS.

O Sr. **Armando Marcos Pereira**, declara ainda que a área se encontra livre e desimpedida.

Brasilândia/MS, 12 de março de 2018.

Município de Brasilândia/MS
ARMANDO MARCOS PEREIRA

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:47A3DC52

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4654 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.018

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2018 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2703 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 25.800,00, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01.15.452.6042.078-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 25.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01.23.695.6051.029-339030-Material de Consumo 10.000,00
09.01.23.695.6051.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 7.800,00
09.01.23.695.6051.029-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2.018

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:B5E834F9

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do processo abaixo:
Pregão Presencialnº. 11/2017, Processo nº. 4478/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 3237/2011 ou 4645/2018, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.
Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES	184.184,95	Cento e oitenta e quatro mil Cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos
DIMENSAO COM DE ART MED HOSPITALARES LTD	35.477,60	trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos
CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	44.015,90	quarenta e quatro mil quinze reais e noventa centavos
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	18.403,20	dezoito mil quatrocentos e três reais e vinte centavos
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	44,40	quarenta e quatro reais e quarenta centavos
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO	9.475,90	nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 12/03/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:872C7D7C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 014/2018 - Processo n° 360/2017. Aquisição de material de consumo e peças de reposição de motosserra e roçadeiras costais, durante o exercício de 2018, visando atender as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos do Município de Brasilândia - MS. RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Brasilândia – MS, 12/03/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:280AA5A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ, EM ATENDIMENTO AO OFICIO Nº 0056/2018/1ªPJC, DE 06 DE MARÇO DE 2018, VEM PUBLICAR A SEGUINTE

RECOMENDAÇÃO

Inquérito Civil 06.2016.00000803-2
Órgão de Execução: 1ª Promotoria de Justiça de Camapuã
Recomendação 0001/2018/1ºPJC
Objeto: Apurar eventual irregularidade na doação de imóvel pertencente ao Município de Camapuã, localizado no lote urbano nº 37, quadra 18, no distrito da Pontinha do Cocho, ao particular V.L.S. regulamentada pela Lei 1.701/2010.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Promotor de Justiça, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos Arts. 129, II e III, da Constituição federal, Arts. 27, Parágrafo Único, IV da Lei 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e 29, IV Lei Complementar Estadual 72/1994 (Lei orgânica do Ministério Público do Estado de Mato grosso do Sul),
Resolve **RECOMENDAR:**

1. Ao Prefeito Municipal de Camapuã, Exmo. Sr. Delano de Oliveira Huber, que:
a) Abstenha-se de promover a alienação de imóveis públicos a particulares sem observância do Art. 17. inc. I e §1º, da lei 8.666/1993 (Licitações e Contratos da Administração Pública), em especial sem a justificação interesse público e social devidamente justificados, sem a devida avaliação do imóvel, sem autorização legislativa e sem a Licitação na modalidade Concorrência ou enquadramento em uma das alíneas do Art. 17, I, da Lei 8.666/1993 (Licitações e Contratos da Administração Pública);
b) Abstenha-se de promover a doação modal prevista no Art. 17, §§ 4º e 5º, da Lei 8.666/1993 (Licitações e Contratos da Administração Pública) sem a observância das regras ali previstas, a saber: b.1) Licitação; b.2) Estabelecimento de encargo devidamente fundamentado no interesse público e social; b.3) prazo de cumprimento do encargo; b.4) Cláusula de reversão; b.5) fiscalização; b.6) garantia;
c) Promova, **imediatamente,** e independente das demais alíneas desta recomendação a reversão do imóvel, matricula 14768 para o patrimônio do Município de Camapuã, haja vista o latente caso de descumprimento, bem como a noticia de que o imóvel esta sendo utilizado para fim diverso da finalidade outrora acordada, registrando-se a titularidade do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis;
d) Encaminhe, no prazo de 10 dias, à câmara Municipal Projeto de Lei visando a revogação, com efeitos retroativos, das Leis Municipais 1.701/2010, 1.704/2010 e 2.037/2016.
2. Aos **Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Camapuã (MS)**, que:
a) Se abstenham de aprovar Lei Municipal que autorize o Município a doação de imóveis a particulares sem a fiel observância dos Arts. 17, inc. I e §§ 1º, 4º e 5º, da Lei 8.666/1993 (Licitações e Contratos da Administração Pública) nos termos da presente **Recomendação;**
b) Promovam a revogação das Leis Municipais 1.701/2010, 1.704/2010 e 2.037/2016.

Ademais, o Ministério Público **Requisita aos destinatários desta recomendação, que no prazo de dez dias uteis:**
a) Divulguem a presente Recomendação, no portal da instituição e um resumo no diário Oficial apresentando os respectivos comprovantes;
b) Informem a respeito do cumprimento da Recomendação, apresentando os respectivos comprovantes;
Sendo assim, determino ao apoio desta 1ª Promotoria de Justiça de Camapuã:

1. Expeça-se oficio aos destinatários da recomendação, encaminhando-a.
2. Encaminhe-se cópia da Recomendação ao Centro de Apoio Operacional respectivo, nos termos do Art. 52 da Resolução 15/2007-PGJ (Inquérito Civil).
4. A publicação da recomendação no Diário oficial do Ministério público do Mato Grosso do Sul.
5. Realizem-se as movimentações e lançamentos necessários no sistema.
6. Venham os Autos conclusos no termino do prazo da resposta, hipótese na qual deverá ser certificado o recebimento da resposta ou o seu não atendimento. Aportando resposta, nesta Promotoria de Justiça, junte-se aos autos e faça conclusão.

Camapuã, 06 de março de 2018.

MICHEL MAESANO MACUELHO
Promotor de Justiça
Substituto

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:35BF4E17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **009/2018.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **024/2018.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura e pequenos reparos no prédio localizado na Rua Claudio José de Lima nº 245.
CONTRATADA: Alexandre Rezende da Costa – ME.
VALOR: R$ 14.900,00 (quartoze mil, novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.009-27.812.0018.2047-4.4.90.39.00.0.100
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 08 de Março de 2018.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:C2CFEE54

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230//2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2017
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, que tem por objeto Contratação de empresa de Engenharia para a execução de Serviços de Pavimentação, Terraplanagem e Drenagem de Águas Pluviais em estrada vicinal localizada na região do Peralta, Município de Camapuã, em conformidade com as especificações no Edital e seus anexos, com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, em sessão pública, às 08:00 horas do dia 03 de abril de 2018, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Bonfim, 441 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame. O Edital poderá ser retirado na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais) ao custo da reprografia ou através do site: w.w.w.camapua.ms.gov.br, (Portal da transparência, Brasil transparente), qualquer esclarecimento solicitar através deste e-mail: licitação@camapua.ms.gov.br, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame.

Camapuã – MS, 12 de março de 2018.

RONALDO MENDONÇA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:6189BFD9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHOS Nº 12

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 186
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 26/2017

Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ:13.846.658/0001-46
Contratada: Pax Montreal Serviços Póstumos Ltda. - ME
CNPJ:06.035.859/0001-12
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Urnas e Serviços Funerários para atender o funeral da Sr.ª Iraci Rosa Pereira em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 1.420,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0011– ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – BLOCOS DA PROTEÇÃO DE TERCEIROS- SCFV E PAIF.
Elemento: 3.3.90.39.00.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
F. Recurso: 0100- RECURSOS ORDINARIOS.
Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Marcia Suely Machado Correa – Sec. Mun. de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Pax Montreal Serviços Póstumos LTDA - ME– Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:7CE0C2C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHOS Nº 13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 186
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 26/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ:13.846.658/0001-46
Contratada: Pax Montreal Serviços Póstumos Ltda. - ME
CNPJ:06.035.859/0001-12
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Urnas e Serviços Funerários para atender o funeral da Sr.º Joaquim Nunes de Oliveira em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 1.384,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0011– ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – BLOCOS DA PROTEÇÃO DE TERCEIROS- SCFV E PAIF.
Elemento: 3.3.90.39.00.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
F. Recurso: 0100- RECURSOS ORDINARIOS.
Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Marcia Suely Machado Correa – Sec. Mun. de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Pax Montreal Serviços Póstumos LTDA - ME– Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:534F522D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHOS Nº 14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 186
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 26/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ:13.846.658/0001-46
Contratada: Pax Montreal Serviços Póstumos Ltda. - ME
CNPJ:06.035.859/0001-12
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Urnas e Serviços Funerários para atender o funeral da Sr.º Francisco Pereira dos Santos em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 1.600,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0011– ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – BLOCOS DA PROTEÇÃO DE TERCEIROS- SCFV E PAIF.
Elemento: 3.3.90.39.00.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
F. Recurso: 0100- RECURSOS ORDINARIOS.
Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Marcia Suely Machado Correa – Sec. Mun. de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Pax Montreal Serviços Póstumos LTDA - ME– Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:143F7C43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHOS Nº 15

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 186
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 26/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ:13.846.658/0001-46
Contratada: Pax Montreal Serviços Póstumos Ltda. - ME
CNPJ:06.035.859/0001-12
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Urnas e Serviços Funerários para atender o funeral da Sr.º Josias Joaquim Carvalho em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 1.420,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0011– ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – BLOCOS DA PROTEÇÃO DE TERCEIROS- SCFV E PAIF.
Elemento: 3.3.90.39.00.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
F. Recurso: 0100- RECURSOS ORDINARIOS.
Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Marcia Suely Machado Correa – Sec. Mun. de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Pax Montreal Serviços Póstumos LTDA - ME– Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:5FE28943

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHOS Nº 16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 186
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 26/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ:13.846.658/0001-46
Contratada: Pax Montreal Serviços Póstumos Ltda. - ME
CNPJ:06.035.859/0001-12

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Urnas e Serviços Funerários para atender o funeral da Sr.º Antônio Carlos da Silva em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 1.420,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0011– ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – BLOCOS DA PROTEÇÃO DE TERCEIROS- SCFV E PAIF.
Elemento: 3.3.90.39.00.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
F. Recurso: 0100- RECURSOS ORDINARIOS.
Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Marcia Suely Machado Correa – Sec. Mun. de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Pax Montreal Serviços Póstumos LTDA - ME– Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:C2C0FD37

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHOS Nº 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 190/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 24/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ:13.846.658/0001-46
Contratada:Fátimo Candido Ferreira Eireli-EPP
CNPJ:02.555.364/0001-63
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste nas despesas correspondentes a Serviços Gráficos em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 638,34
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0011– ATENDIMENTO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – BLOCOS DA PROTEÇÃO DE TERCEIROS- SCFV E PAIF.
Elemento: 3.3.90.39.00.63 - SERVIÇOS GRAFICOS.
F. Recurso: 0100- RECURSOS ORDINARIOS.
Local e Data: Camapuã - MS, 01 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Marcia Suely Machado Correa – Sec. Mun. de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Fatimo Candido Ferreira Eireli-EPP– Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:9E3C9572

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHOS Nº 226

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 190/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 24/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:Fátimo Candido Ferreira Eireli-EPP
CNPJ:02.555.364/0001-63
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste nas despesas correspondentes a Serviços Gráficos em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 2.045,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMB. E EMPREENDORISMO.
Funcional: 20.608.0026– FORMENTAR AS ATIVIDADES AGROPECUARIAS
Projeto/Atividade:
2075– Manutenção da Secretaria Municipal de Agro, Meio Ambiente e Empeendorismo.
Elemento: 3.3.90.39.00.63 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Jurídicas.
F. Recurso: 0100- RECURSOS ORDINARIOS.
Local e Data: Camapuã - MS, 01 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora
Fatimo Candido Ferreira Eireli-EPP– Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:16F3EEBD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 001/2018, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviço de vigilância desarmada em eventos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação à compromitente fornecedora: **KARRBECK SEGURANÇA EIRELI – ME**, vencedora do item 01 pelo valor global de **R$ 58.023,00 (cinquenta e oito mil e vinte e três reais).**

Camapuã, 12 de março de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:F21A8EC2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 362

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 94/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 05/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Frontal Comercial Ltda.
CNPJ:03.706.043/0001-85
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Limpeza/Higienização, em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 485,77
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS.
Funcional: 04.122.0022 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Projeto/Atividade: 2067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana.
Elemento: 3.3.90.30.00.22 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.
F. de Recursos: 0100- Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora
Frontal Comercial Ltda. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:C5834C21

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018. REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 001/2018, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviço de vigilância desarmada em eventos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **KARRBECK SEGURANÇA EIRELI – ME**, vencedora do item 01 pelo valor global de **R$ 58.023,00 (cinquenta e oito mil e vinte e três reais).**

Camapuã, 12 de março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:2D8C800A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Objeto: AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que a **empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ** 13.952.054/0001-07, pela recusa na assinatura da ata de registro de preços 016/2017, Pregão Presencial 040/2017, está penalizada ao pagamento de Multa de 10%, sobre o valor global da proposta, bem como a sanção de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Camapuã - MS e, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Camapuã – MS, a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10.520/2002, pelo prazo de 02 (dois) anos, Desta forma, abre-se desde já o prazo para apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f" da Lei 8.666/1993.

Camapuã - MS, 12 de março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:60BDFB85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato de nº 47/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Tereza da Silva.
Objeto: A contratada prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a servidora Zildair Aparecida Pereira, que se encontra readaptada, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/02/2018 até 31/01/2019.
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 928,96 (novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Maria Tereza da Silva.
Data: 30 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9D2CB2A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato de nº 46/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdines da Silva Barros.
Objeto: O contratado prestará serviço por prazo determinado para desenvolver serviço de Motorista do SAMU, até a nomeação e posse do candidato aprovado no concurso, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/02/2018 até 31/12/2018.
Valor: O Contratado receberá o valor mensal de R$ 1.059,90 (um mil e cinquenta e nove reais e noventa centavos), mais Insalubridade no valor de R$ 211,98 (duzentos e onze reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor total de R$ 1.271,88 (um mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), mensal.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Valdines da Silva Barros.
Data: 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:269DACD1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2018

CONVITE N° 007/2018

Objeto: Aquisição de Material Esportivo para as Secretarias Municipais.

Requerente: **Secretarias Municipais**

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de

Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA**, com o valor global de **R$ 68.549,50** (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos).Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 26 de fevereiro de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:43146DC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 042

Processo Administrativo Nº 042/2018
Convite Nº 007/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 072/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: Breschigliari & Cia Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Esportivo para as Secretarias Municipais, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93.
VALOR: **R$ 68.549,50** (sessenta e oito mil quinhentos quarenta e nove reais e cinqüenta centavos)
PRAZO: **até 31/12/2018**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	110	
Org. Unid	05.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Função	27	Desporto e Lazer
Sub – Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0009	ESPORTE
Proj./Ativ	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 14.840,50**
Cod. Reduzido	12	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco da Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 2.722,50**
Cod. Reduzido	53	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos -Educação
Valor	**.....**	**R$50.986,50**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 26 de fevereiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Breschigliari & Cia Ltda (contratada)

Caracol – MS 26 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:97F5EEE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2018

CONVITE N° 006/2018

Objeto: Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Caracol – MS.

Requerente: **Secretarias Municipais**

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **BBB SOUZA EDITORA GRAFICA E COMUNICAÇAO EIRELI**, com o valor global de **R$75.152,07** (setenta e cinco mil cento cinquenta e dois reais e sete centavos).Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 01 de Março de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:5B8E3835

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTARTO 081

Processo Administrativo n. 041/2018
Convite nº 006/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 081/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol MS
CONTRATADA: BBB Souza Editora Gráfica e Comunicação Ltda - ME
Objeto: Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Caracol – MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: **R$ 75.152,07** (setenta e cinco mil cento cinqüenta e dois reais e sete centavos).
PRAZO: até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	35	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./ Ativ	2007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 8.335,20**
Código	69	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0500	SAÚDE A TODOS
Proj./Ativ	2026	Vigilância e Promoção da Saúde
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	114	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde
Valor	**.....**	**R$ 11.529,73**
Código	17	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0500	SAÚDE A TODOS
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor	**.....**	**R$ 46.386,94**
Código	55	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇÃO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades Do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Valor	**.....**	**R$ 3.287,80**
Código	142	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇAO
Função	08	Administração Geral
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos Assistência Social e Habitação
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 5.612,40**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 01 de março de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
BBB Souza Editora Gráfica e Comunicação Ltda -ME(contratada)

Caracol – MS 01 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:FDF19326

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043 /2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

Objeto: Confecção de Uniformes para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **YVU INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA-EPP** com o valor global de **R$ 13.279,40** (treze mil duzentos setenta e nove reais e quarenta centavos) a empresa **NR SERIGRAFIA E CONFECÇOES LTDA ,**com o valor de **R$ 11.309,10** (onze mil trezentos e nove reais e dez centavos) a empresa **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA VALE-ME,** com o valor de **R$ 15.298,50** (quinze mil duzentos noventa e oito reais e cinqüenta centavos) a empresa tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.
P.R.I.

Caracol MS, 28 de fevereiro de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:952F8D6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2018

Objeto: **Confecção de Uniformes para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Caracol MS**.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** as Empresas, **YVU INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA-EPP** com o valor global de **R$ 13.279,40** (treze mil duzentos setenta e nove reais e quarenta centavos) a empresa **NR SERIGRAFIA E CONFECÇOES LTDA ,**com o valor de **R$ 11.309,10** (onze mil trezentos e nove reais e dez centavos) a empresa **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA VALE-ME,** com o valor de **R$ 15.298,50** (quinze mil duzentos noventa e oito reais e cinqüenta centavos).

Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 28 de fevereiro de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:DC239952

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 077

Processo Administrativo Nº 043/2018
Pregão Presencial Nº 018/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 077/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA VALE-ME.
Objeto: Confecção de Uniformes para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Caracol MS, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93.
VALOR: **R$ 15.298,50** (quinze mil duzentos noventa e oito reais e cinqüenta centavos)
PRAZO: **até 31/12/2018**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	290	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	EDUCAÇAO
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2098	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Valor	**.....**	**R$ 11.058,00**
Cod. Reduzido	55	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos -Educação
Valor	**.....**	**R$ 4.240,50**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 28 de fevereiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)

Maria do Socorro de Souza Vale-ME (contratada)

Caracol – MS 28 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:E07F4235

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 78

Processo Administrativo Nº 043/2018
Pregão Presencial Nº 018/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 078/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: NR SERIGRAFIA E CONFECÇOES LTDA.
Objeto: Confecção de Uniformes para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Caracol MS, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93.
VALOR: **R$ 11.309,10** (onze mil trezentos e nove reais e dez centavos)
PRAZO: **até 31/12/2018**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	296	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	EDUCAÇAO
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2099	Manutenção das Atividades da Pré Escola
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Valor	**.....**	**R$ 3.128,60**
Cod. Reduzido	282	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos -Educação
Valor	**.....**	**R$ 6.569,90**
Cod. Reduzido	290	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	EDUCAÇAO
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2098	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Valor	**.....**	**R$ 1.610,60**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 28 de fevereiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
NR Serigrafia e Confecções Ltda (contratada)

Caracol – MS 28 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:2D3DC38A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 079

Processo Administrativo Nº 043/2018
Pregão Presencial Nº 018/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 078/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: NR SERIGRAFIA E CONFECÇOES LTDA.
Objeto: Confecção de Uniformes para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Caracol MS, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93.
VALOR: **R$ 11.309,10** (onze mil trezentos e nove reais e dez centavos)
PRAZO: **até 31/12/2018**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	296	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	EDUCAÇAO
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2099	Manutenção das Atividades da Pré Escola
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Valor	**.....**	**R$ 3.128,60**
Cod. Reduzido	282	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos -Educação
Valor	**.....**	**R$ 6.569,90**
Cod. Reduzido	290	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	EDUCAÇAO
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2098	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Valor	**.....**	**R$ 1.610,60**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 28 de fevereiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
NR Serigrafia e Confecções Ltda (contratada)

Caracol – MS 28 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:11BCD782

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018.
CONTRATO 085/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde constante deste processo administrativo.
OBJETO: Aquisição de Protetor Solar para os Agentes da Saúde com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
M. OVELAR SOLALIENDRE-ME	06.231.762/0001-85	**R$ 480,00**
TOTAL R$		**R$ 480,00**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em ate 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Código	65	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0500	SAÙDE A TODOS
Proj./Ativ	2026	Vigilância e Promoção da Saúde
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde
Valor	**.....**	**R$ 480,00**

Caracol - MS, 09 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:0E669E9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018.
CONTRATO 084/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde constante deste processo administrativo.
OBJETO: Aquisição de Reagentes para analise de Cloro para a Vigilância Sanitária com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
HEXIS CIENTIFICA LTDA	53.276.010/0001-10	**R$ 377,66**
TOTAL R$		**R$ 377,66**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em ate 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Código	2	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	304	Vigilância Sanitária
Programa	0500	SAÙDE A TODOS
Proj./Ativ	2025	Ações Básicas da Vigilância Sanitária
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde
Valor	**.....**	**R$ 377,66**

Caracol - MS, 09 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D2F91D9E

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 068 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 78, IX, c.c. com artigo 119, inciso III alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades na efetivação dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias nos termos do Processo Administrativo n. 002/2017.
Designar os servidores **Luciene Lopes Lescano**, ocupante do cargo efetivo de agente técnico de administração, matrícula sob n. 017; **Moyses de Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente de fiscalização, matrícula sob n. 42; e **Michelle Vilela Araújo,** ocupante do cargo efetivo de psicóloga, matrícula sob n. 503.
Designar a Procuradora Municipal Sra. **Gesiene Martins Moreno**, para acompanhar os trabalhos da Comissão.
A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, prorrogável nos termos do artigo 142 da Lei Municipal n. 415/05.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol/MS, 08 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:D0065292

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 0108/2017

Processo Administrativo nº 088/2017
Dispensa de Licitação n° 023/2017
Vencimento prazo: 18/08/2017
Valor Contrato: R$ 10.000,00
Valor Empenhado: R$ 10.000,00
Valor Liquidado: R$ 10.000,00
Valor Anulado: R$ 00,00

CONTRATANTES: **O MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA (MS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av: Abílio Espindola Sobrinho, n° 570, inscrita no CNPJ sob o n° 01.988.914/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **WV ENHENHARIA, PERICIAS E AVALIAÇÕES LTDA - ME**, com sede na cidade de Campo Grande/MS, na Av: Fernando Correa da Costa, n° 1.200 – Vila Sol Nascente, CEP 79.004-310, inscrita no CNPJ sob n° 18.209.035/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: QUE TEM POR OBJETO A ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TECNICO DO VALOR DA TERRA (VTN) DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 18 de agosto de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:530D81D4

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 065/2017

Processo Administrativo nº 043/2017
Carta Convite n° 004/2017
Vencimento prazo: 31/12/2017
Valor Contrato: R$ 13.567,00
Valor Empenhado: R$ 13.567,00
Valor Liquidado: R$ 13.567,00
Valor Anulado: R$ 00,00

CONTRATANTES: **O MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA (MS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av: Abílio Espindola Sobrinho, n° 570, inscrita no CNPJ sob o n° 01.988.914/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **Eletrokasa Materiais para Construção - EPP**, com sede na cidade de Iguatemi/MS, na Av: Presidente Vargas, n° 1206 – Centro, CEP 79.960,00, inscrita no CNPJ sob n° 07.286.329/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: Tem por o objeto a presente licitação a seleção de fornecedores para selecionar proposta mais vantajosa para a administração visando a Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção e reparos na rede elétrica das Ruas, Avenidas e Praças no perímetro urbano do município de Coronel Sapucaia-MS, em conformidades com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência e Anexo IV – Proposta de Preços, parte integrante deste edital de carta convite.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 31 de dezembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:1AA8F5A0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2017

Processo Administrativo Nº. 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA e a IMDICO - INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a seleção de empresa no ramo visando à contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, envolvendo as áreas administrativa, financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e planejamento do poder executivo municipal.

O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Vigência: 03/02/2018 á 02/02/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e HERBERT ASSUNÇÃO DE FREITAS, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:CBBD69A0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA e a STAF SISTEMAS LTDA - EPP.

OBJETO:O objeto é a seleção de empresa no ramo visando à contratação de empresa especializada em aplicativos de informática para migração, implantação, treinamento e licenciamento de softwares de gestão pública.

O valor do presente Termo Aditivo é de R$ **215.375,64** (duzentos e quinze mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Vigência: 03/02/2018 á 02/02/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e RODRIGO TELES DE SOUZA, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:DC58FF93

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA e a BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.-ME.

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWRES DE GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, FROTA E GESTÃO ESCOLAR, A SER IMPLANTADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 81.540,00** (oitenta e um mil quinhentos e quarenta reais)
Vigência: 03/02/2018 á 02/02/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e FABIANO ISAIAS BOAVENTURA, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F93CC886

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO: TRATORISTA
CONTRATO N.º 030/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Contratado (a): SAULO CARDOSO

Objeto: TRATORISTA temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Prazo: O prazo deste contrato é de 06 (seis) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 09 de Março de 2018.

Município de Coronel Sapucaia – MS
Prefeito:
RUDI PAETZOLD
Contratante

SAULO CARDOSO
Contratado

ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:0B5F0F5D

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 007/2018 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 001/2018 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços com inicio até a data de 16 de Março de 2018, por excepcional interesse público que vigerá de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 001/2018. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada em Edital de Processo Seletivo Simplificado de n. 001/2018;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 13.03.2018 das 07h00m as 13h00m até 16.03.2018 das 07h00m as 13h00m, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2018, quais sejam:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
d) Gozar de boa saúde física e mental.
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
f.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
f.9) Declaração de bens;
f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
f.11) Comprovante de endereço;
f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

Coronel Sapucaia / MS, em 12 de Março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUANA DO NASCIMENTO ALMEIDA	24º

Coronel Sapucaia – MS, em 12 de Março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:A8EE09F7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 109/2018

PORTARIA N. º 109/2018 08 de Março de 2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder, a pedido, 24 (vinte e quatro) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **MARLENE CANTO PRIETO GOMES, Matricula nº 1546/02**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** a partir de 08 de Março de 2018**.** Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 08 de Março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:F1D8FADD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 110/2018

PORTARIA N. º 110/2018 08 de Março de 2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder, a pedido, 24 (vinte e quatro) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **CACIA CRISTIANE SIMÃO, Matricula nº 1648/01**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,** a partir de 08 de Março de 2018**.** Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 08 de Março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:EAA2583B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 111/2018

PORTARIA N. º 111/2018 08 de Março de 2018

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder, a pedido a prorrogação de 24 (vinte e quatro) meses da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **SOLANGE MACEDO MALAQUIAS, Matricula nº 3003/01**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,** a partir de 08 de Março de 2018**.** Concedida anteriormente pela Portaria nº 095/2016 de 30 de Março de 2017, com efeitos a 01 de Março de 2016**.** Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a partir de 08 de março de 2018, conforme requerimento.

Coronel Sapucaia / MS, em 08 de Março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:45C224AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N. 001 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N. 001/SEMEC/2018
Coronel Sapucaia-MS, 12 de Março de 2018.

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR MAICON JEKSOM DOS SANTOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

Art.1º Fica designado o servidor **MAICON JACKSON DOS SANTOS**, matrícula 1712/03, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão para desempenhar a função de Secretário Escolar, na Escola municipal Ruy Espindola, com carga horaria de 40 horas semanais.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01 de julho de 2017.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 12 de março de 2018.

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 174/2017

Publicado por:
Fabia Renata da Silva Adures
Código Identificador:4997F3DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 024/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 018/2018, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atendimento de diversas Secretarias do município, em favor das Empresas: **MARIANA S. L. DE ABREU - ME,** nos itens: 2 – 3 – 4 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 24 – 25 – 26 – 27 – 30 – 31 – 37 – 38 – 39 – 40 – 42 – 43 – 45 – 46 – 47 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 57 – 59 – 60 – 62 – 63 – 64 – 65 – 66 – 67 – 69 – 70 – 71 – 72 – 73 – 74 – 76 – 77 – 78 – 79 – 81 – 82 – 83 – 86 – 88 – 90 – 91 – e 92, com o valor total de **R$ 112.868,58 (cento e doze mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); B. A. MARQUES & CIA LTDA,** nos itens 1 – 5 – 23 – 28 – 29 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 41 – 44 – 56 – 58 – 61 – 68 – 75 – 80 – 84 – 85 – 87 e 89, com o valor total de **R$ 17.512,50 (dezessete mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).**

Deodápolis - MS, 08 de março de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 024/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 018/2018, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atendimento de diversas Secretarias do município.

Deodápolis - MS, 08 de março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:21B486D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 016/2018

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRAZO DETERMINADO

Por este Instrumento Particular de TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRAZO DETERMINADO, que entre si firmam, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **AGUINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, de agora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro, **NEUSA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 398.532 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 571.040.009-25, residente e domiciliada, na cidade de Eldorado/MS, aqui denominada CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolve a parte Contratante unilateralmente, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Temporário Para Atender Excepcional Interesse Público por Prazo Determinado, em sua Cláusula 4º, a contar desta data, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA"
O presente contrato terá vigência somente até o dia 01 de Março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais Cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e aditadas, as partes assinam o presente Contrato em duas (02) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Eldorado – MS, 01 de Março de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS	*NEUSA APARECIDA DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Contratada

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:4655E4B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/2018

"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR DOMICIO DE SOUZA BRASIL"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor Domicio de Souza Brasil, funcionário contratado pela empresa ARREPAR PARTICIPAÇÕES SA, averbação de 1 (um) Ano, 2 (dois) Meses e 18 (dezoito) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 03/11/1980 à 20/01/1982.

II – Conceder ao servidor Domicio de Souza Brasil, funcionário contratado pela empresa BETUMARCO SA ENGENHARIA, averbação de 4 (quatro) Meses e 18 (dezoito) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 13/12/1983 à 30/04/1984.

III – Conceder ao servidor Domicio de Souza Brasil, funcionário contratado pela empresa NUCE ENGENHARIA LTDA-ME, averbação de 3 (três) Meses e 15 (quinze) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 07/06/1984 à 21/09/1984.

IV - Conceder ao servidor Domicio de Souza Brasil, funcionário contratado no cargo de Servente pelo Município de Eldorado-MS, averbação de 6 (seis) Anos e 7 (sete) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 01/02/1985 à 07/02/1991.

V - Conceder ao servidor Domicio de Souza Brasil, funcionário efetivo no cargo de Motorista pelo Município de Eldorado-MS, averbação de 1 (um) Mês e 19 (dezenove) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 07/02/1991 à 26/03/1991.

VI - Conceder ao servidor Domicio de Souza Brasil, funcionário efetivo no cargo de Motorista pelo Município de Eldorado-MS, averbação de 12 (doze) Anos, 4 (quatro) Meses e 18 (dezoito) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 23/11/2001 à 31/03/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:D663FB29

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 (PREFEITURA ISOLADO)

Balanço Patrimonial	Exercício2017 Período: Dezembro/2017	
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.915.602,41	2.043.032,05
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	1.915.602,41	2.043.032,05
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	2.493.021,97	2.079.047,35
Créditos a Longo Prazo	2.493.021,97	2.079.047,35
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	22.465.016,92	14.160.089,34
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	24.958.038,89	16.239.136,69

TOTAL DO ATIVO	**26.873.641,30**	**18.282.168,74**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	49.938,81	50.003,82
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	115.338,96	279.518,14
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	636,26
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	58.722,33	26.245,32
Total do Passivo Circulante	224.000,10	356.403,54
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.218.643,86	836.037,35
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	1.218.643,86	836.037,35
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	25.430.997,34	17.089.727,85
Superávits ou Déficits do Exercício	8.362.663,86	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	17.089.727,85	17.089.727,85
Ajustes de Exercícios Anteriores	-21.394,37	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	25.430.997,34	17.089.727,85
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**26.873.641,30**	**18.282.168,74**

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	1.915.602,41	2.043.032,05
Ativo Permanente	24.958.038,89	16.239.136,69
Total do Ativo	26.873.641,30	18.282.168,74
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	226.406,87	366.221,05
Passivo Permanente	1.218.643,86	836.037,35
Total do Passivo	1.445.050,73	1.202.258,40
Saldo Patrimonial (I- II)	**25.428.590,57**	**17.079.910,34**

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	137.588,34	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	137.588,34	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.686.628,51	1.686.628,51
100000-Recursos Ordinários	-17.096.973,97	0,00
101000-Recursos para Educação	3.524.573,11	0,00
115051-Transf, Ref. a Programa de Alimentação - PNAE	344.416,23	0,00
115052-Prg. ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Esc. - PNATE	142.443,00	0,00
117000-COSIP	60.571,11	0,00
120000-Transferências de Convênios - União/Educação	510.071,24	0,00
123000-Convênios União - Outros	2.728.046,69	0,00
124000-Convênios Estado - Educação	61.566,12	0,00
180501-Outras Trasnfèrencias do Estado (fundersul)	1.437.178,78	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.290.674,72	0,00
Total das Fontes de Recursos	1.689.195,54	1.686.628,51
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:DBCD3CB8

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 (PREFEITURA ISOLADO)

Exercício 2017				
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			R$ Periodo de: Janeiro até Dezembro	
Unid. Orçamental PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO			Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	19.084,32 C	947.231,37	907.673,36	58.642,33 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	19.084,32 C	947.231,37	907.673,36	58.642,33 C
VALORES RESTITUÍVEIS	19.084,32 C	947.231,37	907.673,36	58.642,33 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	19.084,32 C	947.231,37	907.673,36	58.642,33 C
CONSIGNAÇÕES	19.084,32 C	947.231,37	907.673,36	58.642,33 C
INSS	14.826,37 C	146.338,29	143.298,39	17.866,27 C
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	35.119,63	35.119,63	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	3.219,36 C	376.282,78	342.268,78	37.233,36 C
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.038,59 C	26.328,19	27.107,10	259,68 C
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	363.162,48	359.879,46	3.283,02 C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	347.136,73 C	137.588,34	316.960,53	167.764,54 C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	9.817,51 C	2.406,77	9.817,51	2.406,77 C
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	9.817,51 C	0,00	9.817,51	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	2.406,77	0,00	2.406,77 C
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	2.406,77	0,00	2.406,77 C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	337.319,22 C	135.181,57	307.143,02	165.357,77 C
RP PROCESSADOS A PAGAR	337.319,22 C	0,00	307.143,02	30.176,20 C
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	135.181,57	0,00	135.181,57 C
Totais	366.221,05 C	1.084.819,71	1.224.633,89	226.406,87 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:EEA7D562

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15 (SAÚDE)

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado	Exercício2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Período: Dezembro/2017
Modelo: Isolado/Analítico	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício: 2017	

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	33.846,75	58.447,65
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	33.846,75	58.447,65
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	6.018.325,58	5.673.614,98
Transferências Intergovernamentais	2.485.121,98	2.486.302,53

Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	8.503.447,56	8.159.917,51
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	239.515,09	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	239.515,09	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	20.429,52	0,00
	20.429,52	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*8.797.238,92*	*8.218.365,16*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	4.368.832,39	3.776.811,70
Encargos Patronais	655.985,77	478.340,15
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	5.024.818,16	4.255.151,85
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	1.183.058,46	1.364.767,53
Serviços	1.605.835,38	2.129.551,88
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	2.788.893,84	3.494.319,41
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	5.159.837,36	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	72.333,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	5.232.170,36	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*13.045.882,36*	*7.749.471,26*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-4.248.643,44	468.893,90

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:53E91435

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 (SAÚDE)

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado			Exercício2017	
R$				
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
Unid. Orçamental PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO			Unid. Gestora	
			CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	48.654,06 C	853.322,48	901.976,54	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	48.654,06 C	853.322,48	901.976,54	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	48.654,06 C	853.322,48	901.976,54	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	48.654,06 C	853.322,48	901.976,54	0,00
CONSIGNAÇÕES	48.654,06 C	853.322,48	901.976,54	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	20.132,64 C	275.059,86	295.192,50	0,00
INSS	18.986,53 C	77.434,23	96.420,76	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	343.670,52	343.670,52	0,00
ISS	0,00	18.745,07	18.745,07	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	512,88 C	16.738,44	17.251,32	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.022,01 C	121.674,36	130.696,37	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	745.403,90 C	68.578,77	702.849,62	111.133,05 C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	745.403,90 C	68.578,77	702.849,62	111.133,05 C
RP PROCESSADOS A PAGAR	745.403,90 C	0,00	702.849,62	42.554,28 C
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	68.578,77	0,00	68.578,77 C
Totais	794.057,96 C	921.901,25	1.604.826,16	111.133,05 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:D010351E

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA – ANEXO 18 (SAÚDE)

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado			Exercício 2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		9.340.046,31	8.656.650,17
Receitas derivadas e originárias	1FC	54.276,27	58.447,65
Transferências correntes recebidas	2FC	2.414.121,98	2.196.318,21
Outros ingressos operacionais		6.871.648,06	6.401.884,31
Desembolsos		14.246.315,05	8.520.106,11
Pessoal e demais despesas	3FC	7.698.059,04	7.554.428,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	486.442,11	286.062,84
Outros desembolsos operacionais		6.061.813,90	679.615,27
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-4.906.268,74*	*136.544,06*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		142.506,19	1.070.333,86
Aquisição de ativo não circulante		142.506,19	1.070.333,86
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-142.506,19*	*-1.070.333,86*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		71.000,00	289.984,32
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		71.000,00	289.984,32
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00

Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*71.000,00*	*289.984,32*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-4.977.774,93	-643.805,48
Caixa e Equivalente de caixa inicial		428.871,27	1.072.676,75
Caixa e Equivalente de caixa final		610.933,70	428.871,27

b. Quadros Anexos		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	33.846,75	58.447,65
Outras Receitas Derivadas e Originárias	20.429,52	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*54.276,27*	*58.447,65*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	2.414.121,98	2.196.318,21
da União	1.447.372,56	1.363.772,50
de Estados e Distrito Federal	966.749,42	832.545,71
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*2.414.121,98*	*2.196.318,21*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	470.442,11	286.062,84
Outras transferências concedidas	16.000,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*486.442,11*	*286.062,84*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	7.698.059,04	7.554.428,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*7.698.059,04*	*7.554.428,00*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:6981FA24

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14 (FUNDEB)

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado		Exercício2017
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.282,42	31.044,66
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	13.282,42	31.044,66
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	528.354,56
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	528.354,56
TOTAL DO ATIVO	13.282,42	559.399,22
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	12.345,93	-8,58
Total do Passivo Circulante	12.345,93	-8,58
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	936,49	559.407,80
Superávits ou Déficits do Exercício	-558.471,31	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	559.407,80	559.407,80
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	936,49	559.407,80
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.282,42	559.399,22
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	13.282,42	31.044,66
Ativo Permanente	0,00	528.354,56
Total do Ativo	13.282,42	559.399,22
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	12.345,93	-8,58
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	12.345,93	-8,58
Saldo Patrimonial (I- II)	936,49	559.407,80
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	31.053,24	31.053,24
100000-Recursos Ordinários	-4.407.779,29	0,00
118000-FUNDEB 60%	3.387.782,21	0,00
119000-FUNDEB 40%	1.050.113,83	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-60.233,50	0,00
Total das Fontes de Recursos	936,49	31.053,24

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:066DB73A

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15 (FUNDEB)

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado	Exercício 2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Período: Dezembro/2017
	Modelo: Isolado/Analítico

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2017

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	8.544,64	20.494,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	8.544,64	20.494,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	6,59
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	4.245.685,00	4.128.456,33
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	4.245.685,00	4.128.462,92
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	1.381,48
	0,00	1.381,48
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*4.254.229,64*	*4.150.338,40*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	3.703.266,21	3.660.694,98
Encargos Patronais	556.727,29	442.667,37
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	4.259.993,50	4.103.362,35
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	24.352,89	16.488,13
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	24.352,89	16.488,13
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	528.354,56	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	528.354,56	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*4.812.700,95*	*4.119.850,48*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-558.471,31	30.487,92
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:139A8E9A

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO 17 (FUNDEB)

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado	Exercício2017
R$	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17	Periodo de: Janeiro até Dezembro
Unid. Orçamental PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	8,58 D	560.847,05	548.492,54	12.345,93 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8,58 D	560.847,05	548.492,54	12.345,93 C
VALORES RESTITUÍVEIS	8,58 D	560.847,05	548.492,54	12.345,93 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	8,58 D	560.847,05	548.492,54	12.345,93 C
CONSIGNAÇÕES	8,58 D	560.847,05	548.492,54	12.345,93 C
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	203.561,56	191.811,84	11.749,72 C
INSS	0,00	121.468,81	121.468,81	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8,58 D	76.058,84	76.000,29	49,97 C
ISS	0,00	335,40	335,40	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	28.859,19	28.859,19	0,00

RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	26.155,27	26.155,27	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	103.861,74	103.861,74	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	546,24	0,00	546,24 C
Totais	8,58 D	560.847,05	548.492,54	12.345,93 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:854DC59D

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14 (FMAS)

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado	Exercício 2017	
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2017	
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	290.743,97	134.845,35
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	703,67
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	290.743,97	135.549,02
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	483.327,66
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	483.327,66
TOTAL DO ATIVO	290.743,97	618.876,68
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.758,85	2.035,32
Total do Passivo Circulante	2.758,85	2.035,32
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	287.985,12	616.841,36
Superávits ou Déficits do Exercício	-328.856,24	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	616.841,36	616.841,36
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	287.985,12	616.841,36
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	290.743,97	618.876,68
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	290.743,97	135.549,02
Ativo Permanente	0,00	483.327,66
Total do Ativo	290.743,97	618.876,68
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	5.020,51	2.035,32
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	5.020,51	2.035,32
Saldo Patrimonial (I- II)	285.723,46	616.841,36
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	2.261,66	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	2.261,66	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	133.513,70	133.513,70
100000-Recursos Ordinários	-14.197,42	0,00
129000-TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	688.554,02	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-522.146,84	0,00
Total das Fontes de Recursos	285.723,46	133.513,70
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:6E909604

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO 17 (FMAS)

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado				Exercício2017
R$				
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17				Periodo de: Janeiro até Dezembro
Unid. Orçamental				Unid. Gestora
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO				CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	2.035,32 C	91.248,27	90.524,74	2.758,85 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.035,32 C	91.248,27	90.524,74	2.758,85 C
VALORES RESTITUÍVEIS	2.035,32 C	91.248,27	90.524,74	2.758,85 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.035,32 C	91.248,27	90.524,74	2.758,85 C
CONSIGNAÇÕES	2.035,32 C	91.248,27	90.524,74	2.758,85 C
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.286,56 C	27.179,16	29.465,72	0,00
INSS	2,26 D	25.878,81	25.602,71	273,84 C
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	81,28 D	13.700,99	11.453,10	2.166,61 C
ISS	167,70 D	1.220,85	734,75	318,40 C
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	2.476,55	2.476,55	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	20.791,91	20.791,91	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	2.261,66	0,00	2.261,66 C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	2.261,66	0,00	2.261,66 C
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	2.261,66	0,00	2.261,66 C
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	2.261,66	0,00	2.261,66 C
Totais	2.035,32 C	93.509,93	90.524,74	5.020,51 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:042EFF94

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA – ANEXO 18 (FMAS)

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado		Exercício 2017	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Dezembro/2017	
a. Quadro Principal			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.483.624,96	1.187.206,90

Receitas derivadas e originárias	1FC	13.690,66	14.031,61
Transferências correntes recebidas	2FC	552.316,92	489.875,86
Outros ingressos operacionais		917.617,38	683.299,43
Desembolsos		1.811.054,00	1.195.004,16
Pessoal e demais despesas	3FC	1.014.689,31	951.594,23
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	160.452,29	192.205,82
Outros desembolsos operacionais		635.912,40	51.204,11
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-327.429,04*	*-7.797,26*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		62.060,00	12.913,80
Aquisição de ativo não circulante		62.060,00	12.913,80
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-62.060,00*	*-12.913,80*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-389.489,04	-20.711,06
Caixa e Equivalente de caixa inicial		134.845,35	155.556,41
Caixa e Equivalente de caixa final		290.743,97	134.845,35

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	13.690,66	14.031,61
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*13.690,66*	*14.031,61*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	552.316,92	489.875,86
da União	489.219,80	427.420,18
de Estados e Distrito Federal	63.097,12	62.455,68
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*552.316,92*	*489.875,86*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	44.409,09	38.751,82
Outras transferências concedidas	116.043,20	153.454,00
Total das Transferências Concedidas	*160.452,29*	*192.205,82*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.014.689,31	951.594,23
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*1.014.689,31*	*951.594,23*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:4B6B2670

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14 (FMIS)

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado	Exercício 2017	
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2017	
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	255,88	373,63
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	255,88	373,63
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	121.479,43
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	121.479,43
TOTAL DO ATIVO	255,88	121.853,06
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	255,88	121.853,06
Superávits ou Déficits do Exercício	-121.597,18	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	121.853,06	121.853,06
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	255,88	121.853,06
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	255,88	121.853,06
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	255,88	373,63

Ativo Permanente	0,00	121.479,43
Total do Ativo	255,88	121.853,06
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	255,88	121.853,06
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	373,63	373,63
100000-Recursos Ordinários	-229.728,40	0,00
181503-Recursos provenientes do FIS	237.146,15	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-7.535,50	0,00
Total das Fontes de Recursos	255,88	373,63
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:FA8DDEE5

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15 (FMIS)

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado		Exercício2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Período: Dezembro/2017
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2017		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	611,88	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	611,88	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	7.300,00	20.192,00
Transferências Intergovernamentais	166.983,02	185.306,87
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	174.283,02	205.498,87
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*174.894,90*	*205.498,87*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	6.266,40
Serviços	6.046,65	17.866,98
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	6.046,65	24.133,38
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	121.479,43	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	168.966,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	290.445,43	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	198.800,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	198.800,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*296.492,08*	*222.933,38*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-121.597,18	-17.434,51

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B4D5EC42

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO 17 (FMIS)

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado			Exercício2017	
R$				
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
Unid. Orçamental PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO			Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	251,55	251,55	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	251,55	251,55	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	251,55	251,55	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	251,55	251,55	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	251,55	251,55	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	83,85	83,85	0,00
ISS	0,00	167,70	167,70	0,00
Totais	0,00	251,55	251,55	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B696DBA6

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14 (FMDCA)

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Exercício2017
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	0,00	0,00
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Fontes de Recurso	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:705D01B6

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA – ANEXO 18 (FMDCA)

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Exercício2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		0,00	0,00
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

Caixa e Equivalente de caixa inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		0,00	0,00

b. Quadros Anexos		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*0,00*	*0,00*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*0,00*	*0,00*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:644DB6C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 413/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 413/2018

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - FMAS E PARANÁ GÁS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 151,45 (CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:0F787D46

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 245/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 245/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 48,44 (QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:1AE39724

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 242/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 242/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E CLEITON BRUNO COUTINHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 49,00 (QUARENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:777791A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 243/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 243/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 76,04 (SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:70FD5267

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 244/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 244/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 128,40 (CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:E05BD02F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. **224/2017**
PROCESSO Nº. **197/2017**
CARTA CONVITE Nº **006/2017**
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **E. Melo Arce- ME**.
DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar as dotações orçamentárias constantes na Cláusula Quarta do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:
DA:
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
18.122.1001-2.074 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 0.1.00-000 / FICHA: **363**
R$ **24.000,00** (vinte e quatro mil reais).
PARA:
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
18.541.1001-2.298 RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃODE ÁREAS DEGRADADAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 0.1.00-000 / FICHA: **566**
R$ **24.000,00** (vinte e quatro mil reais).
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.
DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018.
ASSINA: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:FC1A4BE9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. **225/2017**
PROCESSO Nº. **198/2017**
CARTA CONVITE Nº **007/2017**
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **E. Melo Arce- ME**.
DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar as dotações orçamentárias constantes na Cláusula Quarta do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:
DA:
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
18.122.1001-2.074 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 0.1.00-000 / FICHA: **363**
R$ **18.785,43** (dezoito mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
PARA:
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
18.541.1001-2.298 RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃODE ÁREAS DEGRADADAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 0.1.00-000 / FICHA: **566**
R$ **18.785,43** (dezoito mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.
DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018.
ASSINA: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:43E2BFB7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2018
Processo nº 0029/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa SEBASTIAO RAMOS DOS SANTOS 46392300953

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contração de empresa para fornecer serviços de Músicos inscrito em quaisquer Conselhos Regionais devidamente inscritos na OMB (Ordem dos Músicos do Brasil) para realizar apresentações musicais, ministrar aulas instrumentais e de Regente para a banda de percussão, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social conforme especificações descriminadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referência ANEXO VII.
Dotação Orçamentária:
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.39.00-0.1.29-000
Valor: R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)
Vigência: 09/03/2018 à 09/12/2018
Data da Assinatura: 09/03/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e SEBASTIÃO RAMOS DOS SANTOS pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E754EC80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0029/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0011/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contração de empresa para fornecer serviços de Músicos inscrito em quaisquer Conselhos Regionais devidamente inscritos na OMB (Ordem dos Músicos do Brasil) para realizar apresentações musicais, ministrar aulas instrumentais e de Regente para a banda de percussão, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social conforme especificações descriminadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referência ANEXO VII.
Vencedor(es): SEBASTIAO RAMOS DOS SANTOS 46392300953, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3, totalizando R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais);

Iguatemi/MS, 9 de março de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 9 de março de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:641515E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.538/2018, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO",** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pensão ou hotel que ofereça estadia com fornecimento de café da manhã, almoço, jantar e transporte de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Campo Grande (MS), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 27 de março de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 08h00min às 12h00min.

Iguatemi/MS, 12 de março de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.538/2018.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:A8F3D5AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011278
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.39.00 (Ficha 164)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 3.029,25
Data: 06/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:58CB3267

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011283
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.39.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 11.886,38
Data: 06/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:D3E412E0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011281
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.39.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 9.971,82
Data: 06/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:8CCF1024

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011282
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.39.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 13.156,34
Data: 06/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:667A2855

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

PROCESSO nº: 011/2018
O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.
Objeto: Aquisição de 01(um) veículo automotor para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social (visando reposição da frota de veículos e considerando recente perda total de automóvel conforme sinistro ocorrido, veículo destinado à realização de atendimento de transporte de usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social) do município de Japorã/MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no email: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min as 11h00min.
Abertura: 23/03/2018 - Horário: 08 horas
Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 12/03/2018.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:2CE77F8E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUÁ E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2.015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2.015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

PARTES

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGTO DE JARAGUARI - MS**
Contratado: **ITECO TEC. INF. COXIM LTDA - EPP**

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Decima e consequentemente alteração do valor inicial previsto na Cláusula Segunda, do Contrato Administrativo nº 030/2015.
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Decima do Instrumento Contratual, a contar de 07/03/2018.
Fica alterado o valor previsto na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R$ 83.926,92 (oitenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais, noventa e dois centavos.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 030/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES
Contratante: Idemar Jonas de Oliveria – Diretor
Contratada: Sr. Rubens Cacio Shio

Jaraguari-MS, 05 de março de 2.018

Publicado por:
Silvia Leticia Ferreira Gregório
Código Identificador:DF340382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 532/2018

Espécie: Nota de Empenho Global nº **532/2018**, emitida em 09/02/2018. FAVORECIDO: **EMPREITEIRA RAMOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **15.502.966/0001-02.** N°. Processo Administrativo de n° **151/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **007/2018**. Dispensa de Licitação de nº **005/2018**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ARES CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT E VEDAÇÃO DOS ENCAIXES DOS ARES CONDICIONADOS DO TIPO JANELA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS.** Valor: **R$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais).** Fundamentação legal Lei 8.666/93.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:1110AF7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 534/2018

Espécie: Nota de Empenho Global nº **534/2018**, emitida em 09/02/2018. FAVORECIDO: **EMPREITEIRA RAMOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **15.502.966/0001-02**. N°. Processo Administrativo de n° **151/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **007/2018**. Dispensa de Licitação de nº **005/2018**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ARES CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT E VEDAÇÃO DOS ENCAIXES DOS ARES CONDICIONADOS DO TIPO JANELA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS**. Valor: **R$ 2.859,78 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).** Fundamentação legal Lei 8.666/93.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:9C28E5A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 PREFEITURA

Exercício de 2017	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
INSS - DÉBITO PARCELADO	1.178.384,85	688.192,62		216.180,26	1.650.397,21
Sub-total	1.178.384,85	688.192,62		216.180,26	1.650.397,21
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05	0,00	227.238,76		0,00	227.238,76
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05	101.964,39	0,00		0,00	101.964,39
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	10.505,39	0,00		10.505,39	0,00
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	400.075,70	0,00		0,00	400.075,70
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	0,00	393.036,56		0,00	393.036,56
Sub-total	512.545,48	620.275,32		10.505,39	1.122.315,41
TOTAL	1.690.930,33	1.308.467,94		226.685,65	2.772.712,62

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:BA1A1F1B

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 PREFEITURA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		19.550.151,44	16.723.617,12
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	2.351.246,50	2.234.296,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	16.512.603,55	13.902.023,58
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		686.301,39	587.296,88
Ingressos Extra-orçamentários		648.304,26	587.296,88
Transferências Financeiras Recebidas		37.997,13	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		18.625.896,41	16.226.868,57
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	8.906.302,47	8.159.858,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	2.738.434,63	438.962,72
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		6.981.159,31	7.628.047,40
Desembolsos Extra-Orçamentários		648.304,26	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		6.332.855,05	7.628.047,40
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		924.255,03	496.748,55
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		537.559,33	406.713,76
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		502.968,63	406.713,76
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		34.590,70	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-537.559,33	-406.713,76
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		147.128,05	204.971,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		147.128,05	204.971,11
DESEMBOLSOS		204.803,89	125.939,45
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		204.803,89	125.939,45
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-57.675,84	79.031,66
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		586.559,63	417.493,18
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		329.019,86	169.066,45
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		915.579,49	586.559,63
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS			
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária		2.134.908,02	1.987.366,96
Receita de Contribuições		47.224,67	28.392,75
Outras Receitas Derivadas		58.655,08	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		298,84	48,97
Outras Receitas Originárias		0,00	162.654,87
Remuneração das Disponibilidades		110.159,89	55.833,11
Total das Receitas Derivadas e Originárias		2.351.246,50	2.234.296,66
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		16.512.603,55	13.902.023,58
Intergovernamentais		16.512.603,55	13.902.023,58
da União		10.684.754,55	8.553.972,75
de Estados e Distrito Federal		5.827.849,00	5.348.050,83
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		16.512.603,55	13.902.023,58
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		2.738.434,63	438.962,72
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)		2.738.434,63	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	438.962,72
Total das Transferências Concedidas		2.738.434,63	438.962,72
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUDICIÁRIA		395.225,76	238.628,73
GESTÃO AMBIENTAL		0,00	26.801,86
ADMINISTRAÇÃO		4.668.095,42	4.130.269,21
EDUCAÇÃO		2.587.828,00	2.300.192,33

CULTURA	22.863,20	28.404,12
URBANISMO	4.911,42	2.250,00
SANEAMENTO	11.438,05	112.925,49
AGRICULTURA	40.681,77	11.100,00
ENERGIA	79.270,75	59.938,93
TRANSPORTE	852.876,32	1.035.723,40
DESPORTO E LAZER	32.266,32	6.022,75
ENCARGOS ESPECIAIS	210.845,46	207.601,63
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	8.906.302,47	8.159.858,45

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:9B52B8F1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para a aquisição de 1.000 (hum mil) ovos de páscoa para atender a rede municipal de educação.

Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº027/2018
FAVORECIDO: C-VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
VALOR TOTAL: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)
CNPJ Nº R$ 77.863.223/0127-09

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 09 de Março de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:FAD8D28F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	Exercício: 201	
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	5.699,65	4.603,30
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	5.699,65	4.603,30
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	11.200,78
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	11.200,78
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	5.699,65	-6.597,48

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

ELIER DO SANTOS
Diretor Pres. da Fundação Municipal de Ladario

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:90BD1587

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Exercício: 2017	
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	11.936,82	6.294,07
Ativo Permanente	62.128,22	72.842,71
Total do Ativo	74.065,04	79.136,78
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	652,00	12.842,92
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	652,00	12.842,92
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	73.413,04	66.293,86

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

EMERSON VALLE PETZOLD
Diretor Presidente da Fundação Mun. de Cultura

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:051FB8BF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	Exercício: 2017	
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	12.117,46	661,84
Ativo Permanente	9.875,04	9.875,04
Total do Ativo	21.992,50	10.536,88
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	182,29	9.547,39
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	182,29	9.547,39
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	21.810,21	989,49

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

ANDREIA DE MOURA VICTÓRIO
Dir. Pres. da Fund. de Meio Ambiente e Des. Rural

HEDER SANTOS ASSAD
Sec. de Fomento ao Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:0D4EF3EE

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Exercício: 2017	
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	213.939,72	204.370,20

Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	213.939,72	204.370,20
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	213.939,72	204.370,20

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

EIZA NADILA BASSOLI
Sec. Mun de Assistencia Social

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:F05E6F6D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	446.072,41	154.143,19
Ativo Permanente	139.206,79	0,00
Total do Ativo	585.279,20	154.143,19
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	14.338,01	20.091,14
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	14.338,01	20.091,14
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	570.941,19	134.052,05

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

EIZA NADILA BASSOLI
Sec. Mun de Assistencia Social

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:8CBDF18D

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	873.863,81	705.146,04
Ativo Permanente	17.750,63	0,00
Total do Ativo	891.614,44	705.146,04
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	891.614,44	705.146,04

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

EIZA NADILA BASSOLI
Sec. Mun de Assistencia Social

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:8B0A0373

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.422.531,80	925.559,28
Ativo Permanente	1.165.716,61	0,00
Total do Ativo	2.588.248,41	925.559,28
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	441.056,00	589.590,03
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	441.056,00	589.590,03
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	2.147.192,41	335.969,25

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Sec. Municipal de Governo
Resp. Fundo Mun. Saúde

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:60F244B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 76/2018.

ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 76/2018.

Onde se lê: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Leia-se: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ladário-MS, 12 de março de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:B4012AFE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
ERRATA AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

ERRATA

Retificamos a publicação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul edição nº 2054, no dia 12 de Março de 2018.

PROCESSO: 08/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 08/2018

OBJETO:
O presente procedimento licitatório tem como finalidade a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (mobiliário, ar condicionado, eletrodomésticos e eletroeletrônicos) para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante deste Processo.

Onde se lê:

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: 23 de março de 2018 às 09:00 horas.**

Leia-se:
DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: 26 de março de 2018 às 09:00 horas.**

Laguna Carapã/MS, 12 de Março de 2018.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:2EFB321D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

PARTES
MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miranda – APAE

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para promoção de atividades e finalidades de relevância pública e Social, conforme Plano de Trabalho anexo ao instrumento.

VALOR GLOBAL: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINANTES
Município de Miranda: MARLENE DE MATOS BOSSAY
APAE: NILTON DIAS MIRANDA

Miranda – MS, 08 de Março de 2018.

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:039F7CB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 033/2018

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor JULIO MARQUES DA SILVA, lotado nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Assessor Contábil, aplicado pela Portaria nº 157, de vinte de julho de 2017 de 20% (vinte por cento) para 50% (cinquenta por cento), a contar do dia 1º de março de 2018.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de março de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:9500C13A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DOSUL Nº. 2054 NO DIA 12 DE MARÇO DE 2018 O EDITAL Nº 07/GEMED/GAB, DE 09 DE MARÇO DE 2018

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí - MS, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IV, do art. 2º da Lei Municipal nº 934/99, de 15 de setembro de 1999 e Decreto nº 18/2016, de 1º de março de 2016, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições do **Processo Seletivo** para o cargo de **Cozinheiro Escolar** e **Agente de Serviço Escolar** para atuarem nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Naviraí, sob regime de **contratação temporária** para substituição em Licença para Tratamento de Saúde, Licença Maternidade e Readaptação.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 A **inscrição** será realizada na **Casa do Trabalhador,** localizada na Rua dos Jardins, nº 615, Centro, Naviraí - MS, nas seguintes datas e horários:
1.1.1 Data: 14, 15 e 16 de março de 2018. **Horário**: 07h às 10h das 13h às 16h.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá ter formação mínima para o cargo:
2.1.1 Cozinheiro Escolar: Ensino Fundamental completo.
2.1.2 Agente de Serviço Escolar: Ensino Fundamental completo.

2.2 A **inscrição** deverá ser realizada **pessoalmente** ou por meio de **procuração pública** ou **particular,** com firma reconhecida em cartório, elaborada especificamente para este fim.

2.3 O **candidato** só poderá fazer inscrição em um **único cargo**.

2.4 O **candidato**, no **ato da inscrição**, deverá entregar:
I – cópia dos seguintes documentos acompanhados dos originais:
a) RG;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) comprovante de quitação eleitoral (2016);
e) PIS/PASEP;
f) carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) certidão de nascimento dos filhos;
i) reservista, se do sexo masculino;
j) Histórico escolar do Ensino Fundamental Completo;

II – declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

III – Comprovantes de titulação, conforme item 3.1 deste Edital.

2.5 O **candidato**, no **ato da contratação**, deverá entregar:
I – comprovante de conta bancária da Caixa Econômica Federal.

2.6 Os documentos apresentados no ato de inscrição, através de **fotocópias** e o **original** para serem conferidas, não poderão ser substituídos ou acrescidos outros títulos aos já entregues.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 O **Processo Seletivo** dos candidatos será por meio dos seguintes critérios:

Item	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	1-TEMPO DE SERVIÇO	Unidade	Máx.
1	**1.1.** Certidão, Declaração (original) e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) comprobatória de tempo	**01 ponto** (por mês trabalhado)	**90**

	de serviço prestado na **área** de **atuação**.		
	2 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO		
2	**2.1.** Certificados de participação em cursos de atualização e capacitação na **área de atuação,** a partir de 2013.	**05** pontos a cada 20 horas	**10**

3.2 Em caso de **empate,** no processo seletivo, serão **critérios para desempate**:
I – maior grau de escolaridade;
II – maior idade.

3.3 O processo seletivo terá **validade** até o **final do ano letivo de 2018.**

3.4 A relação seletiva dos profissionais cadastrados será publicada até o dia **26 de março de 2018**, no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí - MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul) e fixado no mural de divulgação da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

4. DO RECURSO:
4.1 Do **Resultado Final**, caberá recurso no prazo de **2** (dois) **dias**, contados do primeiro dia útil após a sua publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul).

4.2 No **recurso** deverá constar o nome do candidato, cópia da Ficha de Inscrição, a função a que concorre e a justificativa pormenorizada do recurso, sendo vedada a juntada de documentos posteriores, conforme modelo de formulário (Anexo I).

4.3 A **resposta do recurso** impetrado pelo candidato será publicada **até** o dia **30 de março de 2018**, no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul).

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:
5.1 Fica impedido de ser contratado:
a) O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
b) Servidor aposentado por invalidez, aposentadoria compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);
c) Servidor administrativo (Federal, Estadual ou Municipal);
d) Militar ou estrangeiro não naturalizado.

6. DA CONTRATAÇÃO:
6.1 O candidato, no ato da convocação para o exercício da função, deverá apresentar ainda:
6.1.1 Atestado médico comprovando que se encontra em perfeita saúde física e mental para o exercício da função a que se candidata.

6.2 As contratações para o cargo de **Cozinheiro Escolar** e **Agente de Serviço Escolar** previsto neste **Edital** terá **jornada semanal** de **40 horas.**

6.3 A remuneração será a constante na Tabela 9 da Lei Complementar n° 190/2017.

6.4 As vagas que porventura surgirem durante o período de validade do Processo Seletivo, sejam por aumento de demanda ou para substituição a detentor de cargo legalmente afastado ou licenciado serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
7.1 O presente processo seletivo para contratação temporária por tempo determinado seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato classificado o direito automático de contratação, ficando o ato de contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração, gerando para o candidato apenas a expectativa de direito para a contratação, em caráter temporário, por tempo determinado.

7.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, sendo publicados no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul) e fixação no mural de divulgação da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

7.3 O candidato classificado que não puder assumir, deverá assinar o **termo de desistência da classificação**, em formulário próprio fornecido pela Gerência Municipal de Educação e Cultura.

7.4 O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone perante a Secretaria da Gerência Municipal de Educação e Cultura – GEMED.

7.5 Eventuais dúvidas quanto à interpretação deste Edital serão esclarecidas por esta Gerência Municipal de Educação e Cultura.

7.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí/MS, 09 de março de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação, Cultura.

ANEXO I
EDITAL Nº 07/GEMED/GAB, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Recurso ao Edital Nº07/GEMED/GAB, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Eu,.....Registro de identidade nº.....CPF.....,Endereço.....apresento **RECURSO** junto a Comissão responsável pelo Processo Seletivo para o cargo de Cozinheiro Escolar para atuar na Sala Candido de Marco Polo – Juncal e Sala José Henrique Ferraz do Amaral – Fazenda Novo Rumo.
A decisão objeto de contestação é..... (explicitar a decisão que está contestando).
Os argumentos/justificativa com os quais contesto a referida decisão são.....

Naviraí, ... de.....de 2018.

Assinatura do recorrente

_____

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:44375943

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre Remoção de Servidor, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a **ex-ofício, por conveniência do ensino,** a Professora de 1º ao 5º ano **Edileusa Camargo da Silva,** Matrícula nº 3734-6, lotada na EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri, com 4 (quatro) h/a, no 4º ano A, (Regente de História, Geografia e Ciências), período matutino, para a **EMEF Marechal Rondon**, com **4 (quatro) h/a**, no **5º ano C**, (Regente de **História, Geografia e Ciências**), no período **vespertino**, a **partir** do dia **7 de janeiro de 2018**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 22 de janeiro de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Portaria nº. 003/2017
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1D2BF378

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 04, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre Remoção e Lotação de Servidor, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011 e no § 1º, do art. 39, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011;
Considerando o teor do art. 1º, da Resolução GEMED/GAB nº 47, de 8 de dezembro de 2017;
Considerando também, o que determina a alínea a, do inciso II, do § 3º, do art. 4º, da Resolução GEMED/GAB nº 48, de 12 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a **ex-ofício, por conveniência do ensino,** a Professora de 1º ao 5º ano **Vera Lúcia Rottini,** Matrícula nº 1557-1, lotada na EMEF Prof. Milton Dias Porto (sobreposta à Professora Maria Aparecida Passareli – Coordenadora Pedagógica da EMEF. Prof. Milton Dias Porto), período matutino, para a **EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri**, a **partir** do dia **1 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º Lotar a Professora de 1º ao 5º ano **Vera Lúcia Rottini** em atendimento ao determina a alínea a, do inciso II, do § 3º, do art. 4º, da Resolução GEMED/GAB nº 48, de 12 de dezembro de 2017, na **EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri**, com **16 (dezesseis) h/a**, no **5º ano A** (Regente de **Língua Portuguesa e Matemática**), no período **Matutino,** a **partir** do dia **1 de fevereiro de 2018**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 31 de janeiro de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4EFE28CF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre Remoção e Lotação de Servidor, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011 e no § 1º, do art. 39, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011;
Considerando o teor do art. 1º, da Resolução GEMED/GAB nº 47, de 8 de dezembro de 2017;
Considerando também, o que determina a alínea a, do inciso II, do § 3º, do art. 4º, da Resolução GEMED/GAB nº 48, de 12 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a **ex-ofício, por conveniência do ensino,** a Professora de 1º ao 5º ano **Luzia Aparecida Martins Frazão,** Matrícula nº 3047-3, lotada na EMEF Marechal Rondon (sobreposta à Professora Lenir Alves da Silva de Lima – Coordenadora Pedagógica da Extensão Paraíso Infantil), período matutino, para a **EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri** e para a **EMEF Prof. Milton Dias Porto**, no período **Matutino,** a **partir** do dia **1 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º Lotar a Professora de 1º ao 5º ano **Luzia Aparecida Martins Frazão** em atendimento ao determina a alínea a, do inciso II, do § 3º, do art. 4º, da Resolução GEMED/GAB nº 48, de 12 de dezembro de 2017, na **EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri**, com **12 (doze) h/a**, no **1º ano A**, **4º ano A e 5º ano A** (Regente de **História, Geografia e Ciências**), no período **Matutino** e na **EMEF Prof. Milton Dias Porto**, com **4 (quatro) h/a**, no **1º ano A** (Regente de **História, Geografia e Ciências**), no período **Matutino,** a **partir** do dia **1 de fevereiro de 2018**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 31 de janeiro de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0AED0C37

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre Remoção de Servidor, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a ex-ofício, por conveniência do ensino, a Agente de Serviço Escolar Janilda Pinto, Matrícula 2262-4, lotada no CIEI Sonho de Criança, para a Creche Eva Moraes de Oliveira, a partir do dia 7 de fevereiro sde 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 31 de janeiro de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5F2124A3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 981/2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO, PLACA HQH6862, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.438,25 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4665C245

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 983/2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO, PLACA HQH6866, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 776,20 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E817A74D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 500/2017.

Processo nº 248/2017 – Pregão Presencial nº 119/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **J C DOS SANTOS & CIA LTDA.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 69 dias a contar de 11/03/2018 à 19/05/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Sr. Gilmar de Andrade, pela Contratada.

Naviraí – MS, 05 de março de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:AB159CA5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 077/2015.

Processo nº. 047/2015 – Tomada de Preços nº. 001/2015.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Construtora Ilha Grande Ltda**.

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos - o prazo de execução do contrato será acrescido em 150 (cento e cinqüenta) dias a contar de 18/03/2018 até o dia 15/08/2018 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 150 (cento e cinqüenta) dias a contar de 03/05/2018 até o dia 29/09/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017, pela contratante, e o Sr. Flávio Lorenzon, pela contratada.

Naviraí – MS, 12 de março de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:B653F748

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1208/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: MERCEBENS – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA ATENDIMENTO AO VEÍCULO CAMIONETE HILUX, PLACA HQH7972 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 255,58 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1E790A3C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2018

CONTRATO N° 062/2018 - PROCESSO Nº. 063/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA - ME** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO, E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE TRATAMENTO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 001. PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 19/03/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 4.4.90.52.99.00.00.01.02.04.12603012.004 (R6080). ASSINAM: **Eduardo Mendes Pinto**, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 002/2017 (Contratante) e **Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo** (Contratada).

Naviraí – MS, 19 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:37A5E6C8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018

PROCESSO Nº. 039/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, com o item 001, totalizando o valor de R$ 119.792,40 (cento e dezenove mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Naviraí – MS, 02 de março de 2018.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **039/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **016/2018**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **039/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **016/2018**

EDUARDO MENDES PINTO,
Gerente de Administração e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 002/2017 e
Gerente de Esportes e Lazer
Conforme Portaria nº 743/2017,

FERNANDO TADASHI KAMITANI,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 056/2017,

ASTOLFO CARLOS MENDES,
Gerente de Meio Ambiente e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/2017,

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS,
Gerente de Receita e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 021/2017,

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto nº 063/2017,

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO,
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2017,

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,
Gerente de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 004/2017,

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,
Gerente de Obras e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/2017,

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER,
Superintendente da Fundação Cultural e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto 035/2017 e
Gerente de Esportes e Lazer e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto 008/18 e

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI,
Gerente de Educação e Cultura e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 003/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2505DE9D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 008/2018, gerada através do PROCESSO nº. 039/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2018. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESA: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA** CNPJ 06.813.685/0001-71. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 02 de março de 2018.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0D79D6D6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018

PROCESSO Nº. 041/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE BOMBAS MOTORIZADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ÓRGÃO LIGADO À GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **PIRATINI LTDA**, com o item 001, totalizando o valor de R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **041/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **018/2018** – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 312/2017. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **041/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **018/2018**

Naviraí – MS, 12 de março de 2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto nº 063/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B97580FD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura do Contrato nº. 085/2018, gerada através do PROCESSO nº. 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2018. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BOMBAS MOTORIZADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ÓRGÃO LIGADO À GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESA: PIRATINI LTDA** CNPJ 24.653.180/0001-79. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o *Contrato*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 12 de março de 2018.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D0F29EAB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 047/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 023/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí - MS, 12 de março de 2018.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria nº. 312/2017.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:2824806C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2018

Contrato: 068/2018–**Processo:** 054/2018 – **Dispensa por Limite:** 006/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: C VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.
Objeto: *AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO PARA ATENDER A DEMANDA NAS GERÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA E GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.* **Prazo de Vigência**: 21/02/2018 a 22/05/2018.
Valor Total das despesas R$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).
Recurso Orçamentário: *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DOTAÇÕES:***
10.01.10.301.0504.2.018-33.90.30
(R 1967) E
10.01.10.301.0504.2.018-33.90.30
(R 1984), GERÊNCIA DE EDUC. E CULTURA – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080-33.90.30
(R 1914) E GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080-33.90.30 (R 1901).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, *Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas*, conforme Decreto nº 063/201, Fátima de Lourdes Ferreira Liutti, *Gerente de Educ.e Cultura*, Conforme Decreto n.º 003/2017, Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Adm e Ordenador de despesas, Conf. Decreto n.º 002/2017 (pela contratante) e Eliezer José Tiago De Souza, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 21 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:5A713B19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Exercício2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Período: Dezembro/2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAI	Modelo: Isolado/Analítico
	Exercício: 2017

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	56.017,50	42.925,35
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	56.017,50	42.925,35
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.267,76	1.999,86
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	1.267,76	1.999,86
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	1.429,77
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	0,00	1.429,77
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*57.285,26*	*46.354,98*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	2.849,40	51.246,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	2.849,40	51.246,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		2017
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00

Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*2.849,40*	*51.246,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**54.435,86**	**-4.891,02**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:F5F70B69

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 295 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

DECRETO N.º 0295 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017
Lei Orçamentária N° 210716

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito adicional no valor de R$ 981.719,09 (novecentos e oitenta e um mil e setecentos e dezenove reais e nove centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.0002.2005 - Ficha: 000018		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	53.949,13
23101 - 04.124.0002.2104 - Ficha: 000039		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.516,48
24101 - 02.062.0002.2004 - Ficha: 000057		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.850,00
25101 - 18.541.0005.2006 - Ficha: 000069		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	72.446,15
35101 - 04.122.0010.2013 - Ficha: 000093		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	4.668,54
35101 - 04.122.0010.2013 - Ficha: 000096		
319113 - Obrigações Patronais	R$	214,88
40101 - 12.365.0006.2026 - Ficha: 000158		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	123.844,01
40101 - 12.365.0006.2026 - Ficha: 000160		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	115,00
40101 - 12.365.0006.2026 - Ficha: 000171		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	32.140,00
60101 - 15.452.0012.2066 - Ficha: 000241		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	11.339,26
60101 - 26.782.0012.2068 - Ficha: 000264		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	70.961,12
70101 - 28.843.0014.2070 - Ficha: 000277		
339091 - Sentenças Judiciais	R$	3.650,70
70101 - 28.846.0014.2094 - Ficha: 000284		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	10.000,00
80101 - 04.123.0002.2072 - Ficha: 000302		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	23.800,00
80101 - 04.129.0002.2073 - Ficha: 000306		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.599,47
45102 - 27.812.0008.1087 - Ficha: 000347		
449051 - Obras e Instalações	R$	17.437,23
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000356		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	51.162,78
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000363		
319113 - Obrigações Patronais	R$	2.567,81
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000401		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	255.683,77
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000405		
319113 - Obrigações Patronais	R$	682,78
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000414		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	18.142,60
50101 - 10.304.0004.2041 - Ficha: 000428		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	8.000,00
50101 - 10.304.0004.2041 - Ficha: 000430		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	6.259,30
50101 - 10.305.0004.2126 - Ficha: 000455		
339014 - Diárias - Civil	R$	731,00
55101 - 08.244.0003.2049 - Ficha: 000474		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	51.584,90
55101 - 08.244.0003.2049 - Ficha: 000475		
319013 - Obrigações Patronais	R$	663,67
55101 - 08.244.0003.2121 - Ficha: 000517		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.768,10
55101 - 08.244.0003.2121 - Ficha: 000522		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	500,00
55103 - 08.243.0003.2095 - Ficha: 000553		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.666,71
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000622		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.562,52
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000675		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	105.572,25
55101 - 08.244.0003.2049 - Ficha: 000683		
339093 - Indenizações e Restituições	R$	25.638,93
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**981.719,09**

Art. 2.º) – Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente , classificadas e codificadas por números.

20101 - 04.122.0002.2005 - Ficha: 000021		
319113 - Obrigações Patronais	R$	4.129,14
20101 - 04.122.0002.2009 - Ficha: 000036		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	44.600,00
24101 - 02.062.0002.2004 - Ficha: 000058		
339093 - Indenizações e Restituições	R$	1.850,00
25101 - 18.541.0005.2006 - Ficha: 000060		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	72.446,15
36101 - 20.601.0009.2102 - Ficha: 000111		
339030 - Material de Consumo	R$	35.000,00
40101 - 12.361.0006.2019 - Ficha: 000125		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	28.778,01
40101 - 12.361.0006.2019 - Ficha: 000133		
339030 - Material de Consumo	R$	89.084,90
40101 - 12.368.0006.2022 - Ficha: 000146		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	44.000,00
40101 - 12.368.0006.2022 - Ficha: 000151		
339030 - Material de Consumo	R$	8.000,00
40101 - 12.365.0006.2026 - Ficha: 000165		
339030 - Material de Consumo	R$	15.000,00
40101 - 12.365.0006.2026 - Ficha: 000170		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	15.115,00
45101 - 27.812.0008.2101 - Ficha: 000182		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	17.437,23
46101 - 13.392.0007.2028 - Ficha: 000194		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	15.000,00
46101 - 13.392.0007.2028 - Ficha: 000196		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
46101 - 13.392.0007.2030 - Ficha: 000197		
339030 - Material de Consumo	R$	7.000,00
46101 - 13.392.0007.2030 - Ficha: 000198		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	7.300,00
46101 - 13.392.0007.2030 - Ficha: 000199		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	15.000,00
70101 - 28.843.0014.2069 - Ficha: 000276		
329021 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$	18.650,70
80101 - 04.123.0002.2072 - Ficha: 000295		
339014 - Diárias - Civil	R$	1.000,00
50101 - 10.304.0004.1032 - Ficha: 000353		
449051 - Obras e Instalações	R$	6.259,30
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000354		
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R$	58,63
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000360		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	9,43
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000364		
339014 - Diárias - Civil	R$	164,28
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000365		
339030 - Material de Consumo	R$	94.131,44
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000366		
339030 - Material de Consumo	R$	49.369,81

50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000371		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	9.144,13
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000372		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.724,91
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000374		
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	1.000,00
50101 - 10.303.0004.2039 - Ficha: 000397		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	273.811,37
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000400		
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R$	1.132,40
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000408		
339030 - Material de Consumo	R$	1.577,52
50101 - 10.304.0004.2041 - Ficha: 000422		
339030 - Material de Consumo	R$	8.000,00
50101 - 10.305.0004.2126 - Ficha: 000453		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	250,00
50101 - 10.305.0004.2126 - Ficha: 000465		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	481,00
55101 - 08.244.0003.2049 - Ficha: 000479		
339030 - Material de Consumo	R$	25.000,00
55101 - 08.244.0003.2049 - Ficha: 000481		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.500,00
55101 - 08.244.0003.2121 - Ficha: 000520		
339030 - Material de Consumo	R$	2.768,10
55101 - 08.244.0003.2121 - Ficha: 000521		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	500,00
55103 - 08.243.0003.2062 - Ficha: 000547		
339030 - Material de Consumo	R$	1.666,71
40101 - 12.365.0006.2026 - Ficha: 000664		
339030 - Material de Consumo	R$	32.140,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**956.080,16**
TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÃO.....	**R$**	**25.638,93**
TOTAL GERAL.....	**R$**	**981.719,09**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 1 de dezembro de 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:3E4DF807

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 295A DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO N.º 0295A DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ronaldo José Severino de Lima, Prefeito(a) no Municipío de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, um crédito adicional no valor de R$ 315.406,88 (trezentos e quinze mil e quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias

50101 - 10.302.0004.2038 - Ficha: 000393	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 315.406,88
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$315.406,88**

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

50101 - 10.302.0004.2038 - Ficha: 000386	
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R$ 100,00
50101 - 10.302.0004.2038 - Ficha: 000387	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 15,03
50101 - 10.302.0004.2038 - Ficha: 000391	
339030 - Material de Consumo	R$ 81.730,00
50101 - 10.302.0004.2038 - Ficha: 000619	
339014 - Diárias - Civil	R$ 115,95
50101 - 10.302.0004.2038 - Ficha: 000620	
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 0,61
50101 - 10.302.0004.2038 - Ficha: 000658	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 38,53
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$ 82.000,12**
TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÃO.....	**R$ 233.406,76**
TOTAL GERAL.....	**R$ 315.406,88**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 13 de dezembro de 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e registrado na Diretoria de Administração em 13 de dezembro de 2017 .

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:438CD5DC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 296 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

DECRETO N.º 0296 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017
Lei Orçamentária N° 210716

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1º) – É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito adicional no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01001 - 01.031.0001.2001 - Ficha: 000011	
339014 - Diárias - Civil	R$ 25.000,00
01001 - 01.031.0001.2001 - Ficha: 000016	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 75.000,00

Art. 2º) – Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas por números.

01001 - 01.031.0001.1001 - Ficha: 000001	
449051 - Obras e Instalações	R$ 50.000,00
01001 - 01.031.0001.2001 - Ficha: 000008	
319091 - Sentenças Judiciais	R$ 25.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 75.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 5 de dezembro de 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:36AE0801

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 297 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

DECRETO N.º 0297 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
Lei Orçamentária N° 210716

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1º) – É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito adicional no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01001 - 01.031.0001.2001 - Ficha: 000011	
339014 - Diárias - Civil	R$ 15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 15.000,00

Art. 2º) – Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas por números.

01001 - 01.031.0001.2001 - Ficha: 000008	
319091 - Sentenças Judiciais	R$ 15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 15.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 11 de dezembro de 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:E1714E8C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 299A DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. – FUNDEB

DECRETO N.º 0299A DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ronaldo José Severino de Lima, Prefeito(a) no Municipío de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB, um crédito adicional no valor de R$ 78.545,22 (setenta e oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para suplementar as

40102 - 12.361.0006.2031 - Ficha: 000334		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	78.545,22
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$		**78.545,22**

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40102 - 12.361.0006.2031 - Ficha: 000337		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	78.545,22
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$		**78.545,22**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB, 29 de dezembro de 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB e registrado na Diretoria de Administração em 29 de dezembro de 2017 .

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:1E9550FB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 301 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DECRETO N.º 0301 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
Lei Orçamentária N° 210716

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1º) – É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito adicional no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01001 - 01.031.0001.2001 - Ficha: 000006	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 140.000,00
01001 - 01.031.0001.2001 - Ficha: 000010	
319113 - Obrigações Patronais	R$ 25.000,00
01001 - 01.031.0001.2001 - Ficha: 000015	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 180.000,00

Art. 2º) – Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas por números.

01001 - 01.031.0001.2001 - Ficha: 000007	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
01001 - 01.031.0001.2001 - Ficha: 000008	
319091 - Sentenças Judiciais	R$ 70.000,00
01001 - 01.031.0001.2001 - Ficha: 000009	
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 10.000,00
01001 - 01.031.0001.2001 - Ficha: 000011	
339014 - Diárias - Civil	R$ 5.000,00
01001 - 01.031.0001.2001 - Ficha: 000012	
339030 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
01001 - 01.031.0001.2001 - Ficha: 000013	
339035 - Serviços de Consultoria	R$ 55.000,00
01001 - 01.031.0001.2001 - Ficha: 000014	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 180.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 19 de dezembro de 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:7C1BCAD9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - FUNDEB

FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB		Exercício 2017
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	698.984,85	101.880,11
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00

VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	698.984,85	101.880,11
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**698.984,85**	**101.880,11**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	102.500,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	102.500,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	698.984,85	-619,89
Superávits ou Déficits do Exercício	699.604,74	-6.871,87
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-619,89	6.251,98
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	698.984,85	-619,89
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**698.984,85**	**101.880,11**

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	698.984,85	101.880,11
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	698.984,85	101.880,11
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	1.396.000,00	102.500,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	1.396.000,00	102.500,00
Saldo Patrimonial (I- II)	**-697.015,15**	**-619,89**

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	619,89	619,89
118000-FUNDEB - 60%	-3.938.639,10	0,00
118036-Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 60%	-171.047,88	0,00
119000-FUNDEB - 40%	4.107.082,24	0,00
119037-Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 40%	1.000,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	-984,85	619,89
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:BC0C14AF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017 - FUNDEB

FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB	Exercício2017	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Período: Dezembro/2017	Modelo: Isolado/Analítico	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Exercício: 2017	
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	48.964,66	67.382,31
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	48.964,66	67.382,31
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	14.543.415,88	13.919.265,19
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	14.543.415,88	13.919.265,19
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.807,96	1.478,48
	2.807,96	1.478,48
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*14.595.188,50*	*13.988.125,98*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	8.750.711,49	8.670.914,20
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	558.322,67	1.231.366,47
	9.309.034,16	9.902.280,67
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	41,37	289,59
	41,37	289,59
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	3.722.205,31	3.804.352,85
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	3.722.205,31	3.804.352,85
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	864.302,92	288.074,74
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	864.302,92	288.074,74
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*13.895.583,76*	*13.994.997,85*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**699.604,74**	**-6.871,87**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:421392DE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE 2017 - FUNDEB

FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB			Exercício 2017	
R$				
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
Unid. Orçamental			Unid. Gestora	
Prefeitura Municipal de Paranaíba			CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	2.637.198,85	2.637.198,85	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.637.198,85	2.637.198,85	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	2.637.198,85	2.637.198,85	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.637.198,85	2.637.198,85	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	2.629.370,37	2.629.370,37	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	712.681,12	712.681,12	0,00
INSS	0,00	209.904,26	209.904,26	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	404.919,84	404.919,84	0,00
ISS	0,00	65.757,06	65.757,06	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	9.208,28	9.208,28	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	188.267,23	188.267,23	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	154.012,01	154.012,01	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	17.117,30	17.117,30	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	867.503,27	867.503,27	0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	7.828,48	7.828,48	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	7.828,48	7.828,48	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	102.500,00 C	698.000,00	102.500,00	698.000,00 C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	698.000,00	0,00	698.000,00 C
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	698.000,00	0,00	698.000,00 C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	102.500,00 C	0,00	102.500,00	0,00
RP PROCESSADOS A PAGAR	102.500,00 C	0,00	102.500,00	0,00
Totais	102.500,00 C	3.335.198,85	2.739.698,85	698.000,00 C

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:D3B93465

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB			Exercício 2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**17.232.387,35**	**15.189.945,53**
Receitas derivadas e originárias	1FC	51.772,62	68.860,79
Transferências correntes recebidas	2FC	14.543.415,88	13.919.265,19
Outros ingressos operacionais		2.637.198,85	1.201.819,55
Desembolsos		**16.635.282,61**	**15.094.317,40**
Pessoal e demais despesas	3FC	13.133.780,84	13.604.423,11
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	864.302,92	288.074,74
Outros desembolsos operacionais		2.637.198,85	1.201.819,55
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*597.104,74*	*95.628,13*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**597.104,74**	**95.628,13**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		101.880,11	6.251,98
Caixa e Equivalente de caixa final		698.984,85	101.880,11
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		48.964,66	67.382,31
Outras Receitas Derivadas e Originárias		2.807,96	1.478,48
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*51.772,62*	*68.860,79*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00

da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	14.543.415,88	13.919.265,19
Total das Transferências Recebidas	*14.543.415,88*	*13.919.265,19*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	864.302,92	288.074,74
Total das Transferências Concedidas	*864.302,92*	*288.074,74*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	13.133.780,84	13.604.423,11
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*13.133.780,84*	*13.604.423,11*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:5F849F9D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício 2017
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.352.416,47	2.089.784,83
Créditos a Curto Prazo	8.606,93	8.103,65
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	4.361.023,40	2.097.888,48
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	4.361.023,40	2.097.888,48
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.041.961,13	1.124.276,69
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.024,26	26.593,76
Total do Passivo Circulante	1.042.985,39	1.150.870,45
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	3.318.038,01	947.018,03
Superávits ou Déficits do Exercício	2.371.019,98	-701.862,56
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	74.136,51	775.999,07
Ajustes de Exercícios Anteriores	872.881,52	872.881,52
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	3.318.038,01	947.018,03
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.361.023,40	2.097.888,48

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	4.361.023,40	2.097.888,48
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	4.361.023,40	2.097.888,48
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	1.399.941,21	1.370.707,10
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	1.399.941,21	1.370.707,10
Saldo Patrimonial (I- II)	2.961.082,19	727.181,38

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.999.535,23	11.999.535,23
100000-Recursos Ordinários	3.643.835,56	0,00
102000-Recursos para Saúde	13.238.176,79	0,00
114008-Componente PAB Fixo (Bloco Atenção Básica)	1.180.778,29	0,00
114009-Componente PAB Variável (Bloco Atenção Básica)	-1.162.366,17	0,00
114010-Componente MAC (Bloco Atenção Média Complex.Ambul. e Hosp.)	-1.055.676,05	0,00
114011-Componente FAEC(Blc. Atenção Média e Alta Compl. Amb.e Hosp)	2.236.461,66	0,00
114012-Comp.Vig.Epidemiológica e Ambient. em Saúde(Bl.Vig.em Saúde)	-1.593.249,98	0,00
114013-Componente Vigilância Sanitária (Bloco Vigilância em Saúde)	44.677,32	0,00
114014-Componente Básico Assist.Farmacêutica (Blc. Assist. Farmac.)	-28.437,92	0,00
114020-Component p/Implantação de Ações e Serv.Saúde(Bl.Gestão SUS)	-17.863,32	0,00
114057-Investimento na Rede de Serv. de Saúde (Bl.de Investimento)	-128.504,89	0,00
125000-Transferências de Convênios - Estado/Saúde	-164.132,12	0,00
131009-Componente PAB Variável (Bloco de Atenção Básica)	-2.650.426,70	0,00

131010-Componente MAC (Blc.Atenção Média e Alta Compl. Amb.e Hosp.)	-2.174.327,18	0,00
131012-Componente de Vigilância em Saúde	-12.962,04	0,00
131013-Componente Vigilância Sanitária (Bloco Vigilância em Saúde)	15.999,38	0,00
131014-Componente Básico Assist.Farmac. (Blc. Assist.Farmac.)	-6.845,42	0,00
181503-FIS (LEI 2105/2000)	82.553,68	0,00
214012-Comp.Vig.Epidemiológica e Ambient. em Saúde(Bl.Vig.em Saúde)	15.215,00	0,00
214057-Investimento na Rede de Serv. de Saúde (Bl.de Investimento)	186.001,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	23.648.442,12	11.999.535,23
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:E01A2FC7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício
	2017
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17	R$
	Periodo de: Janeiro até Dezembro
Unid. Orçamental	Unid. Gestora
Prefeitura Municipal de Paranaíba	CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	269,50 C	2.794.928,10	2.795.197,60	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	269,50 C	2.794.928,10	2.795.197,60	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	269,50 C	2.794.928,10	2.795.197,60	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	269,50 C	2.794.928,10	2.795.197,60	0,00
CONSIGNAÇÕES	269,50 C	2.791.629,68	2.791.899,18	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	807.599,01	807.599,01	0,00
INSS	0,00	219.868,43	219.868,43	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	545.757,37	545.757,37	0,00
ISS	269,50 C	53.802,36	54.071,86	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	218.345,50	218.345,50	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	92.928,43	92.928,43	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	10.816,34	10.816,34	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	842.512,24	842.512,24	0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	3.298,42	3.298,42	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.368.707,10 C	720.544,45	789.762,50	1.299.489,05 C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	217.836,65 C	265.953,01	227.555,50	256.234,16 C
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	217.836,65 C	152.513,62	114.116,11	256.234,16 C
RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	113.439,39	113.439,39	0,00
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.150.870,45 C	454.591,44	562.207,00	1.043.254,89 C
RP PROCESSADOS A PAGAR	1.150.870,45 C	454.591,44	562.207,00	1.043.254,89 C
Totais	1.368.976,60 C	3.515.472,55	3.584.960,10	1.299.489,05 C

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:BA97740E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA
2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício
	2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal	

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		40.861.019,17	38.261.062,32
Receitas derivadas e originárias	1FC	301.134,95	318.029,28
Transferências correntes recebidas	2FC	23.552.914,13	22.587.666,74
Outros ingressos operacionais		17.006.970,09	15.355.366,30
Desembolsos		38.676.115,70	38.606.254,07
Pessoal e demais despesas	3FC	32.422.547,14	32.385.909,38
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	2.933.496,63	2.231.318,25
Outros desembolsos operacionais		3.320.071,93	3.989.026,44
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*2.184.903,47*	*-345.191,75*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		326.451,53	1.137.121,96
Aquisição de ativo não circulante		326.451,53	1.137.121,96
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-326.451,53*	*-1.137.121,96*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		111.000,00	461.000,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		111.000,00	461.000,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*111.000,00*	*461.000,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.969.451,94	-1.021.313,71
Caixa e Equivalente de caixa inicial		2.089.784,83	1.840.326,58
Caixa e Equivalente de caixa final		4.352.416,47	2.089.784,83

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	67.720,30	45.887,18
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	228.994,13	261.215,37
Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.420,52	10.926,73
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*301.134,95*	*318.029,28*

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:304F9419

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **26 DE MARÇO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de ***serviços gráficos***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 12 de março de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:123BE9E6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS,** por intermédio de sua **PREGOEIRA**, a senhora, **VANILA GARCIA BELO**, designada pelo Resolução nº 014/2018 de 15 de fevereiro de 2018, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **27/03/2018, às 08hs (oito horas) (MS), no PREVIM,** situado na Rua Otto Lemos Fleury, nº 225, Bairro Santa Mônica, na cidade de Paranaíba-MS que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, **para Contratação de empresa especializada em cessão de licença de uso de Sistema Integrado de gestão do Regime Próprio de Previdência Social, abrangendo, a implantação, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico. Objetivando o gerenciamento das aposentadorias, pensões e demais benefícios concedidos pelo RPPS. Possibilitando o cadastramento dos servidores, a projeção da expectativa da aposentadoria, administração total dos benefícios concedidos, emissão de relatórios. O Sistema deverá estar constantemente atualizado com a legislação previdenciária.**

DAS INFORMAÇÕES E DO EDITAL: As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3668-0374, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), nos horários de 07h00 às 11h30 (MS). O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, ou por meio do sítio eletrônico do PREVIM, através do endereço eletrônico, www.previm.ms.gov.br.

Paranaíba-MS, 12 de Março de 2018.

VANILA GARCIA BELO
Pregoeira

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:1BBDDEDC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 04/2018, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Composição de Cestas Básicas, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Minimercado Sol Nascente Eireli ME – valor total – R$42.249,00

Pedro Gomes-MS, 12 de março de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:38F6CB29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 05/2018, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Preparo de Merenda Escolar, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – Juliana Oliveira – Açougues ME – valor total – R$130.100,00 – Fabrício Borges Gonçalves ME – valor total – R$81.620,70 - Minimercado Sol Nascente Eireli ME – valor total – R$155.626,80 – Jayra Silva Froes ME – R$8.776,50

Pedro Gomes-MS, 12 de março de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:3A4521EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 116/2017 partes – Município de Pedro Gomes e Ademilson David de Souza – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo, fundamentação legal: art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula quarta da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por um período de 40 (quarenta) dias contados a partir da data de vencimento 01 de fevereiro de 2018, ficando com sua vigência até o dia 13 de março de 2018. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 116/2017, que permanecem inalteradas, data assinatura 15 de janeiro de 2018 assinam: William Luiz Fontoura – Prefeito Municipal e Ademilson David de Souza – Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 07 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:073933C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 021, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear para o Quadro Permanente de Funcionários da Câmara Muncipal de Ribas do Rio Pardo-ms, tendo em vista a Classificação em **CONCURSO PÚBLICO**, realizado em 30 de Julho de 2017, de acordo com o que determina a **Resolução n.º 003/2017** de 25 de Abril de 2017, o funcionário abaixo:

GISELE PATRICIA MELÃO DIAS – CARGO RECEPCIONISTA - SIMBOLO STOCR .

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 12 de Março de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

LOURENÇO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:4E744543

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 023, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE ;

Artigo 1° - Nomear os membros para composição da Comisão Permanente de Licitação, composta com os seguintes servidores;

PRESIDENTE: **RENATA BARCELLOS MENDES**

MEMBRO: CLYNTON ROB ESPINDOLA LEITE

MEMBRO: JOSÉ LUCAS ARANTES DE ARRUDA

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 12 de Março de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:A46A8C97

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 022, DE 12 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA n° 022, de 12 de Março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de Constituir Comissõ de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS para, no decorrer do exercício de 2018, realizar o levantamento patrimonial dos bens deste Ente, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação. Depreciação e baixa de bens, devendo ainda proceder á emissão dos respectivos Termo de Responsabilidade, Relatórios e Procedimentos com a finalidade do tramite do processo administrativo;

RESOLVE ;

Artigo 1° - Nomear os membros para composição da Comisão de Inventário dos Bem Públicos, composta com os seguintes servidores;

·**PRESIDENTE**: **JOSÉ LUCAS ARANTES DE ARRUDA**

SERETARIO: JOÃO MARCOS PEREIRA JUNIOR

MEMBRO: MARIA DE FATIMA BRITO SANTOS

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 12 de Março de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:39227AC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação da nova composição do Conselho municipal de Assistência Social, para o período de 09/03/2018 a 09/03/2020."

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
ÓRGÃOS:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Filip Teixeira Silva Balbino
Suplente: Rita Helena Alves Freitas Fernandes

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Moacir Ferreira Peixoto
Suplente: Janete Aparecida dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Titulares: Rosana de Arruda Silva
Suplentes: Raquel Pereira Xavier

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes de Entidades de Sociedade Civil
Titular – ROTARY CLUB:
Titular - Cibeli Buligon Almeida
Suplente- Marlene Ema Guarda
Suplente: SOCIEDADE PESTALOZZI:
Titular - Guimar Soares dos Santos
Suplente- Rubenita C. L. Urzedo

Organização de Usuários - CRAS
Titular - PAIF: Jéssica Gonzales Arce
Suplente – BOLSA FAMÍLIA: Dinalva Ferreira dos Santos

Trabalhadores da Área
Titular - SIMTED: Rógina Pereira Lemos
Suplente - SIMTED: Maria das Graças Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3455BBC5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/SGO Nº 84/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL "ARMELINDO TONON" DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CME/SGO N. 012/2012, considerando os termos do Parecer CME/SGO N. 02/2018, aprovado em sessão plenária extraordinária de 14/02/18, e o disposto no Processo N. 03/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal "Armelindo Tonon", de São Gabriel do Oeste-MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 12 de março de 2018.

NILSA PROSPERO DE ANDRADE
Conselheira-Presidente do CME/SGO

Publicado por:
Jefferson Masiaga
Código Identificador:5C505459

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/SGO Nº 85/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL "ÊNIO CARLOS BORTOLINI" DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CME/SGO N. 012/2012, considerando os termos do Parecer CME/SGO N. 03/2018, aprovado em sessão plenária extraordinária de 14/02/18, e o disposto no Processo N. 04/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal "Ênio Carlos Bortolini", de São Gabriel do Oeste-MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 12 de março de 2018.

NILSA PROSPERO DE ANDRADE
Conselheira-Presidente do CME/SGO

Publicado por:
Jefferson Masiaga
Código Identificador:D3ADB2F1

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/SGO Nº 86/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL "PINGO DE GENTE" DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CME/SGO N. 012/2012, considerando os termos do Parecer CME/SGO N. 04/2018, aprovado em sessão plenária extraordinária de 14/02/18, e o disposto no Processo N. 05/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Municipal "Pingo de Gente", de São Gabriel do Oeste-MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 12 de março de 2018.

NILSA PROSPERO DE ANDRADE
Conselheira-Presidente do CME/SGO

Publicado por:
Jefferson Masiaga
Código Identificador:5032B63D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 009/2018/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 12 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA nº: 009/2018/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste, 12 de Março de 2018.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, nº 001/2017, homologado em 01/08/2017 , para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
12º	Rosielli dos Santos	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Enfermagem
13°	Rafaela Luz de Lima	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Enfermagem

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DULCINEIA APARECIDA MINHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)
( ) Cédula de Identidade RG
( ) Carteira de Vacina
( ) CPF
( ) Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste – MS
( ) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
( ) CTPS –Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil)
( ) PIS/PASEP
( ) Certidão Nascimento ou Casamento
( ) Certidão nascimento filho(s)
( ) Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;

( ) Declaração da escola ,para comprovar que esta matriculado (menores de 14 anos)
( ) Comprovante de residência
( ) 1 fotos 3x4 recente e colorida
( ) Certificado Militar, se homem
( ) Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função
( ) Comprovante Tipo Sanguíneo
( ) Registro no Órgão de Classe
( ) Comprovante de capacitação, se for o caso
( ) Declaração de Bens e Rendimentos ou cópia da Declaração Anual do IRRF.
( ) Conta Corrente no banco indicado pela Fundação.

( ) Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pela Policia Federal (http:www.pf.gov.br).
( ) Certidão Estadual Criminal , fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e/ou residiu nos últimos cinco anos(exemplo:
http:// www.tjms.jus.br, site de acordo com o estado)
( ) Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, fornecida pela justiça federal, da localidade onde reside e /ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo:
http: // www.jfms.jus.br) site de acordo com o estado.
( ) Certidão Estadual Cível, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e / ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo:
http: // www.tjms.jus.br) , site de acordo com o estado.
( ) Certidão que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos , fornecida pela Justiça Eleitoral através do Cartório ou pelo site
http: www.tse.jus.br
( ) Certidão de Ações Criminais , fornecida pelo Poder Judiciário Justiça Militar da União
(http: www.stm.jus.br)
( ) Certidão Estadual de Crime Militar, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e /ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo:
http: // www.tjms.jus.br) site de acordo com o estado.
( ) Exame Admissional, a ser agendado pelo órgão.
( ) Telefone para contato.
( ) E-mail.

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:71D4EC13

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 011/2018/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 011/2018/FUNSAUDE
São Gabriel do Oeste – MS, 12 de março de 2018.

Portaria nº. 011/2018/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste - MS, 12/03/2018.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora listada abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2018, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Eliete Mascarelo	Dispensa n. 007/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE
Decreto 1.572/2017.

Publicado por:
Marla Fischer de Oliveira Sousa
Código Identificador:B56469BE

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº 005/2018

RESOLUÇÃO n° 005/2018
São Gabriel do Oeste 12 de Março de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Jonice Barroso Dos Sntos Lima**, para atuar como Fiscal no Pregão Presencial nº 150/2017, Processo Licitatório nº 228/2017.

Art. 2º. Compete o Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de março de 2018.

GERALDO ROLIM
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:2904D8ED

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Republicado por Incorreção.
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, n° 1961, de 25 de outubro de 2017, página 71-72.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS
DESCRIÇÃO DA ÁREA
RUAS: AV. GREGÓRIO NECARETTA; RUA MENOTTI DEL PICCHIA E RUA PEDRO NICARETTA, TODAS DO BAIRRO PRIMO MAFFISSONI.

AVENIDA GREGÓRIO NICARETTA:
LOTES 06, 08, 10, 12, 14, 16, 24 DA QUADRA 10
LOTES 01, 07, 09, 11, 13, 15, 17 DA QUADRA 12

RUA MENOTTI DEL PICCHIA:
LOTES 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 29, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 26 DA QUADRA 30
LOTES 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 32, 33, 17, 19, 21, 23, 25 DA QUADRA 24

RUA PEDRO NICARETTA:

LOTES 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 39, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 28 DA QUADRA 11
LOTES 01, 05, 07, 39, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33 DA QUADRA 14

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:EE01E698

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.658/2018

Decreto n° 1.658/2018 PMSGO/GAB 09 de março de 2018.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros da Junta Julgadora de Recursos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e consubstanciado no artigo 270-A da Lei Municipal 250/1993, com alteração pela Lei Municipal Complementar nº 114/2013.

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para compor a Junta Julgadora de Recursos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, para o biênio 2018/2020 os seguintes membros:

Instituição	*Titular*	*Suplente*
Fazenda Pública Municipal	Dirceu Rocha Pereira	-----
Fazenda Pública Municipal	Fábio Piltz	Elisangela Darlete Montagna Santiago
Ordem dos Advogados do Brasil	Tiago Armond Vicente	William Rosa Ferreira

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de março de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:04C65EB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0005, de 12 de março de 2018.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Primo Maffissoni, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do art. 2º da Lei Municipal nº 915/2013, referente à limpeza de terrenos urbanos e do passeio público, situado em frente dos mesmos.
Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
3329/2018	João Gomes Alarcon Filho	Avenida Juscelino Kubitschek, S/N	55	33	Primo Maffissoni
3275/2018	Marcelo Flavio Romero de Oliveira	Rua Asa Branca, nº 100	2	17	Jardim Gramado

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Kellen Fabrícia Sachini	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 12 de março de 2018.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:65A53364

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 029/2018

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 029/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação e fornecimento de VPN SMART + IP DEDICADO 50 Mbps, para atender as necessidades de sinal de internet em todas as Secretarias e Fundos Municipais, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 26 de março de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de março de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F6229F4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 004/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, que tem por objeto **aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com 01 (um) Tanque Estacionário P-190, com capacidade para 190 KG de Gás LP a granel, a título de comodato, para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, para o período de 12 (doze) meses,** o resultado do Certame foi ***DESERTO***.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Março de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C1F226A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 002/2018

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de ampliação da Unidade de Saúde do Milani – Requalifica UBS, Proposta nº 13659.6270001/15-001, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 29 de março de 2018**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, são Gabriel do Oeste MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de março de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D835BBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 25/2018, SÃO GABRIEL DO OESTE, 12 DE MARÇO DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **ALINE FERNANDA AOKA KATAOKA**, para atuar como Fiscal do contrato nº 29/2018- Benfica Supermercados LTDA, originado pelo Processo Administrativo nº 01178/2018, Processo Licitatório nº 044/2018, Modalidade Dispensa nº 012/2018, que solicita aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar.

Art. 2º. Compete a Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 12 de março de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:7421E0CD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 013/2018

PORTARIA Nº 013/2018 - SAAESGO - 12 de março de 2018

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **AA-1 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, de conformidade com a Lei Complementar nº 146/2015, de 19 de outubro de 2015, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007 ao servidor **JULIANO FERREIRA TSUJIGUCHI**.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:5397EF8A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 038/2018
Processo nº 0020/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060
Valor: R$ 3.973,50 (três mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)
Vigência: 05/03/2018 à 05/09/2018
Data da Assinatura: 05/03/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCIO SOTA DA SILVA, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:EC5A1AFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Contratação de empresa de Engenharia para a Execução da Obra de serviços de drenagem pluvial e construção de um Bueiro em decorrência da deterioração por conta das chuvas , no valor de R$ 86.306,84 (oitenta e seis mil trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:6E5C80A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 050/2018
Processo nº 0023/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa NIVALDO AUGUSTO

Objeto: contratação de serviço de transporte escolar na zona rural, Linha Fazenda Gazin à Vila Junqueira e Estrada Hermes à Vila Junqueira, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2018.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.07-12.361.018-2.010-3.3.90.30.00-124000 - Ficha: 0102
Valor: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)
Vigência: 06/03/2018 à 24/12/2018
Data da Assinatura: 06/03/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e NIVALDO AUGUSTO, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:33A72ED4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 052/2018
Processo nº 0025/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa JAULISDON GONÇALVES DOS REIS
Objeto: Contratação do serviço de transporte escolares, da Fazenda Califórnia a Sete Quedas e da Fazenda Recanto do Segredo à Fazenda Naná Porã na Zona Rural do Município, com o total de 155 km/dia durante aproximadamente 200 dias letivos de 2018, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.07-12.361.018-2.010-3.3.90.36.00-124000 - Ficha: 0103
Valor: R$ 82.150,00 (oitenta e dois mil e cento e cinquenta reais)
Vigência: 06/03/2018 à 24/12/2018
Data da Assinatura: 06/03/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JAULISDON GONÇALVES DOS REIS, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:5AE6021E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2018
Processo nº 0013/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da manha da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 06 meses especificações descrito na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0100
2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0024
2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.30.00-131009 - Ficha: 0107
Valor: R$ 406,35 (quatrocentos e seis reais e trinta e cinco centavos)
Vigência: 06/03/2018 à 06/09/2018
Data da Assinatura: 06/03/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:363295F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2018
Processo nº 0013/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da manha da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 06 meses especificações descrito na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0024
2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.30.00-131009 - Ficha: 0107
Valor: R$ 698,60 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
Vigência: 06/03/2018 à 06/09/2018
Data da Assinatura: 06/03/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:95C71182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 044/2018
Processo nº 0013/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da manha da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 06 meses especificações descrito na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0024
2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.30.00-131009 - Ficha: 0107
Valor: R$ 2.398,50 (dois mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
Vigência: 06/03/2018 à 06/09/2018
Data da Assinatura: 06/03/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCIO SOTA DA SILVA, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:EDBA8C84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 045/2018
Processo nº 0013/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da manha da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 06 meses especificações descrito na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0100
2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0024
2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.30.00-131009 - Ficha: 0107
Valor: R$ 234,55 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência: 06/03/2018 à 06/09/2018
Data da Assinatura: 06/03/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:3311FDB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 046/2018
Processo nº 0013/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da manha da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 06 meses especificações descrito na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0100
2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0024
2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.30.00-131009 - Ficha: 0107
Valor: R$ 1.380,66 (um mil e trezentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)
Vigência: 06/03/2018 à 06/09/2018
Data da Assinatura: 06/03/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ODNEI COSTA SOBRINHO, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:E36B1DBC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: ESCRITÓRIO BASTOS, CLARO & DUAILIBI ADVOGADOS ASSOCIADOS.OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRAZO DE VIGENCIA: 14/03/2018 á 14/12/2018DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.10.1 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002 MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMIN. CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 91.800,00
LOCAL/DATA: SIDROLÂNDIA-MS, 08 MARÇO DE 2018.
ASSINAM: VEREADOR, JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E BENTO ADRIANO MONTEIRO DUAILIBI

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:6BDA16A2

CONTROLADORIA GERAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/ 2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/ 2018

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574 / 0001-31, representado pelo Exmo. Prefeito, **Marcelo de Araújo Ascoli**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o RG nº 000.406.049 SSP/MS e CPF nº 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, nesta Cidade, nesta Cidade, torna público que em 12 de março de 2018, procedeu à abertura de procedimento administrativo com dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TRANSCRITO NA MATRÍCULAS Nº 14.230, na galeria Dona Augustas, onde será locado 4 (quatro) salas, **PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CENTRAL DE REGULAÇÃO, OUVIDORIA E CONSELHO MUNICIPAL.**
Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia – MS, 12 de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:B88ABF4E

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº. 002 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia-MS, Senhor Glaucio Eidi Hisatsugu no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto em Vigor.
RESOLVE:
Artigo 1º. - Designar a Funcionária NEUSA APARECIDA VIAL SCHLEICHER a função de Diretora do CEES - Centro de Educação Especial de Sidrolândia-MS e CAEES – Centro de Atendimento Educacional Especializado de Sidrolândia MS.
Artigo 2º. - Determina o registro da Portaria na Pasta de Documentos Oficiais do CEES - Centro de Educação Especial de Sidrolândia-MS.
Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 06 de fevereiro de 2018.

GLAUCIO EIDI HISATSUGU
Presidente

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:0E8F6C24

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº. 003 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia-MS, Senhor Glaucio Eidi Hisatsugu no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto em Vigor.
RESOLVE:
Artigo 1º. - Designar a Funcionária SILVANA MONICA DA SILVA a função de Diretora Administrativa do CAEMS – Complexo de Atendimento Especializado Multidisciplinar de Saúde Noé da Silveira Peixoto.
Artigo 2º. - Determina o registro da Portaria na Pasta de Documentos Oficiais do CAEMS – Complexo de Atendimento Especializado Multidisciplinar de Saúde Noé da Silveira Peixoto.
Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 01 de março de 2018.

GLAUCIO EIDI HISATSUGU
Presidente

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:FAA60F1A

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DECRETO MUNICIPAL N° 016/2018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DECRETO MUNICIPAL N° 016/2018, de 14 de Fevereiro de 2018.

> "Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2019, para o **Sr. ELIO FERREIRA DA SILVEIRA,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, artigo 1º, § único da Lei nº 1.728 de julho de 2015 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 03** localizado na Rua Santa Catarina, ao lado da Escola Municipal Pedro Aleixo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 06 de março de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:25C55FD9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 62/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 62/2018, de 07 de março de 2018.

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2019, para o **Sr. JOÃO MARCOS VILHALGA RODRIGUES,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, Artigo 1º, II da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 08** localizado na Rua Distrito Federal, em frente ao hospital Beneficente Elmira Silvério Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 07 de março de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:06A88893

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 63/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 63/2018, de 07 de março de 2018.

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2019, para o **Sr. LAERCIO VIEIRA ROBERTO,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, artigo 1º, § único da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 04** localizado na Rua Ponta Porã, entre a Rua Mato Grosso e a Rua Martins Fradik, próximo ao Supermercado Serve Bem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 07 de março de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:B99B262A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 64/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 64/2018, de 07 de março de 2018.

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2019, para a **Sra. LUCIA APARECIDA PADILHA,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 01** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, na Praça Central.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 07 de março de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:37C09E11

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 65/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 65/2018, de 07 de março de 2018.

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2019, para o **Sr. JOSE LUIZ DA SILVA FILHO,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, artigo 1º, § único da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 04** localizado na Rua Ponta Porã, entre a Rua Mato Grosso e a Rua Martins Fradik, próximo ao Supermercado Serve Bem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 07 de março de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:E2CC170A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 66/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 66/2018, de 07 de março de 2018.

"Concede a Permissão a Titulo Precário, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi)".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1779 de 18 de dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto taxi), ate 31 de janeiro de 2019, para o **Sr. SILVANO MOREIRA DA CRUZ**, de acordo com que se determina a Lei nº 1779/2015 e Decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros em motocicletas será no **ponto nº 01,** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Pernambuco, frente à comercial Hernandes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 07 de março de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:933D1CFF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 69/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 69/2018, de 12 de março de 2018.

"Regulamenta a Campanha de Prêmios e concessão de Créditos Fiscais no Município de Sidrolândia/MS."

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1894, de 27 de novembro de 2017,

Decreta:

I – DA CAMPANHA DE PRÊMIOS E CRÉDITOS FISCAIS

Art. 1°. A Campanha de Prêmios e Créditos Fiscais no Município de Sidrolândia, instituída através da Lei Municipal nº 1894, de 27 de novembro de 2017, será implementada conforme os termos dispostos neste Decreto.

II – DA PROGRAMAÇÃO ANUAL

Art. 2º. A Campanha de estímulo à solicitação de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica - NFS-e na aquisição de serviços no Município de Sidrolândia - Campanha da Nota Sidrolandense, será executada por meio de campanha anual realizada conforme a seguinte programação:

I - Sorteios de prêmios nas datas programadas de cada ano-base;
II - Concessão de créditos fiscais de ISSQN no ano-base, para abatimento no IPTU lançado no exercício subsequente, compreendendo as concessões de créditos do período de 1º de janeiro a 31 de outubro do ano-base.

III – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. As pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, que solicitarem e obtiverem Notas Fiscais de Serviços Eletrônica - NFS-e na aquisição de serviços dentro do território do Município de Sidrolândia mediante cadastramento pela internet através do site denominado Portal da Nota Sidrolandense, disponível no endereço: www.sidrolandia.ms.gov.br, farão jus:

I - A prêmios e créditos fiscais, quando Pessoas Físicas;
II – A créditos fiscais, quando Pessoas Jurídicas de direito privado.

IV - DA CONCESSÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS PARA ABATIMENTO NO IPTU

Art. 4º. Os créditos fiscais previstos no âmbito do Programa de estímulo à solicitação de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica, voltados para o tomador de serviços pessoa física ou jurídica de direito privado, somente serão concedidos caso:

I - O prestador de serviços seja estabelecido e regularmente inscrito no cadastro do Município e tenha recolhido o ISSQN devido pela emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica - NFS-*e;*
II - O tomador do serviço constante no documento fiscal seja pessoa física inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF ou, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;
III - Seja efetuado o cadastro do tomador do serviço no Portal do Município de Sidrolândia, criado para a gestão da campanha;
IV – Esteja o imposto sobre serviços - ISS efetivamente recolhido ao Fisco Municipal.

Art. 5º. Os percentuais a serem aplicados sobre o valor do ISSQN recolhido, para gerar créditos fiscais em favor das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, terão o limite de:

a) de 15% (quinze por cento) para as pessoas físicas;
b) de 5% (cinco por cento) para pessoas jurídicas;
c) de 5% (cinco por cento) para os condomínios edilícios residenciais ou comerciais.

§ 1º. No caso do prestador de serviços ser Microempresa (ME) ou Empresa de pequeno porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, será considerada, para cálculo do crédito a que se refere o *caput*, a alíquota de 2% (dois) por cento incidente sobre a base de cálculo do ISSQN.

§ 2°. Para fins de cálculo do valor do crédito fiscal a ser concedido aos tomadores de serviços, será considerado:

I - O mês de referência em que ocorreram as prestações dos serviços;
II - O valor do ISSQN recolhido pelo prestador do serviço relativamente ao mês de referência indicado no inciso I, desde que recolhido no respectivo prazo de pagamento ou até o último dia do mês subsequente àquele em que ocorreu a prestação.

§ 3°. Para fins do cálculo do crédito fiscal a ser concedido não serão considerados os valores recolhidos a título de:

I - Acréscimos financeiros ou moratórios e multas;
II - Parcelamentos de débitos.

Art. 6º. Os créditos fiscais concedidos no âmbito desta Campanha pelo período do exercício vigente, compreendido entre 1º de janeiro a 31 de outubro do ano-base, poderão ser utilizados contados do primeiro dia útil do exercício seguinte ao da sua constituição definitiva, assim entendida a data em que o crédito foi liberado pelo Fisco Municipal para utilização.

§1º. Os créditos gerados do Imposto Sobre Serviços - ISS poderão ser utilizados exclusivamente para abatimento de até 5% (cinco por cento) do IPTU a pagar do imóvel indicado.

§2º. As pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que estiverem inadimplentes com o Município, em relação a obrigações pecuniárias de natureza tributária ou não tributária, não poderão utilizar, transferir ou solicitar seus créditos enquanto permanecerem nessa situação.

V – DOS IMPEDIMENTOS A CONCESSÃO DE CRÉDITOS

Art. 7º Os créditos fiscais previstos no âmbito desta Campanha não serão concedidos:

I - Na hipótese de aquisições de serviços não sujeitos à tributação pelo ISSQN, assim entendido a nota fiscal se serviços eletrônica emitida por prestador de serviço imune, isento ou que não houver incidência do ISSQN;
II - Às pessoas naturais e jurídicas que não preencherem os requisitos do art. 4º, inciso II;
III – Aos órgãos da administração pública direta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados ou pelos Municípios e as instituições financeiras ou assemelhados;
IV - Quando o imóvel for imune, isento ou não houver incidência do imposto sobre a propriedade predial territorial urbana - IPTU;
V - Quando a nota fiscal de serviços eletrônica referir-se a operações de prestação de serviço de transporte urbano de pessoas;
VI - Quando a nota fiscal de serviços eletrônica tiver sido emitida por instituições financeiras e equiparadas, obrigadas à Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF;
VII - Na hipótese de o documento emitido pelo prestador:

a) não ser Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e;
b) não indicar corretamente o número de inscrição do tomador de serviço no CPF/MF ou no CNPJ/MF;
c) tiver sido emitido mediante artifício doloso, como fraude, dolo ou simulação, e outros que possam comprometer a idoneidade do documento;
d) tiver sido cancelado, hipótese em que o crédito gerado será automaticamente excluído.

VI – DO IPTU AFETADO PELO ABATIMENTO

Art. 8º. O tomador de serviços ou o cessionário do crédito deverá indicar, no sistema, até 31 de outubro de cada exercício, os imóveis que aproveitarão os créditos gerados.

§ 1º. Os imóveis a serem indicados não poderão ter débitos exigíveis de IPTU, e nem o seu proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título poderá ter dívida tributária exigível com o Município, na data do aproveitamento do crédito.

§ 2º. Não será exigido qualquer vínculo legal do tomador do serviço com a inscrição imobiliária por ele indicada, podendo ser transferido o respectivo crédito para imóvel de qualquer outra pessoa física ou jurídica.

§ 3º. O valor remanescente do IPTU após abatimento do crédito fiscal concedido deverá ser recolhido na forma da legislação vigente.

§ 4º. Considera-se valor do IPTU para fins de abatimento dos créditos fiscais concedidos, o valor do imposto após o desconto de adimplência.

§ 5º. O abatimento dos créditos concedidos incidirá apenas sobre o valor do imposto, excluídas as taxas e contribuições.

§ 6º. A não quitação integral do IPTU remanescente, dentro do respectivo exercício de cobrança, implicará na inscrição do débito em dívida ativa.

VII – DOS SORTEIOS DE PRÊMIOS

Art. 9º. Os sorteios de prêmios no âmbito da Campanha, serão realizados nos dias 04 de maio e 10 de agosto de 2018, tendo como base os números extraídos da Loteria Federal no sábado anterior aos dias citados acima, sendo que a apuração dos contemplados far-se-á de forma eletrônica.

§1º. Os prêmios distribuídos nos sorteios serão:

I - 1º Prêmio - R$ 1.000,00 (hum mil reais);
II - 2º Prêmio - R$ 500,00 (quinhentos reais);
III - 3º Prêmio – R$ 300,00 (trezentos reais);
IV – 4º ao 35º Prêmio - R$ 100,00 (cem reais);

Art. 10. No âmbito da Campanha será realizado, ainda, 01 (um) sorteio especial, tendo como base os números extraídos da Loteria Federal do último sábado anterior a data do sorteio, relativo ao Aniversário do Município de Sidrolândia (11 de dezembro de 2017);

§ 1º. Na data comemorativa de que trata o *caput* deste artigo, os prêmios a serem sorteados terão os seguinte valores:

I - 1º Prêmio - R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
II - 2º Prêmio - R$ 1.000,00 (mil reais)
III - 3º Prêmio – R$ 500,00 (quinhentos reais)
IV – 4º ao 38º Prêmio - R$ 100,00 (cem reais)

Art. 11. Os valores dos prêmios de que trata este Decreto já consideram o desconto do imposto de renda incidente sobre o prêmio, devendo ser recebidos pelos contemplados em sua integralidade.

Art. 12. Os valores dos prêmios serão definidos anualmente pelo Município.

Art. 13. Poderá participar dos sorteios de prêmios no âmbito da Campanha da Nota Sidrolandense, a pessoa física com inscrição no CPF/MF que tomar serviços tributáveis pelo ISSQN, devidamente

acobertado por Nota Fiscal de Serviço Eletrônica emitida por estabelecimento contribuinte localizado no Município de Sidrolândia e efetuar o cadastramento no Portal do Município.

VIII – DOS IMPEDIMENTOS A PARTICIPAÇÃO DOS SORTEIOS

Art. 14. Não poderão participar dos sorteios de prêmios:

I - As Pessoas Jurídicas em geral;
II - Os ocupantes no Município de Sidrolândia, dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete do Prefeito, Procurador Geral, Controlador Geral, membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora da Campanha nomeados pelo Prefeito, Auditores e Fiscais, Diretor de Tributos, Presidente e Vice-Presidente das Autarquias, seus respectivos cônjuges, bem como os funcionários pertencentes à empresa responsável pelo processamento de dados e manutenção técnica da Campanha.
III - Os órgãos da administração pública direta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como suas autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados ou pelos Municípios.
IV - Instituições financeiras e equiparadas, obrigadas à Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF;
V - Na hipótese de o documento emitido pelo prestador:

a) não ser Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e;
b) não indicar corretamente o número de inscrição do tomador de serviço no CPF/MF ou no CNPJ/MF;
c) tiver sido emitido mediante artifício doloso, como fraude, dolo ou simulação, e outros que possam comprometer a idoneidade do documento;
d) tiver sido cancelado, hipótese em que automaticamente se cancelará o cupom eletrônico de sorteio.

VI - As notas fiscais emitidas para acobertar operações de fornecimento de energia elétrica, gás canalizado, serviços de comunicação, postos de combustível e de transporte em geral.

IX – DOS CUPONS ELETRÔNICOS

Art. 15. Fará jus ao recebimento de cupons eletrônicos numerados para participar do sorteio de prêmios, a pessoa física desde que identificada em pelo menos uma nota fiscal de serviços eletrônica emitida no período de validade estabelecido no cronograma do sorteio, de contribuinte de ISSQN inscrito no Município de Sidrolândia, independentemente do recolhimento do imposto devido.

Parágrafo único. Os tomadores de serviços que receberem notas fiscais de serviços eletrônicas do Município de Sidrolândia e já estiverem cadastrados no Portal da Nota Sidrolandense estarão automaticamente concorrendo aos prêmios.

Art. 16. Para cada nota fiscal de serviços eletrônica emitida no Município de Sidrolândia será gerado um cupom eletrônico habilitando os cadastrados a concorrer aos prêmios.

Parágrafo único. O cupom terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua geração e serão extintos após o decurso deste.

Art. 17. Os cupons eletrônicos gerados para cada concurso de sorteios de prêmios atribuídos para cada pessoa física que tome serviços acobertados com nota fiscal de serviços eletrônica no período válido para o sorteio terão numeração aleatória, gerada de forma randômica.

Art. 18. O número atribuído a cada cupom eletrônico servirá para todos os sorteios realizados no período de validade do mesmo.

Art. 19. Cada cupom eletrônico premiado confere direito a um único prêmio.

Art. 20. Cada participante tem direito a vários prêmios, caso possua mais de um cupom eletrônico premiado.

Art. 21. Os participantes da campanha poderão, mediante utilização de senha de acesso, consultar seus cupons e os respectivos números com os quais participarão dos sorteios, por meio da *internet* no endereço eletrônico www.sidrolandia.ms.gov.br.

Art. 22. Para os sorteios concorrerão os cupons eletrônicos gerados no período válido de 12 (doze) meses referentes às notas fiscais cadastradas e emitidas até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia imediatamente anterior à data do sorteio, excluindo-se para ambos os casos, apenas os já premiados em concursos anteriores.

Art. 23. Os cupons eletrônicos serão ordenados em série única com numeração de 000.000.001 a 999.999.999.

Art. 24. A cada cupom eletrônico será atribuído, aleatoriamente, 01 (um) número distinto de 09 (nove) algarismos para fins de sorteio, compreendidos entre 000.000.001 e 999.999.999.

X – DA REALIZAÇÃO DOS SORTEIOS

Art. 25. A apuração dos contemplados será realizada de forma eletrônica.

Art. 26. Para garantir a segurança do processo, será aplicado sobre o conjunto de cupons concorrentes, algoritmo matemático que terá por base números sorteados em extração da loteria federal explorada pela Caixa Econômica Federal.

Art. 27. O cupom eletrônico contemplado com o primeiro prêmio será aquele cujo número para fins de sorteio coincidir na mesma ordem com o número formado pela junção dos algarismos da dezena simples e da unidade simples do primeiro ao quarto (1º ao 4º) prêmio e com o algarismo da unidade simples do quinto (5°) prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil, ou seja, de cima para baixo. Exemplo:

1° Prêmio	3	2	8	7	5
2° Prêmio	2	3	9	6	9
3° Prêmio	6	2	4	3	6
4° Prêmio	0	1	2	8	4
5° Prêmio	3	6	3	9	7

O número extraído da Loteria Federal seria 756.936.847 – 1º Prêmio.

Art. 28. Os 04 (quatro) cupons eletrônicos contemplados com os demais prêmios, no caso do sorteio trimestral, serão aqueles cujos números para fins de sorteio coincidam com os números obtidos a partir da adição de 8 (oito) unidades ao algarismo da unidade de milhar do prêmio principal descrito anteriormente, sequencialmente. Exemplo:

2º Prêmio	756.944.847
3º Prêmio	756.952.847
4º Prêmio	756.960.847
5º Prêmio	756.968.847

Parágrafo único. No caso do número sorteado não corresponder a um cupom eletrônico emitido, o prêmio será contemplado ao próximo número superior distribuído ou, na falta deste, será contemplado o próximo número inferior distribuído e assim sucessivamente.

Art. 29. Os resultados dos sorteios serão divulgados por meio da internet (endereço eletrônico www.sidrolandia.ms.gov.br), disponibilizados no Portal da Campanha e em jornais de circulação no Município, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da realização do sorteio.

Art. 30. Caso não ocorra, por caso fortuito ou força maior o sorteio nas datas previstas, a validade dos cupons ficará automaticamente prorrogada para o sorteio seguinte.

Parágrafo único. Concorrerão aos sorteios previstos no "caput", distintamente, todos os cupons válidos na data em que os sorteios correspondentes deveriam ter sido realizados.

XI – DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 31. Os prêmios sorteados serão entregues aos contemplados em solenidade pública, pelo Prefeito Municipal ou a quem ele designar, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de realização do sorteio.

Art. 32. Até o recebimento pelo contemplado, os prêmios sorteados são pessoais e intransferíveis.

Parágrafo único. Em caso de morte, o direito ao prêmio será transferido aos herdeiros legítimos e a autorização para o resgate deverá ser feita através de Alvará Judicial.

Art. 33. Os menores de 18 (dezoito) anos ou incapazes somente receberão os prêmios por intermédio de seus representantes legais.

Art. 34. O direito de receber os prêmios decai em 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data do sorteio.

§1°. O prazo a que se refere o *"caput"* deste artigo será contínuo, excluindo-se da contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

§2°. O prazo só inicia ou vence em dia de expediente normal na Prefeitura de Sidrolândia.

§3°. O prêmio não retirado no prazo de que trata esse artigo, será objeto de novo sorteio.

Art. 35. Para o recebimento do prêmio o contemplado deverá apresentar:

I – Original e cópia do documento de identidade e CPF.
II – No caso de procurador, deverá estar munido de procuração por instrumento particular, com firma reconhecida ou instrumento público e do documento de identidade.
III – Sendo indicada uma instituição para receber o prêmio, poderá recebê-lo o representante legal, devidamente eleito ou nomeado na forma dos estatutos sociais, mediante a apresentação destes e dos documentos pessoais;

Art. 36. O prêmio em espécie sorteado poderá ser disponibilizado ao contemplado por meio de:

I - depósito em conta corrente ou poupança, mantida em instituição do Sistema Financeiro Nacional, cujo titular seja o próprio contemplado; ou
II - utilizado para pagamento de IPTU referente a imóvel localizado no território do Município de Sidrolândia, indicado pelo contemplado.

Art. 37. O contemplado terá o prêmio bloqueado caso possua dívida exigível perante a Fazenda Pública Municipal, inscrita ou não na Dívida Ativa, ficando sua entrega pendente à integral regularização dos débitos existentes perante a Prefeitura do Município de Sidrolândia.

Art. 38. O Município de Sidrolândia não se responsabilizará pela não comunicação aos participantes que estiverem com seus dados cadastrais desatualizados e que venham a impossibilitar o aviso de contemplação.

Art. 39. O Município de Sidrolândia se reserva no direito de divulgar os nomes dos contemplados, bem como utilizar suas imagens e som de vozes, pelo prazo de 01 (um) ano da data do sorteio, sem que isso implique em qualquer direito à remuneração ou indenização.

XII – DA CESSÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE E DE IMAGEM

Art. 40. Os participantes da Campanha, que se cadastrarem no Portal da Campanha da Nota Sidrolandense para concorrer aos prêmios e aos benefícios, cedem os direitos de imagem ao Município de Sidrolândia, para fins de divulgação.

XIII – DA COMISSÃO ORGANIZADORA, FISCALIZADORA E JULGADORA

Art. 41. Caberá à Secretaria de Município de Finanças e à Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, cujos membros serão nomeados pelo Prefeito Municipal, a competência de fiscalizar e deliberar sobre os atos relativos à Campanha.

§ 1°. No exercício da competência prevista no *"caput"*, deste artigo, a Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora poderá, dentre outras providências:

a) Zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;
b) Suspender a concessão dos prêmios ou dos créditos, quando houver indícios de ocorrência de irregularidades;
c) Cancelar os benefícios se as ocorrências das irregularidades forem confirmadas após o devido processo administrativo;
d) Orientar os participantes e dirimir dúvidas referentes à Campanha;
e) Homologar os sorteios e divulgar o nome dos premiados, os números sorteados, os números das notas fiscais premiadas, os prêmios ou valor dos prêmios, no momento da apuração e publicar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de cada sorteio;
f) Coordenar o processo de entrega dos prêmios;
g) Publicar relatório geral da campanha**;**
h) Os casos omissos serão apreciados pela comissão.

§ 2°. Na hipótese de, ao final do processo administrativo, não se confirmar a ocorrência de irregularidades, serão restabelecidos os benefícios regulamentados por este Decreto, salvo em relação à participação em sorteio, a qual ficará prejudicada se não mais houver o certame em razão do encerramento da Campanha.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. O estabelecimento prestador de serviço deverá, obrigatoriamente, informar ao tomador de serviço sobre a Campanha da Nota Sidrolandense, preenchendo corretamente a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), especialmente o número de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) de forma a não impedir a participação do tomador de serviços na campanha.

§ 1º. O estabelecimento prestador de serviço, indicado no caput deste artigo, deverá obrigatoriamente afixar, em local de ampla visibilidade ao público, placa adesiva de informação da obrigatoriedade de emissão de NFS-e, conforme modelo a ser publicado pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º. O Município de Sidrolândia, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, disponibilizará ao prestador de serviços a placa de que trata o § 1º a ser retirada no departamento da Receita, mediante protocolo de recebimento.

§ 3º. A retirada da placa de que trata o § 2º deverá ser feita pelo próprio prestador de serviço ou representante legal, mediante apresentação de instrumento particular com finalidade específica, acompanhado de cópia dos documentos de identificação do outorgado.

Art. 43. Os créditos fiscais concedidos e os cupons eletrônicos gerados para o tomador do serviço com base em nota fiscal de serviço eletrônica cujo ISSQN vier a ser extinto através de dação em pagamento, serão excluídos da Campanha.

Art. 44. Os contribuintes que executados judicialmente por dívida ativa efetuarem o pagamento do tributo devido, antes da arrematação de bens penhorados ou de adjudicação pelo Município, farão jus aos benefícios regulamentados neste Decreto.

Art. 45. As situações relativas aos sorteios, não previstas no presente regulamento, serão resolvidas pela Secretaria de Município de Finanças e a Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora.
Art. 46. As despesas decorrentes da Campanha correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 47. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, 12 de março de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:E1E684A5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº046/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CAROLINE DE SOUZA SCORTEGAGNA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 2.128,52 (dois mil e cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA:02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CAROLINE DE SOUZA SCORTEGAGNA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5558C7A5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TIAGO RIBEIRO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TIAGO RIBEIRO DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:45C6108C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº061/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CRISTIANE MARCELINO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:23/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CRISTIANE MARCELINO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:553A80D0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº062/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KELLY REGINA RAMIRES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:30/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KELLY REGINA RAMIRES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D0DF6898

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº041/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CAROLINA MACHADO ACOSTA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:23/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CAROLINA MACHADO ACOSTA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FE15A00F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELISETE ZENAIDE FRANCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:23/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELISETE ZENAIDE FRANCO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3A10D8B9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº040/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALEXANDRA LOPES CRISTALDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:23/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALEXANDRA LOPES CRISTALDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B0EEF569

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº044/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SOLIMAR APARECIDA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:26/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SOLIMAR APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D58A6720

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº043/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EVA MACIEL PEREIRA GOULART
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:26/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EVA MACIEL PEREIRA GOULART.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D781493E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº212/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIO DE SOUZA ANACLETO MENEZES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIO DE SOUZA ANACLETO MENEZES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5DA67AC0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº221/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CESAR MARTINS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CESAR MARTINS DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FECFEE18

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº067/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ADRIELLY APARECIDA PEREIRA CASTRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ADRIELLY APARECIDA PEREIRA CASTRO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E5F0A3CD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRA DE LIMA RIQUELME
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:29/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRA DE LIMA RIQUELME.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:44311A94

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº068/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BABYANNI DA SILVA NANTES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BABYANNI DA SILVA NANTES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EEAA322D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº069/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CAROLINA PAIVA GARCIA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CAROLINA PAIVA GARCIA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:06627530

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº070/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DAIANE PEREIRA GONZALEZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DAIANE PEREIRA GONZALEZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D152011B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº071/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELAINE CASEMIRO RODRIGUES TAVARES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELAINE CASEMIRO RODRIGUES TAVARES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:35ECD625

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº072/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JULIA FORTUNA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JULIA FORTUNA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7FA478A7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº073/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCINEIA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCINEIA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:46B946BB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº074/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA ELEACI GOMES ROMEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA ELEACI GOMES ROMEIRO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:20ADF5FE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ODILIA APARECIDA RIBEIRO JAIME
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:29/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ODILIA APARECIDA RIBEIRO JAIME.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:220826C5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 297/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Designa para o exercício da função de Secretário(a) Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Designar para o exercício da função de Secretário(a) Escolar, símbolo CPCSE - 501, a servidora **SILVIA HORA MENEZES ANACLETO,** matrícula nº 5269-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Creche, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos sete dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:732919D6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 298/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 057/2010, reestruturada com a Lei Complementar nº 110/2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação Básica do Município de Sidrolândia e dá outras providências.
R e s o l v e :
ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **LOURDES GOMES FREITAS,** concursada no cargo de Professora de 1º ao 5º Ano / Área Rural / Multisseriado, matrícula nº 2705-13, devendo ser elevada do nível II para o nível III.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos sete dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0E80FD6B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº075/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: OSLÂNIA DE SOUZA CANDIDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OSLÂNIA DE SOUZA CANDIDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1A7156BA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 300/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 057/2010, reestruturada com a Lei Complementar nº 110/2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação Básica do Município de Sidrolândia e dá outras providências.
R e s o l v e :
ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para o servidor **WENDEL GOMES DE SOUZA,** concursado no cargo de Professor de 1º ao 9º Ano / Agroecologia / Zona Rural, matrícula nº 7128-7, devendo ser elevado do nível II para o nível III.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos sete dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5D5B8094

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº051/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA CLAUDIA SANTANA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:01/02/2018 à 19/12/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA CLAUDIA SANTANA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A09948AD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 299/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 057/2010, reestruturada com a Lei Complementar nº 110/2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação Básica do Município de Sidrolândia e dá outras providências.
R e s o l v e :
ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para o servidor **GUSTAVO GRACIOLI DA SILVA,** concursado no cargo de Professor de 1º ao 9º Ano / Língua Estrangeira - Inglês, matrícula nº 10266-3, devendo ser elevado do nível II para o nível III.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos sete dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:DAD8837C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº052/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLEONICE BATISTA PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:01/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEONICE BATISTA PEREIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5CD6F964

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº053/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LAURA ADRIANA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:01/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAURA ADRIANA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2593834C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº054/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA DE ALMEIDA GABRIEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:01/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA DE ALMEIDA GABRIEL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:24185E3C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CINTIA GRANCE MARTINS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:23/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CINTIA GRANCE MARTINS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A99BC39F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIZABETE FERREIRA JIMENES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZABETE FERREIRA JIMENES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EF8A1EC0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MILENA BARBOSA CORREIA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:23/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MILENA BARBOSA CORREIA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4754D6B7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº066/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CRISTIANE TEIXEIRA CRISTALDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:05/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CRISTIANE TEIXEIRA CRISTALDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3B53C6A1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº063/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JANILSO DE SOUZA VALENSUELA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos)
VIGÊNCIA:25/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JANILSO DE SOUZA VALENSUELA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6BBC4A39

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 273/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Idade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Idade, **RAMONA AGUILERA CORREA**, matrícula nº 387-1, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada a SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Ao primeiro dia do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E7F96BBC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº064/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOÃO CARLOS PEDROSO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos)
VIGÊNCIA:25/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOÃO CARLOS PEDROSO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:15F2D440

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 274/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Idade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Idade, **MARIA LUCIA RETZLAFF**, matrícula nº 3103-1, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira, vinculada a SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Ao primeiro dia do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9CB0EF44

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº055/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOCIMARA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA:05/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOCIMARA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B50AFCF0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 272/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Exonerar por Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria por Invalidez, **EVA FELIX JULIÃO**, matrícula nº 122-1, concursada no cargo de Zeladora, vinculada a SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Ao primeiro dia do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BA5FEB8B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 303/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Exonerar por Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria por Invalidez, **MARIA LUCIA ROMÃO BATISTA**, matrícula nº 282-1, concursada no cargo de Zelador(a), vinculada a SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos oito dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9D925BA2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 301/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Exonerar por Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria por Invalidez, **FLORISVALDO ALVES DE ALEXANDRE**, matrícula nº 3626-1, concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde II, vinculada a SESAP, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos oito dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:34246695

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº065/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ODAIR OLMEDO XIMENES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos)
VIGÊNCIA:25/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ODAIR OLMEDO XIMENES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:64AB36B3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº079/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TALITA SILVA CORDEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TALITA SILVA CORDEIRO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F55A3B3C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº057/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIANE DE CARVALHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:30/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIANE DE CARVALHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A3CB02DC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº058/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSIANE DO NASCIMENTO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:31/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSIANE DO NASCIMENTO SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F3900412

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº059/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSIANE SANTANA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:29/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSIANE SANTANA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:191D805F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº060/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JUCIELE PESSOA MARTINS RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:30/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JUCIELE PESSOA MARTINS RODRIGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:078DE2EF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº056/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TATIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO COIMBRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TATIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO COIMBRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CE323099

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDIMARA DA COSTA GOMES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:29/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDIMARA DA COSTA GOMES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6350A31F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº038/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GABRIELA OLIVEIRA ANDRADE BENEVIDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:29/01/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GABRIELA OLIVEIRA ANDRADE BENEVIDES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:22B18B9D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº039/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LARISSA ALMEIDA ROCHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:29/01/2018 à 19/12/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LARISSA ALMEIDA ROCHA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CD54A103

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº197/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SOLANGE GONÇALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:02/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SOLANGE GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A592972C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 305/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :
ARTIGO 1° - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares a servidora municipal **ALINE FERNANDA CEDRAN DOS SANTOS**, matrícula nº 5830-1, Técnica em Enfermagem, lotada junto a SESAP, sendo que o período de licença será de 01 de março de 2018 a 29 de fevereiro de 2020.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2018.
ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos oito dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E538200F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº195/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SILVANA PAULINO DE LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Artífice de Copa e Cozinha, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos)
VIGÊNCIA:02/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVANA PAULINO DE LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:537CD9B0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº196/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLEONICE ROCHA MARTINS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:02/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEONICE ROCHA MARTINS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B347948D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 302/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Exonerar por Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria por Invalidez, **IVETE FATIMA SOVERNIGO RIBEIRO**, matrícula nº 924-1, concursada no cargo de Professora de Educação Básica, vinculada a SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos oito dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2EF273A0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº199/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARLI COLMAN BITENCOURT
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:02/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARLI COLMAN BITENCOURT.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:460E3665

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº198/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELAINE TAVARES LEITE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:02/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELAINE TAVARES LEITE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2D65BB49

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº495/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CELIA CASIMIRO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:02/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CELIA CASIMIRO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:130D87F2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº336/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VILMA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VILMA PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8229E6F7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº334/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TATIANE AMANCIO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TATIANE AMANCIO DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A772EA3F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº333/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SANDRA VANUSA FERREIRA BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA VANUSA FERREIRA BARBOSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AC90DCEE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº332/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSENI DE OLIVEIRA BATISTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSENI DE OLIVEIRA BATISTA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A582BBDC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº331/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSE APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSE APARECIDA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6123079E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº330/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAQUEL ACOSTA ALVES RONDON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAQUEL ACOSTA ALVES RONDON .

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5D507C8E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº329/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NUBIA ROLON DE MEDEIROS SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NUBIA ROLON DE MEDEIROS SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:54093AB9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº328/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA CLAUDINEIA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA CLAUDINEIA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7131E0CA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº327/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LEONIR PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LEONIR PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:41B6E8C5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº326/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CE67A855

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº325/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: HADIDE DA SILVA SILVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HADIDE DA SILVA SILVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4C350096

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº324/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GIOVANA APARECIDA FREITAS VIEIRA SALES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GIOVANA APARECIDA FREITAS VIEIRA SALES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F5364CA7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº323/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EVA DA SILVA MOURA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EVA DA SILVA MOURA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BC353AE7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº322/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ERINETE DOS SANTOS FERNANDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERINETE DOS SANTOS FERNANDES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CCEB275A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº321/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELLY NATHANNE OLIVEIRA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELLY NATHANNE OLIVEIRA SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CCA520BA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº319/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DALVA FARIAS ESPINDOLA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DALVA FARIAS ESPINDOLA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:57165300

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº489/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CICERA ALEM BENITES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CICERA ALEM BENITES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:414847CA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº107/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SANDRA MARIANA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA MARIANA SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B25C2B89

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº529/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SANDRA MARIANA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA MARIANA SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:ED24F73C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº106/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RUBIANA CUNICO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RUBIANA CUNICO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BCCF99CA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº105/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAQUEL DA SILVA CAÇAL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAQUEL DA SILVA CAÇAL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5F806E7C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº102/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARILENE SALVITA CHAVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARILENE SALVITA CHAVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:89F78167

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº103/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA MARTE BENICIO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA MARTE BENICIO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3C1A1D54

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº104/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIO RODRIGUES DE BRITES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIO RODRIGUES DE BRITES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A93D6829

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº101/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUIZ RODRIGUES LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUIZ RODRIGUES LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:24444A1A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº481/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIANA COSTA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:21/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIANA COSTA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F15CD3CB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº108/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIANA APARECIDA DOMINGOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.367,04 (um mil e trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIANA APARECIDA DOMINGOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:728AE77B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº100/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOICE DANTAS DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOICE DANTAS DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:61B57627

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº099/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GLADIS CECILIA BASILIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.161,98 (um mil e cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GLADIS CECILIA BASILIO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:898B14B0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº098/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GÉSSICA NOGUEIRA GARCIA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GÉSSICA NOGUEIRA GARCIA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E6F270D4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº097/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FLAVIANA PEREIRA FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FLAVIANA PEREIRA FIGUEIREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EC702447

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº096/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDIANE SCHWAAB SCHROEDER
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDIANE SCHWAAB SCHROEDER.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:79946E11

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº094/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA LUCIA APARECIDO DOMINGOS ROMERO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA LUCIA APARECIDO DOMINGOS ROMERO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1AF9E443

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº246/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALCIDES NOGUEIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALCIDES NOGUEIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:70333AF9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº247/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: APARECIDA BATISTA ROSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e APARECIDA BATISTA ROSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EADE7996

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº254/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BIANKA LUCIA DUARTE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BIANKA LUCIA DUARTE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A0746EFA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº407/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLEONICE CANDIDA DA SILVA DURAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEONICE CANDIDA DA SILVA DURAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E81113A6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº408/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLEUZA DE SOUZA ROMERO CRUZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEUZA DE SOUZA ROMERO CRUZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4303D171

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº248/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDNA POUSSAN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDNA POUSSAN.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C5E9B8B4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº249/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GILBERTO JOSE MORAES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GILBERTO JOSE MORAES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2A3807D0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº507/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCI MARA PELIZZARI DE BRITO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCI MARA PELIZZARI DE BRITO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5A51835B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº250/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCO ANTONIO GONÇALE ARAUJO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCO ANTONIO GONÇALE ARAUJO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D226C157

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº251/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARISTELA LIMA MARECO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARISTELA LIMA MARECO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B7EB8EFA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº252/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MONICA MOURA DA SILVA RIBAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MONICA MOURA DA SILVA RIBAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5667EB12

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº508/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RITA VIEIRA VAZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RITA VIEIRA VAZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A88CA169

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº506/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SHEILA FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SHEILA FERREIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E278B38C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº370/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: UELITON RICARDO DA SILVA CARVALHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:22/02/2018 à 19/12/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e UELITON RICARDO DA SILVA CARVALHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C8394D1F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº253/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VIVIANE ARCE SIQUEIRA MELLO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VIVIANE ARCE SIQUEIRA MELLO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:87E3FFE7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº047/2018SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): JENNIFER MARQUES DE ALMEIDA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº047/2018/SED** firmado em 01/02/2018 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.
Sidrolândia-MS, 05 de março de 2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JENNIFER MARQUES DE ALMEIDA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:66D38175

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº035/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): EVANILDA RODRIGUES PINHEIRO
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº035/2018/SED** firmado em 23/01/2018 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.

Sidrolândia-MS, 09 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EVANILDA RODRIGUES PINHEIRO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8C967E7A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº085/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDIVALDO VIEIRA DA ROSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:19/02/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDIVALDO VIEIRA DA ROSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9F3AB650

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial Nº 04/2018, que versa sobre: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 12/03/2018, com início às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item, no total de R$ 235.140,00 (sessenta mil reais) a licitante: JOSÉ CLAÚDIO DE MELO – ME E LEOCIR JOSÉ BERNARDI - EPP**.**

Sidrolândia – MS, 12 de março de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:14F43327

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2015

PROC. ADM. Nº 9881/2015
CARTA CONVITE 027/2015

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: PAX BRASIL MED LTDA – ME

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor inicialmente pactuado, em virtude da ampliação do objeto contratado pelo Contrato Administrativo nº 0117/2015, em concordância com Art.65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Permanece inalterada a vigência estabelecida pela Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n.º 0117/2015 Processo Administrativo n.º 9881/2015, com término em 31/12/2018.

Face ao acréscimo de valor sobre o contrato inicial, conforme rege a Cláusula Terceira, do referido contrato, c.c Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica acrescido o valor de R$ 19.822,50 (dezenove mil, oitocentos e vinte e dois reais, e cinquenta centavos) sobre o contrato, passando de R$ 79.290,00 (setenta e nove mil, e duzentos e noventa reais) para **R$ 99.112,50.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 0117/2015, Processo Administrativo nº 9881/2015..

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
CONTRATADA: PAX BRASIL MED LTDA – ME.

SIDROLÂNDIA-MS, 09 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:DBD4DAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541/2018
ADESÃO A ATA Nº 06/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

PARTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADO: WV ENGENHARIA, PERICIAS E AVALIAÇÕES LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CUSTOMIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS E AVALIAÇÕES DE IMPOVEIS RURAIS.

REGIME DE EXECUÇÃO
O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ REALIZADO POR EXECUÇÃO DIRETA.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA.

PRAZO
O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE CARTA CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, COM ÍNICIO EM 01/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02 – PODER EXECUTIVO
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02 06 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.5000.2404 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SEPLAFI
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
113 – FICHA

FORO: O FORO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ O DA COMARCA DA CIDADE DE SIDROLÂNDIA - MS, EXCLUÍDO QUALQUER OUTRO.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
CONTRATADA: WV ENGENHARIA, PERICIAS E AVALIAÇÕES LTDA ME

SIDROLÂNDIA – MS, 01 FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:350A3671

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1142/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2017

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 647/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO SISTEMA SELF-SERVICE E ENTREGA DE MARMITEX PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS".

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **26 de Março de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 12 de março de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:C357D8B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 819 SONORA, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a alteração do parágrafo único do art. 2º, da Lei nº 786, de 18 de maio de 2017, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e este **SANCIONA** a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do art. 2º, da Lei nº 786, de 18 de maio de 2017, que passa a ter a seguinte redação:
"Parágrafo único – Os empregos previstos no caput deste artigo deverão ser gerados no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data da efetivação da doação, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento com justificativa e de acordo com o interesse público."
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 23 de fevereiro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Borges Cordeiro
Código Identificador:7BD8F18B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 820 DE 7 DE MARÇO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n°764/2016, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar Termo de Contribuição para proceder repasse financeiro no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) à **LOJA MACÔNICA PORTAL DO SUL,** inscrita no CNPJ 01.788.372/0001-97, com endereço à Rua Adalberto Bozoki, 682, neste município, para a realização da 22ª Cavalgada.
Art. 2º - A entidade donatária, deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio.
Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Borges Cordeiro
Código Identificador:1936B587

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 502, SONORA – MS, 09 DE MARÇO DE 2018.

"Altera o Anexo I do Decreto n° 689/2009 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o anexo I do Decreto 689/2009 que passa a ter a redação conforme anexo Único deste Decreto.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrario.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Borges Cordeiro
Código Identificador:0B3DBF39

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018

Reconheço a **Inexigibilidade de licitação**, fundamentada no Art. 25, II c/c inciso V, do art. 13 da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de Empresa para apresentação do TOLETO E TOLEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S LTDA para prestação de serviços jurídicos especializados em advocacia tributária, visando promover ação judicial competente no sentido de pleitear a recuperação dos valores não repassados pela União Federal dos últimos 05 (cinco) anos, além de requerer por liminar a imediata correção da base de cálculo do FPM

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº: 37/2018
INEXIGIBILIDADE Nº: 02/2018
FAVORECIDO: TOLEDO E TOLEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA.
VALOR: valor será de 20% (vinte por cento) sobre o êxito nos processos, sobre os valores que forem recebidos pelo Município, bem como o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o benefício econômico implementado nos 36 (trinta e seis) meses futuros após a contratação.
PRAZO: 12 (doze) meses.

Sonora – MS, 09 de março de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Borges Cordeiro
Código Identificador:A42A01E9

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018

O Município de Sonora, torna público, a quem interessar, que está instaurado o Processo de Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2018, com fundamento nos dispositivos da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, em especial, aquelas advindas dos dispositivos constantes da Lei 12.232/2010, bem como da Lei 4.680/1965, e demais legislações e normas atinentes à espécie e constantes do edital, com a finalidade de selecionar proposta, do tipo técnica e preço, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços publicitários. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser obtida pelos interessados, independentemente de qualquer pagamento, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, (07:00 às 13:00 horas), sito à Av. Marcelo Miranda Soares nº 750 – centro – Sonora, MS. A retirada do edital e cadastramento podem ser realizados na Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitação), ou através do telefone (67) 3254-1127,3254-1550, sendo a retirada do envelope 1 (via não identificada), com a presença do representante da empresa ou por procuração nas condições exigida em Lei, no Prédio da Prefeitura Municipal. Os invólucros (propostas de preços e propostas técnicas), nos moldes exigidos pela Lei 12.232/2010, mormente no seu artigo 9º e outros, concernentes à matéria, deverão ser entregues às 08h30min MS do dia 13 de abril de 2018, no Núcleo de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, no mesmo endereço acima disposto, mediante protocolo e cadastramento deferido.

Sonora - MS, 09 de março de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:39074420

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
A Prefeitura Municipal de Sonora - MS vem por intermédio do presente aviso, tornar público que está aberta a inscrição/cadastramento de pessoa formada em Comunicação, Publicidade, Propaganda ou Marketing ou que comprovadamente atue em uma dessas áreas e que pretenda participar do sorteio, em sessão pública, da escolha dos membros da SUBCOMISSÃO TÉCNICA,

conforme artigo 10 da Lei 12.232/2010, que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas no certame licitatório Tomada de Preços nº 001/2018, e que visa à contratação de agência de propaganda para prestação de serviços publicitários. O cadastramento poderá ser feito pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, no período de 13 a 16 de março de 2018, no horário das 07:00 às 13:00 horas MS, com exceção de sábados, domingos ou eventuais feriados, ou via internet através do e-mail licitacao@sonora.ms.gov.br. A inscrição via e-mail poderá ser feita em qualquer dia e horário, no mesmo período de 13 a 16 de março de 2018 (inclusive sábados, domingos ou eventuais feriados). No ato do cadastramento/inscrição, deverá ser apresentado documentos pessoais, bem como, documentação que comprove a formação em Comunicação, Publicidade, Propaganda ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas. No caso do cadastramento/inscrição por e-mail, o interessado deverá enviar um e-mail no endereço supra, manifestando o seu interesse em participar da Subcomisão Técnica, que será escolhida via sorteio dentre todos os cadastrados/inscritos. Nesse mesmo e-mail deverá encaminhar os documentos pessoais e os de comprovação de formação ou atuação, em arquivo anexo (formato JPG ou PDF). Passada a fase do cadastramento/inscrição dos interessados, será publicado em Diário Oficial a relação dos nomes deferidos e a data em que será realizada a sessão pública para o sorteio dos 3 (três) membros integrantes que irão compor a Subcomissão Técnica julgadora.

Sonora - MS, 09 de março de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:03616FD4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMADA PUBLICA.

CHAMADA PUBLICA N. 001/2018
O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, torna pública a realização de CHAMADA PÚBLICA nos termos da Lei Federal n.º 11.947/ 2009, e Resolução/ FNDE/CD Nº 038/2009, que se encontra aberta à chamada acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO"**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
DATA: 03/04/2018.
HORÁRIO: 08h
LOCAL DA REALIZAÇÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Saovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 12 de março de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Presidente
CPL

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:7D8D1994

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 006/2018.

Onde se lê: VENCEDOR: 1- C. LEMOS- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR- EIRELI- ME, vencendo os itens; 1, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44,45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51.
VALOR: R$ 56.467,55 (cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Leia-se: VENCEDOR: 1- C. LEMOS- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR- EIRELI- ME, vencendo os itens; 1, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42,43, 44,45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51.
VALOR: R$ 57.267,20 (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a Aquisição de Materiais Odontológicos para a Unidade Básica e Estratégia da Saúde da Família do Município de Taquarussu/MS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.047- Programa de Atenção Básica – PAB FIXO; 2.045- Saúde Bucal – SB. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.
VENCEDOR: 1- C. LEMOS- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR- EIRELI- ME, vencendo os itens; 1, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44,45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51.

VALOR: R$ 57.267,20 (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

VENCEDOR: 2- MAMED COMERCIAL LTDA- EPP, vencendo os itens; 2 e 3.
VALOR: R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais).

VENCEDOR: 3- MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, vencendo os itens; 05 e 06.
VALOR: R$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: conforme edital.

Taquarussu- MS, 28 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E62DEFE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2018.

Onde se lê: **VALOR:** R$ 56.467,55 (cinqüenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos).sendo os 1, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44,45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51.

Leia – se: **VALOR:** R$ 57.267,20 (cinqüenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).sendo os 1, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44,45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – **CONTRATADA**: **C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a Aquisição de Materiais Odontológicos para a Unidade Básica e Estratégia da Saúde da Família do Município de

Taquarussu/MS.- **VIGÊNCIA:** da assinatura contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ $ 57.267,20 (cinqüenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).sendo os 1, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44,45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51. - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.047- Programa de Atenção Básica – PAB FIXO; 2.045- Saúde Bucal – SB. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Claudio Lemos.

Taquarussu - MS, 09 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1FFDA3A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 230/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Aquisição de 740(setecentas e quarenta) caixas de bombons sortidos de 400 gr). Fonte:2.089- Manutenção do Ensino Infantil – Creche, 2.018 Manutenção da Secretaria de Educação2.020 Manutenção do Ensino Fundamental, 2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00.00.00- Material de Distribuição Gratuita.
Favorecido. E DE MATOS SILVA SUPERMERCADO EIRELI - ME
Valor total de R$ 6.586,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais).

Taquarussu /MS, 12 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:5E3594F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 28/2018 PROCESSO Nº. 45/2018

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 28/2018
PROCESSO Nº. 45/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 45/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva em 1(um) dos veículos que compõem à frota da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.
EMPRESA: LUCAR PNEUS LTDA - ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 12/03/2018 / **Nº** 139/140 / **VALOR (R$):** 400,00 / 2.190,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 12 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:DEABD59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4403/SEMAD/ARH/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Afastamento para Estudo, com ônus, conforme artigos 112, 113, 114, 115 e 116 do Capítulo IX da Lei 1.609/2000 e Decreto nº 080 de 31/03/2009, à servidora Pública Municipal Sra. Vivian Rosa Garcia de Almeida Souza, matrícula 16150-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 05/03/2018 a 04/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de março de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:640AE2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.419/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia trazida por meio do Boletim de Ocorrência nº 398/2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia trazida por meio do Boletim de Ocorrência nº 398/2018, registrado em 01 de Março de 2018.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de março de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8EB6F35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 013/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Nº 180/2017, processo 168/2017 – pregão presencial 157/2017 referente a aquisição de materiais esportivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Art Video -EPP;
Nº 181/2017, processo 168/2017 – pregão presencial 157/2017 referente a aquisição de materiais esportivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Casa do Atleta Ltda;
Nº 182/2017, processo 168/2017 – pregão presencial 157/2017 referente a aquisição de materiais esportivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa I.A Campagna Junior & Cia Ltda -EPP;
Nº 183/2017, processo 168/2017 – pregão presencial 157/2017 referente a aquisição de materiais esportivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Martins & Filhos Tecidos e Confecções Ltda;
Nº 184/2017, processo 168/2017 – pregão presencial 157/2017 referente a aquisição de materiais esportivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa R.G. Pinheiro- ME;
Nº 185/2017, processo 168/2017 – pregão presencial 157/2017 referente a aquisição de materiais esportivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Leandro Pereira Xavier ME;
Nº 186/2017, processo 168/2017 – pregão presencial 157/2017 referente a aquisição de materiais esportivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa D.B. Com. Atac. De Conf. Ltda -EPP;
Nº 187/2017, processo 168/2017 – pregão presencial 157/2017 referente a aquisição de materiais esportivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Brinks Sports do Brasil Eirelli -ME;
Nº 188/2017, processo 168/2017 – pregão presencial 157/2017 referente a aquisição de materiais esportivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Big Bal Sports Material Esportivo Ltda;
Nº 189/2017, processo 168/2017 – pregão presencial 157/2017 referente a aquisição de materiais esportivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa N.T. Luize -EPP;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o (a) servidor (a) **Semy Rombola de Freitas, 1-13772**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituído (a) em suas ausências e em seus impedimentos pelo (a) servidor (a) **Elida Aparecida Bertoletti Quijadas Aro, 1-19385**

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 07 de março de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:03FBE041

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.057/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.057/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviço de consulta com medico reumatologista para atendimento a determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipada da paciente Rosangela Gusmão de Lima Batista- Autos 0803508-64.2017.8.12.0114. C.I 288/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: DAY HOSPITAL CLINICA MEDICA LTDA
Valor: R$ 300,00(trezentos reais)
DATA: 09/03/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica– Fonte 102000-Ficha 241.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 09 de março de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:59A104A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 003/SEINF/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato nº 007/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com a empresa: CONSTRUTORA SEBBEM LTDA - ME,

cujo objeto trata: Aquisição de materiais de construção básicos (cimento, cal, tijolo, arame, ferragens e correlatos) para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr. Osmar Dias Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 29.556.546-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 190.148.038-00, cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

OSMAR DIAS PEREIRA
Diretor do Departamento de Serviços Públicos
Matrícula: 21707.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:06761B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 004/SEINF/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato nº 008/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com a empresa: CASA E CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA, cujo objeto trata: Aquisição de materiais de construção básicos (cimento, cal, tijolo, arame, ferragens e correlatos) para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr. Osmar Dias Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 29.556.546-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 190.148.038-00, cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 20 de fevereiro de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

OSMAR DIAS PEREIRA
Diretor do Departamento de Serviços Públicos
Matrícula: 21707.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:13084012

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 005/SEINF/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato nº 012/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com a empresa: LEANDRO PEREIRA XAVIER - ME, cujo objeto trata: Aquisição de ferragens e acessórios em geral, para atender as atividades do 'Departamento de Serviços Públicos' da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Sr. Osmar Dias Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 29.556.546-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 190.148.038-00, cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

OSMAR DIAS PEREIRA
Diretor do Departamento de Serviços Públicos
Matrícula: 21707.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B5258525

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 006/SEINF/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato nº 013/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com a empresa: CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME, cujo objeto trata: Aquisição de ferragens e acessórios em geral, para atender as atividades do 'Departamento de Serviços Públicos' da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Sr. Osmar Dias Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 29.556.546-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 190.148.038-00, cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

OSMAR DIAS PEREIRA
Diretor do Departamento de Serviços Públicos
Matrícula: 21707.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DF9B071C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 007/SEINF/2018

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato nº 014/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com a empresa: RODRIGUES E TAVARES COM. UTIL. LTDA ME, cujo objeto trata: Aquisição de ferramentas e acessórios em geral, para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Sr. Osmar Dias Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 29.556.546-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 190.148.038-00, cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

OSMAR DIAS PEREIRA
Diretor do Departamento de Serviços Públicos
Matrícula: 21707.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:576D8C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 013/SEINF/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato nº 015/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com a empresa: CASA E CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA, cujo objeto trata: Aquisição de ferramentas e acessórios em geral, para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Sr. Osmar Dias Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 29.556.546-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 190.148.038-00, cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

OSMAR DIAS PEREIRA
Diretor do Departamento de Serviços Públicos
Matrícula: 21707.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:711BD4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 016/SEINF/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato nº 001/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com a empresa: PEDREIRA TRÊS LAGOA LTDA, cujo objeto trata: Aquisição de pedra brita, pedrisco e pó de pedra, para atender as atividades do 'Departamento de Serviços Públicos' da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, na manutenção (tapa buraco) de vias pavimentadas deste município.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Sr. Osmar Dias Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 29.556.546-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 190.148.038-00, cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 28 de fevereiro de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

OSMAR DIAS PEREIRA
Diretor do Departamento de Serviços Públicos
Matrícula: 21707.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C5CF25BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 017/SEINF/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Empenho 3609/2017, (Processo: 159, Licitação: 148/2017), entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com a empresa: IRMÃOS OLIVETTI IND.E COM. LTDA, cujo objeto trata: Aquisição de tampas de ferro fundido para poço de visita (PV), para atender as atividade do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, na reposição de tampas danificadas em diversas vias públicas deste município.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Sr. Osmar Dias Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 29.556.546-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 190.148.038-00, cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 01 de Dezembro de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

OSMAR DIAS PEREIRA
Diretor do Departamento de Serviços Públicos
Matrícula: 21707.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:013116D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 639

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							27/02/2018	639
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4174								
NOME: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP						CNPJ/CPF: 05.155.405/0001-12		
ENDEREÇO: RUA DR. ANTONIO ALVES ARANTES, 429								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						00746/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						260.234,80	3.888,00	256.346,80
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ E SUPLEMENTO NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 02/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0746/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000002/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			3.888,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor								
CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP								
05.155.405/0001-12								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FCECA022

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 640

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		27/02/2018	640
Unidade Gestora:			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	1 of 1

CREDOR: 111243								
NOME: KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP						CNPJ/CPF: 27.024.068/0001-67		
ENDEREÇO: R PARAPUA								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						00747/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						256.346,80	4.012,00	252.334,80
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 02/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0747/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO:000002/18			Soma/Itens:R$0,00	Valor Empenhado 4.012,00		
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP								
27.024.068/0001-67								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B531F0E0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 641

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/02/2018**	**641**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **50889**								
NOME: **EXITUSMED COMÉRCIO PROD.MED.HOSPITALARES LTDA-ME**					CNPJ/CPF: **10.855.398/0001-00**			
ENDEREÇO: RUA ABRAO JULIO RAHE Nº 2317								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						00748/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					252.334,80		1.680,00	250.654,80
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 02/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0748/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000002/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.680,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
EXITUSMED COMÉRCIO PROD.MED.HOSPITALARES LTDA-ME								
10.855.398/0001-00								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:72090708

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 642

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/02/2018**	**642**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	785	02.11	10	305	0018	2119	3.3.90.30.07	1 14000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00737/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.464,29		129,50	3.334,79
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA A VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2017, CELEBRADA								

COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 045/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0737/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
							129,50
PROCESSO 45/2017		LICITAÇÃO: 000045/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME							
19.482.705/0001-10							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DB014BC9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 643

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							27/02/2018	643
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 128								
NOME: VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA						CNPJ/CPF: 03.678.192/0001-88		
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	785	02.11	10	305	0018	2119	3.3.90.30.07	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00738/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						3.334,79	187,50	3.147,29
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA A VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 045/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0738/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO45/2017	LICITAÇÃO: 000045/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			187,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor								
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA								
03.678.192/0001-88								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DD271310

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 644

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/02/2018**	**644**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00877/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					340.741,60		1.755,00	338.986,60
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 28/02/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 0877/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 076		LICITAÇÃO: 200034/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			1.755,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AC712969

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 645

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**27/02/2018**	**645**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111241**							
NOME: **A. T. MORALES NUTRICIONAIS - EPP**					CNPJ/CPF: **20.506.922/0001-82**		
ENDEREÇO: R ALEMANHA							
MUNICIPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						00745/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					259.846,80		9.192,00	250.654,80
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ E SUPLEMENTO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A ATA DE								
REGISTRO DE PREÇO 06/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 02/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0745/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000002/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		9.192,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
A. T. MORALES NUTRICIONAIS - EPP							
20.506.922/0001-82							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D1795A3F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 170, 09 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 170, 09 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
1	73	Andrea Velozo	01	28.02.2018	28.02.2018
2	3404	Andreia C. L. Dias	14	28.02.2018	13.03.2018
3	74	Claudete Velozo	01	27.02.2018	27.02.2018
4	1606	Claudia A. da Silva	02	01.03.2018	02.03.2018
5	1148	Cristiane dos S. Souza	01	27.02.2018	27.02.2018
6	1029	Davia Carla de A. Pinheiro	01	28.02.2018	28.02.2018
7	175	Eugênia M. de F. Paiva	05	26.02.2018	02.03.2018
8	4631	Fernanda G. Gomes	01	05.03.2018	05.03.2018
9	236	Jane Carla P. Freitas	01	27.02.2018	27.02.2018
10	1159	Jouvana C. Zaccaron	02	01.03.2018	02.03.2018
11	290	Jucelma S. da S. Maia	01	27.02.2018	27.02.2018
12	4275	Kaiser C. Corrêa	14	07.03.2018	20.03.2018
13	4297	Lourine A. de Lima	½	21.02.2018	21.02.2018
14	1438	Lucimara G. M. Picolo	01	28.02.2018	28.02.2018
15	1157	Madalena C. P. Pavão	01	02.03.2018	02.03.2018
16	1419	Marcia Reyes	15	01.03.2018	15.03.2018
17	2572	Maria C. P. de Almeida	01	26.02.2018	26.02.2018
18	2572	Maria C. P. de Almeida	02	22.02.2018	23.02.2018
19	276	Maria N. G. Pinheiro	01	23.02.2018	23.02.2018
20	3280	Paula M. M. Zampola	01	05.03.2018	05.03.2018
21	4619	Rejane F. G. Rocha	02	15.02.2018	16.02.2018
22	1814	Renata Cristina C. Favaro	07	20.02.2018	26.02.2018
23	4566	Renata M. Pires	14	05.03.2018	18.03.2018
24	2924	Roseli A. de Almeida	01	28.02.2018	28.02.2018

25	518	Rosenilda L. de Souza	01	27.02.2018	27.02.2018
26	477	Sandra M. F. Lima	01	23.02.2018	23.02.2018
27	1540	Tamara C. N. Pereira	01	01.03.2018	01.03.2018
28	4488	Tatiana Ap. R. Martins	05	02.03.2018	06.03.2018
29	2936	Tereza R. da S. Grangeiro	½	21.02.2018	21.02.2018
30	2936	Tereza R. da S. Grangeiro	01	07.03.2018	07.03.2018
31	2666	Tertuliano S. Salles	01	01.03.2018	01.03.2018
32	2666	Tertuliano S. Salles	01	07.03.2018	07.03.2018
33	2187	Valdecleia M. Mazini	01	27.02.2018	27.02.2018
34	556	Vera Lucia de Q. Barbosa	02	01.03.2018	02.03.2018
35	556	Vera Lucia de Q. Barbosa	03	05.03.2018	07.03.2018
36	2195	Vivian P. Martins	01	05.03.2018	05.03.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:FE9E67FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 - (PREFEITURA ISOLADO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Exercício2017
				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO(c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	48.088.970,99	48.088.970,99	30.688.104,79	-17.400.866,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.190.099,00	5.190.099,00	3.700.091,85	-1.490.007,15
Impostos	4.943.185,00	4.943.185,00	3.409.743,97	-1.533.441,03
Taxas	244.470,00	244.470,00	290.347,88	45.877,88
Contribuição de Melhoria	2.444,00	2.444,00	0,00	-2.444,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	450.058,00	450.058,00	582.579,46	132.521,46
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	450.058,00	450.058,00	582.579,46	132.521,46
RECEITA PATRIMONIAL	201.688,00	201.688,00	94.471,68	-107.216,32
Receitas Imobiliárias	30.559,00	30.559,00	0,00	-30.559,00
Receitas de Valores Mobiliários	171.129,00	171.129,00	94.471,68	-76.657,32
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	55.006,00	55.006,00	255.839,23	200.833,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.648.174,99	41.648.174,99	25.617.650,04	-16.030.524,95
Transferências Intergovernamentais	41.525.939,99	41.525.939,99	25.378.166,52	-16.147.773,47
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	122.235,00	122.235,00	239.483,52	117.248,52
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	543.945,00	543.945,00	437.472,53	-106.472,47
Multas e Juros de Mora	85.564,00	85.564,00	102.623,48	17.059,48
Indenizações e Restituições	18.336,00	18.336,00	50.224,30	31.888,30
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO(c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	440.045,00	440.045,00	284.624,75	-155.420,25
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.554.714,00	2.554.714,00	521.346,72	-2.033.367,28

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	41.400,00	41.400,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	41.400,00	41.400,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.554.714,00	2.554.714,00	479.946,72	-2.074.767,28
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.554.714,00	2.554.714,00	479.946,72	-2.074.767,28
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
A	-11.059.836,00	-11.059.836,00	-4.184.377,65	6.875.458,35
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES	-11.059.836,00	-11.059.836,00	-4.184.377,65	6.875.458,35
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAIS	-11.059.836,00	-11.059.836,00	-4.184.377,65	6.875.458,35
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-5.216.997,00	-5.216.997,00	-2.257.703,04	2.959.293,96
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB TRANSF.DA UNIÃO	-5.192.549,00	-5.192.549,00	-2.251.677,00	2.940.872,00
(-)dedução de receita p/ formação do fundeb - fpm	-4.913.853,00	-4.913.853,00	-2.005.892,43	2.907.960,57
(-) dedução da receita p/ dedução do FUNDEB-ITR	-278.696,00	-278.696,00	-245.784,57	32.911,43
dedução de icms exp. p/ form FUNDEB	-24.448,00	-24.448,00	-6.026,04	18.421,96
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-5.842.839,00	-5.842.839,00	-1.926.674,61	3.916.164,39
A	-5.842.839,00	-5.842.839,00	-1.926.674,61	3.916.164,39
Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - ICMS	-5.573.922,00	-5.573.922,00	-1.926.674,61	3.647.247,39
Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - IPVA	-220.023,00	-220.023,00	0,00	220.023,00
Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - IPI Exp.	-48.894,00	-48.894,00	0,00	48.894,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO(c) = (b - a)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	39.583.848,99	39.583.848,99	27.025.073,86	-12.558.775,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	39.583.848,99	39.583.848,99	27.025.073,86	-12.558.775,13
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	39.583.848,99	39.583.848,99	27.025.073,86	-12.558.775,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DA DOTAÇÃO(i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	22.074.765,00	23.618.540,44	16.424.754,63	16.422.347,86	16.293.616,29	7.193.785,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.167.400,00	9.170.797,02	8.038.405,54	8.036.547,16	8.036.547,16	1.132.391,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.888,00	2.888,00	0,00	0,00	0,00	2.888,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.902.477,00	14.444.855,42	8.386.349,09	8.385.800,70	8.257.069,13	6.058.506,33
DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.701.719,00	4.346.943,56	2.121.722,43	2.121.722,43	2.115.272,43	2.225.221,13
INVESTIMENTOS	4.644.385,00	4.161.189,63	1.991.268,57	1.991.268,57	1.984.818,57	2.169.921,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.002.328,00	53.747,93	0,00	0,00	0,00	53.747,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	55.006,00	132.006,00	130.453,86	130.453,86	130.453,86	1.552,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	189.464,00	464,00	0,00	0,00	0,00	464,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	27.965.948,00	27.965.948,00	18.546.477,06	18.544.070,29	18.408.888,72	9.419.470,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	27.965.948,00	27.965.948,00	18.546.477,06	18.544.070,29	18.408.888,72	9.419.470,94
SUPERÁVIT (XVI)	11.617.900,99	11.617.900,99	8.478.596,80	8.481.003,57	8.616.185,14	3.139.304,19
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	39.583.848,99	39.583.848,99	27.025.073,86	27.025.073,86	27.025.073,86	12.558.775,13

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
DESPESAS CORRENTES	8.302,71	1.514,80	0,00	0,00	9.817,51	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.302,71	1.514,80	0,00	0,00	9.817,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.302,71	1.514,80	0,00	0,00	9.817,51	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO(e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
DESPESAS CORRENTES	219.061,86	114.272,36	73.677,51	229.480,51	30.176,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.979,41	23.502,01	0,00	27.044,42	23.437,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.082,45	90.770,35	73.677,51	202.436,09	6.739,20
DESPESAS DE CAPITAL	1.970,00	2.015,00	2.015,00	1.970,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.970,00	2.015,00	2.015,00	1.970,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	221.031,86	116.287,36	75.692,51	231.450,51	30.176,20
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:45DD15A4

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 (PREFEITURA ISOLADO)

BALANÇO FINANCEIRO		Exercício 2017	
Período: Dezembro/2017			
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**27.025.073,86**	**27.465.526,02**
Ordinária		**27.025.073,86**	**27.465.526,02**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**6.455.793,65**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		100.734,64	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		6.355.059,01	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**1.084.819,71**	**1.075.091,80**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		2.406,77	1.514,80
Inscrição de Restos a Pagar Processados		135.181,57	33.716,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		947.231,37	364.901,40
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	674.958,96
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**2.043.032,05**	**1.765.875,65**
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.043.032,05	1.765.875,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**36.608.719,27**	**30.306.493,47**

a. Quadro Principal			
DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**18.546.477,06**	**18.584.089,20**
Ordinária		**18.546.477,06**	**18.584.089,20**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**8.786.820,55**	**8.018.638,50**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		8.786.820,55	8.018.638,50
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**1.004.760,24**	**362.473,56**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		75.692,51	17.894,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		907.673,36	344.579,16
Outros Pagamentos Extraorçamentários		21.394,37	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**1.915.602,41**	**2.043.032,05**
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.915.602,41	2.043.032,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**30.253.660,26**	**29.008.233,31**

b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			**Exercício Anterior**		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
Ordinária	**31.209.451,51**	**4.184.377,65**	**27.025.073,86**	**31.955.016,79**	**4.489.490,77**	**27.465.526,02**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**31.209.451,51**	**4.184.377,65**	**27.025.073,86**	**31.955.016,79**	**4.489.490,77**	**27.465.526,02**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:FF32E59B

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 (PREFEITURA ISOLADO)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Exercício2017
	Período: Dezembro/2017
Modelo: Isolado/Analítico	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício: 2017	
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	4.066.038,74	3.278.470,42
Taxas	332.652,48	130.997,98
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	4.398.691,22	3.409.468,40
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	582.579,46	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	582.579,46	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	255.839,23	4,28
	255.839,23	4,28
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	102.623,48	98.222,91
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	139.357,40
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	94.471,68	171.679,86
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	197.095,16	409.260,17
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	6.455.793,65	0,00
Transferências Intergovernamentais	26.097.596,76	27.841.155,46
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	32.553.390,41	27.841.155,46
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	674.958,96
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	231.450,51	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	231.450,51	674.958,96
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	50.224,30	86.310,66
	50.224,30	86.310,66
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*38.269.270,29*	*32.421.157,93*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	6.621.108,34	6.416.883,40
Encargos Patronais	1.409.531,27	1.456.661,33
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	5.907,55	0,00
	8.036.547,16	7.873.544,73
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		

Uso de material de consumo	3.313.188,03	3.354.623,53
Serviços	4.561.220,18	5.240.559,18
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	7.874.408,21	8.595.182,71
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	513.060,37	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	132.125,54
	513.060,37	132.125,54
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	8.786.820,55	8.018.638,50
Transferências Intergovernamentais	4.184.377,65	4.489.490,77
Transferências a Instituições Privadas	24.000,00	73.700,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	12.995.198,20	12.581.829,27
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	487.392,49	286.891,97
	487.392,49	286.891,97
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*29.906.606,43*	*29.469.574,22*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	8.362.663,86	2.951.583,71
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:14FB5776

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18 (PREFEITURA ISOLADO)

Exercício2017			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		27.551.693,15	26.642.648,54
Receitas derivadas e originárias	1FC	5.070.454,75	4.113.861,33
Transferências correntes recebidas	2FC	21.433.272,39	22.163.885,81
Outros ingressos operacionais		1.047.966,01	364.901,40
Desembolsos		26.061.787,71	25.834.665,83
Pessoal e demais despesas	3FC	15.452.189,77	16.692.684,94
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	915.104,03	778.763,23
Outros desembolsos operacionais		9.694.493,91	8.363.217,66
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*1.489.905,44*	*807.982,71*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		41.400,00	0,00
Alienação de bens		41.400,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		1.986.833,57	1.705.959,83
Aquisição de ativo não circulante		1.986.833,57	1.705.959,83
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-1.945.433,57*	*-1.705.959,83*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		479.946,72	1.187.778,88
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		479.946,72	1.187.778,88

Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		130.453,86	12.645,36
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		130.453,86	12.645,36
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*349.492,86*	*1.175.133,52*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-106.035,27	277.156,40
Caixa e Equivalente de caixa inicial		2.043.032,05	1.765.875,65
Caixa e Equivalente de caixa final		1.915.602,41	2.043.032,05

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	3.700.091,85	3.409.468,40
Receita de Contribuições	582.579,46	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	255.839,23	4,28
Remuneração das Disponibilidades	94.471,68	171.679,86
Outras Receitas Derivadas e Originárias	437.472,53	532.708,79
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*5.070.454,75*	*4.113.861,33*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	21.433.272,39	22.163.885,81
da União	11.381.269,56	11.193.722,15
de Estados e Distrito Federal	10.052.002,83	10.970.163,66
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*21.433.272,39*	*22.163.885,81*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	891.104,03	705.063,23
Outras transferências concedidas	24.000,00	73.700,00
Total das Transferências Concedidas	*915.104,03*	*778.763,23*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	9.966.820,37	10.533.956,82
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	3.108.981,92	3.217.561,11
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	1.226.594,65	1.739.525,03
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	400,00	84.764,19
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	40,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	90.923,46	21.781,60
Transporte	571.076,88	788.539,33
Desporto e Lazer	0,00	18.156,55
Encargos Especiais	487.392,49	288.360,31
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*15.452.189,77*	*16.692.684,94*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:4C5CDF53

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 (SAÚDE)

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado				Exercício2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO(c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.640.000,00	2.640.000,00	2.468.398,25	-171.601,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	33.846,75	3.846,75
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	33.846,75	3.846,75
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.610.000,00	2.610.000,00	2.414.121,98	-195.878,02
Transferências Intergovernamentais	2.610.000,00	2.610.000,00	2.414.121,98	-195.878,02
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	20.429,52	20.429,52
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	20.429,52	20.429,52
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO(c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	375.000,00	375.000,00	71.000,00	-304.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	375.000,00	375.000,00	71.000,00	-304.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	375.000,00	375.000,00	71.000,00	-304.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	3.015.000,00	3.015.000,00	2.539.398,25	-475.601,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	3.015.000,00	3.015.000,00	2.539.398,25	-475.601,75
DÉFICIT (VII)	8.515.000,00	8.515.000,00	5.392.853,33	-3.122.146,67
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	11.530.000,00	11.530.000,00	7.932.251,58	-3.597.748,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	
Superávit Financeiro	-	-	0,00	
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DA DOTAÇÃO(i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	10.707.000,00	11.057.000,00	7.886.045,00	7.886.045,00	7.817.466,23	3.170.955,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.160.500,00	5.358.000,00	5.024.818,16	5.024.818,16	5.024.818,16	333.181,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.546.500,00	5.699.000,00	2.861.226,84	2.861.226,84	2.792.648,07	2.837.773,16
DESPESAS DE CAPITAL (X)	823.000,00	473.000,00	46.206,58	46.206,58	46.206,58	426.793,42
INVESTIMENTOS	823.000,00	473.000,00	46.206,58	46.206,58	46.206,58	426.793,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	11.530.000,00	11.530.000,00	7.932.251,58	7.932.251,58	7.863.672,81	3.597.748,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	11.530.000,00	11.530.000,00	7.932.251,58	7.932.251,58	7.863.672,81	3.597.748,42
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	11.530.000,00	11.530.000,00	7.932.251,58	7.932.251,58	7.863.672,81	3.597.748,42

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO(e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
DESPESAS CORRENTES	179.914,51	447.709,34	367.034,92	239.515,09	21.073,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	45.629,52	0,00	45.629,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.914,51	402.079,82	367.034,92	193.885,57	21.073,84
DESPESAS DE CAPITAL	71.388,12	46.391,93	96.299,61	0,00	21.480,44
INVESTIMENTOS	71.388,12	46.391,93	96.299,61	0,00	21.480,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	251.302,63	494.101,27	463.334,53	239.515,09	42.554,28
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:5C099AC2

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13 (SAÚDE)

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado			Exercício2017
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		2.539.398,25	2.544.750,18
Ordinária		2.539.398,25	2.544.750,18
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		6.018.325,58	5.673.614,98
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		6.018.325,58	5.673.614,98
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		921.901,25	1.222.370,60
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		68.578,77	494.101,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		853.322,48	728.269,33
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		428.871,27	1.072.676,75

Caixa e Equivalentes de Caixa		428.871,27	1.072.676,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		9.908.496,35	10.513.412,51

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		7.932.251,58	8.865.241,05
Ordinária		7.932.251,58	8.865.241,05
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		1.365.311,07	1.219.300,19
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		463.334,53	539.684,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		901.976,54	679.615,27
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		610.933,70	428.871,27
Caixa e Equivalentes de Caixa		610.933,70	428.871,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		9.908.496,35	10.513.412,51

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	2.539.398,25	0,00	2.539.398,25	2.544.750,18	0,00	2.544.750,18
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.539.398,25	0,00	2.539.398,25	2.544.750,18	0,00	2.544.750,18

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:4DA99FA6

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14 (SAÚDE)

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado		Exercício2017
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	610.933,70	428.871,27
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	610.933,70	428.871,27
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	5.113.630,78
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	5.113.630,78
TOTAL DO ATIVO	610.933,70	5.542.502,05
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	6.598,00	52.227,52
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	104.535,05	689.261,38
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	52.569,06
Total do Passivo Circulante	111.133,05	794.057,96
Passivo Não Circulante		

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	499.800,65	4.748.444,09
Superávits ou Déficits do Exercício	-4.248.643,44	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	4.748.444,09	4.748.444,09
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	499.800,65	4.748.444,09
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	610.933,70	5.542.502,05

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	610.933,70	428.871,27
Ativo Permanente	0,00	5.113.630,78
Total do Ativo	610.933,70	5.542.502,05
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	111.133,05	794.057,96
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	111.133,05	794.057,96
Saldo Patrimonial (I- II)	499.800,65	4.748.444,09

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	68.578,77	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	68.578,77	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-365.186,69	-365.186,69
102000-Recursos para Saúde	7.930.700,38	0,00
114000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -56,30		0,00
114008-Piso de Atenção Basica - PAB	-1.105.873,18	0,00
114009-Piso de Atenção Ampliada - PABA	322.286,00	0,00
114010-Programa de Saúde da Familia - PSF	7.248,88	0,00
114013-Componente da Vigilância Sanitária	45.980,78	0,00
114014-Componente Basico de Assistencia Farmaceutica	703.558,30	0,00
114016-Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	-402.926,12	0,00
114017-Média e Alta Complexidade - Mac	-641.787,34	0,00
121000-Convênios da União - Saude	-370.766,86	0,00
125000-Convênios Estado - Saúde	-69.480,09	0,00
131000-Transf. sus/estado	-1.394.274,73	0,00
131009-Componente piso atenção basica variavel - pab variavel	133.542,08	0,00
131020-Componenete para Implantação de Ações e Serviços de Saúde	-2.974,91	0,00
181503-Outras Transf Estado FIS	575.955,86	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.866.145,41	0,00
Total das Fontes de Recursos	499.800,65	-365.186,69

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:C74E8D70

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12 (FUNDEB)

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado				Exercício 2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.445.065,00	4.445.065,00	4.254.229,64	-190.835,36
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.056,00	11.056,00	8.544,64	-2.511,36
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.056,00	11.056,00	8.544,64	-2.511,36
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.434.009,00	4.434.009,00	4.245.685,00	-188.324,00
Transferências Intergovernamentais	4.434.009,00	4.434.009,00	4.245.685,00	-188.324,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	4.445.065,00	4.445.065,00	4.254.229,64	-190.835,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	4.445.065,00	4.445.065,00	4.254.229,64	-190.835,36
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	30.116,75	30.116,75
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	4.445.065,00	4.445.065,00	4.284.346,39	-160.718,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	4.445.065,00	4.445.065,00	4.284.346,39	4.284.346,39	4.284.346,39	160.718,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.416.872,00	4.417.865,11	4.259.993,50	4.259.993,50	4.259.993,50	157.871,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.193,00	27.199,89	24.352,89	24.352,89	24.352,89	2.847,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	4.445.065,00	4.445.065,00	4.284.346,39	4.284.346,39	4.284.346,39	160.718,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	4.445.065,00	4.445.065,00	4.284.346,39	4.284.346,39	4.284.346,39	160.718,61
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	4.445.065,00	4.445.065,00	4.284.346,39	4.284.346,39	4.284.346,39	160.718,61

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B9CBB0D9

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13 (FUNDEB)

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado		Exercício 2017	
BALANÇO FINANCEIRO		Período: Dezembro/2017	
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		4.254.229,64	4.150.331,81
Ordinária		4.254.229,64	4.150.331,81
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		560.847,05	580.088,09
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		560.847,05	580.088,09
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		31.044,66	571,91

Caixa e Equivalentes de Caixa		31.044,66	571,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		4.846.121,35	4.730.991,81

a. Quadro Principal

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		4.284.346,39	4.119.850,48
Ordinária		4.284.346,39	4.119.850,48
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		548.492,54	580.096,67
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		548.492,54	580.096,67
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		13.282,42	31.044,66
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.282,42	31.044,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		4.846.121,35	4.730.991,81

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	4.254.229,64	0,00	4.254.229,64	4.150.331,81	0,00	4.150.331,81
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.254.229,64	0,00	4.254.229,64	4.150.331,81	0,00	4.150.331,81

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F932846B

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA – ANEXO 18 (FUNDEB)

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado	Exercício2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		4.815.076,69	4.730.426,49
Receitas derivadas e originárias	1FC	8.544,64	21.875,48
Transferências correntes recebidas	2FC	4.245.685,00	4.128.456,33
Outros ingressos operacionais		560.847,05	580.094,68
Desembolsos		5.361.193,49	4.699.947,15
Pessoal e demais despesas	3FC	3.992.451,83	3.799.803,40
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	291.894,56	320.047,08
Outros desembolsos operacionais		1.076.847,10	580.096,67
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-546.116,80*	*30.479,34*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00

Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-546.116,80	30.479,34
Caixa e Equivalente de caixa inicial		31.044,66	571,91
Caixa e Equivalente de caixa final		13.282,42	31.044,66

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	8.544,64	20.494,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	1.381,48
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*8.544,64*	*21.875,48*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	4.245.685,00	4.128.456,33
Total das Transferências Recebidas	*4.245.685,00*	*4.128.456,33*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	291.894,56	320.047,08
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*291.894,56*	*320.047,08*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	3.992.451,83	3.799.803,40
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*3.992.451,83*	*3.799.803,40*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:E5378E1E

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12 (FMAS)

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado			Exercício 2017	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	530.788,00	530.788,00	566.007,58	35.219,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	13.690,66	-6.309,34
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	13.690,66	-6.309,34
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	510.788,00	510.788,00	552.316,92	41.528,92
Transferências Intergovernamentais	510.788,00	510.788,00	552.316,92	41.528,92
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	530.788,00	530.788,00	566.007,58	35.219,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	530.788,00	530.788,00	566.007,58	35.219,58
DÉFICIT (VII)	1.002.900,99	1.002.900,99	673.455,68	-329.445,31
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.533.688,99	1.533.688,99	1.239.463,26	-294.225,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.472.880,99	1.427.620,99	1.177.403,26	1.175.141,60	1.175.141,60	250.217,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	603.558,99	648.143,78	644.058,87	644.058,87	644.058,87	4.084,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	869.322,00	779.477,21	533.344,39	531.082,73	531.082,73	246.132,82
DESPESAS DE CAPITAL (X)	60.808,00	106.068,00	62.060,00	62.060,00	62.060,00	44.008,00
INVESTIMENTOS	60.808,00	106.068,00	62.060,00	62.060,00	62.060,00	44.008,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.533.688,99	1.533.688,99	1.239.463,26	1.237.201,60	1.237.201,60	294.225,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	1.533.688,99	1.533.688,99	1.239.463,26	1.237.201,60	1.237.201,60	294.225,73
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.533.688,99	1.533.688,99	1.239.463,26	1.237.201,60	1.237.201,60	294.225,73

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:87A49128

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13 (FMAS)

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado			Exercício2017
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		566.007,58	503.907,47
Ordinária		566.007,58	503.907,47
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		826.369,11	630.060,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		826.369,11	630.060,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		93.509,93	53.239,43
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		2.261,66	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		91.248,27	53.239,43
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00

Saldo do Exercício Anterior (IV)		134.845,35	155.556,41
Caixa e Equivalentes de Caixa		134.845,35	155.556,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		1.620.731,97	1.342.763,31

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		1.239.463,26	1.137.511,05
Ordinária		1.239.463,26	1.137.511,05
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		90.524,74	70.406,91
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	19.202,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		90.524,74	51.204,11
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		290.743,97	134.845,35
Caixa e Equivalentes de Caixa		290.743,97	134.845,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		1.620.731,97	1.342.763,31

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	566.007,58	0,00	566.007,58	503.907,47	0,00	503.907,47
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	566.007,58	0,00	566.007,58	503.907,47	0,00	503.907,47

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:8A0DC18D

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15 (FMAS)

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado	Exercício2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Período: Dezembro/2017
Modelo: Isolado/Analítico	

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2017

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	13.690,66	14.031,61
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	13.690,66	14.031,61
Transferências e Delegações Recebidas		

Transferências Intragovernamentais	826.369,11	630.060,00
Transferências Intergovernamentais	552.316,92	489.875,86
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	1.378.686,03	1.119.935,86
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*1.392.376,69*	*1.133.967,47*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	546.157,63	400.886,84
Encargos Patronais	97.901,24	49.770,29
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	644.058,87	450.657,13
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	217.333,36	310.598,56
Serviços	198.409,84	210.457,69
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	415.743,20	521.056,25
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	545.387,66	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	116.043,20	153.454,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	661.430,86	153.454,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*1.721.232,93*	*1.125.167,38*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-328.856,24	8.800,09
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:ABEE3933

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12 (FMIS)

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado				Exercício 2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	206.500,00	206.500,00	167.594,90	-38.905,10
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.500,00	2.500,00	611,88	-1.888,12
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.500,00	2.500,00	611,88	-1.888,12
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	204.000,00	204.000,00	166.983,02	-37.016,98
Transferências Intergovernamentais	204.000,00	204.000,00	166.983,02	-37.016,98
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	206.500,00	206.500,00	167.594,90	-38.905,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	206.500,00	206.500,00	167.594,90	-38.905,10
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	7.417,75	7.417,75

TOTAL (VIII) = (VI + VII)	206.500,00	206.500,00	175.012,65	-31.487,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	206.500,00	206.500,00	175.012,65	175.012,65	175.012,65	31.487,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.500,00	206.500,00	175.012,65	175.012,65	175.012,65	31.487,35
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	206.500,00	206.500,00	175.012,65	175.012,65	175.012,65	31.487,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	206.500,00	206.500,00	175.012,65	175.012,65	175.012,65	31.487,35
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	206.500,00	206.500,00	175.012,65	175.012,65	175.012,65	31.487,35

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F7D18A85

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13 (FMIS)

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado			Exercício2017
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		167.594,90	185.306,87
Ordinária		167.594,90	185.306,87
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		7.300,00	20.192,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		7.300,00	20.192,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		251,55	1.130,20

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		251,55	1.130,20
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		373,63	17.808,14
Caixa e Equivalentes de Caixa		373,63	17.808,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		175.520,08	224.437,21

a. Quadro Principal

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária		175.012,65	222.933,38
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		251,55	1.130,20
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		251,55	1.130,20
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		255,88	373,63
Caixa e Equivalentes de Caixa		255,88	373,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		175.520,08	224.437,21

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária(a)	Deduções da Receita Orçamentária(b)	Saldo(c) = (a - b)	Receita Orçamentária(d)	Deduções da Receita Orçamentária(e)	Saldo(f) = (d - e)
Ordinária	167.594,90	0,00	167.594,90	185.306,87	0,00	185.306,87
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	167.594,90	0,00	167.594,90	185.306,87	0,00	185.306,87

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:EE2A32A3

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA – ANEXO 18 (FMIS)

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado			Exercício2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		175.146,45	206.629,07
Receitas derivadas e originárias	1FC	611,88	0,00
Transferências correntes recebidas	2FC	166.983,02	185.306,87
Outros ingressos operacionais		7.551,55	21.322,20
Desembolsos		296.743,63	224.063,58
Pessoal e demais despesas	3FC	175.012,65	222.933,38
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		121.730,98	1.130,20
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-121.597,18*	*-17.434,51*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00

Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-121.597,18	-17.434,51
Caixa e Equivalente de caixa inicial		373,63	17.808,14
Caixa e Equivalente de caixa final		255,88	373,63

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	611,88	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*611,88*	*0,00*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	166.983,02	185.306,87
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	166.983,02	185.306,87
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*166.983,02*	*185.306,87*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	175.012,65	222.933,38
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*175.012,65*	*222.933,38*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:D4A92ABA

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12 (FMDCA)

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				Exercício 2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	12.161,00	12.161,00	0,00	-12.161,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.105,00	1.105,00	0,00	-1.105,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.105,00	1.105,00	0,00	-1.105,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.056,00	11.056,00	0,00	-11.056,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	11.056,00	11.056,00	0,00	-11.056,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	12.161,00	12.161,00	0,00	-12.161,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	12.161,00	12.161,00	0,00	-12.161,00
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	12.161,00	12.161,00	0,00	-12.161,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	12.161,00	12.161,00	0,00	0,00	0,00	12.161,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.161,00	12.161,00	0,00	0,00	0,00	12.161,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	12.161,00	12.161,00	0,00	0,00	0,00	12.161,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	12.161,00	12.161,00	0,00	0,00	0,00	12.161,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	12.161,00	12.161,00	0,00	0,00	0,00	12.161,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:47DEC564

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13 (FMDCA)

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Exercício2017
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		0,00	0,00

Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		0,00	0,00
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		0,00	0,00

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo(f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:AF8675D3

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15 (FMDCA)

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Exercício2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Período: Dezembro/2017		
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2017		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00

Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*0,00*	*0,00*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*0,00*	*0,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:691041A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 PREFEITURA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017	DEZEMBRO(31/12/2017)			
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	15.502.900,00	15.502.900,00	16.125.415,42	622.515,42
RECEITA TRIBUTARIA	1.837.000,00	1.837.000,00	2.134.908,02	297.908,02
Impostos	1.830.000,00	1.830.000,00	2.108.869,55	278.869,55
Taxas	7.000,00	7.000,00	26.038,47	19.038,47
RECEITA DE CONTRIBUICOES	60.000,00	60.000,00	47.224,67	-12.775,33
Contribuição de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	47.224,67	-12.775,33
RECEITA PATRIMONIAL	31.500,00	31.500,00	110.159,89	78.659,89
Receitas de Valores Mobiliários	31.500,00	31.500,00	110.159,89	78.659,89
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	298,84	-701,16
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.552.400,00	13.552.400,00	13.774.168,92	221.768,92
Transferências Intergovernamentais	13.052.400,00	13.052.400,00	13.250.672,20	198.272,20
Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	523.496,72	23.496,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	21.000,00	58.655,08	37.655,08
Multas e Juros de Mora	4.000,00	4.000,00	17.867,23	13.867,23
Indenizações e Restituições	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	40.787,85	30.787,85
RECEITAS DE CAPITAL	3.400.400,00	3.400.400,00	147.128,05	-3.253.271,95
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.400.400,00	3.400.400,00	147.128,05	-3.253.271,95
Transferências de Convênios	3.400.400,00	3.400.400,00	147.128,05	-3.253.271,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	18.903.300,00	18.903.300,00	16.272.543,47	-2.630.756,53
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	18.903.300,00	18.903.300,00	16.272.543,47	-2.630.756,53
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	18.903.300,00	18.903.300,00	16.272.543,47	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.070,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		11.070,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	8.657.850,00	9.558.495,14	9.322.356,97	8.893.763,61	8.888.414,66	236.138,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.541.000,00	3.524.261,54	3.514.258,79	3.514.258,79	3.514.258,79	10.002,75
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.113.850,00	6.031.233,60	5.808.098,18	5.379.504,82	5.374.155,87	223.135,42
DESPESAS DE CAPITAL	3.884.400,00	2.741.417,94	667.357,36	593.142,09	593.142,09	2.074.060,58
INVESTIMENTOS	3.649.400,00	2.536.152,70	462.553,47	388.338,20	388.338,20	2.073.599,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	235.000,00	205.265,24	204.803,89	204.803,89	204.803,89	461,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.000,00	147.205,04	0,00	0,00	0,00	147.205,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	12.807.250,00	12.447.118,12	9.989.714,33	9.486.905,70	9.481.556,75	2.457.403,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	12.807.250,00	12.447.118,12	9.989.714,33	9.486.905,70	9.481.556,75	2.457.403,79
SUPERAVIT (IX)			6.282.829,14			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	12.807.250,00	12.447.118,12	16.272.543,47	9.486.905,70	9.481.556,75	2.457.403,79

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	48.233,78	17.887,81	17.887,81	30.345,97	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	48.233,78	17.887,81	17.887,81	30.345,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	149.221,23	149.221,13	149.221,13	0,10	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	149.221,23	149.221,13	149.221,13	0,10	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	197.455,01	167.108,94	167.108,94	30.346,07	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:075ED7A8

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 PREFEITURA

Exercício de 2017	**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**16.272.543,47**	**16.341.291,35**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**9.989.714,33**	**9.754.735,35**
ORDINÁRIO	16.745.126,39	16.341.291,35	ORDINÁRIO	8.015.894,31	9.754.735,35
VINCULADO	2.265.851,71	0,00	VINCULADO	1.973.820,02	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	88.124,53	0,00	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	14.789,88	0,00
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	45.563,80	0,00	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	10.243,53	0,00
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	47.833,08	0,00	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	81.630,75	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	362.289,11	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	309.105,60	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	260.084,58	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	429.875,20	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	47.449,03	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	15.286,03	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	2.109,97	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	144.887,62	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	377.731,07	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	968.001,41	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	1.034.666,54	0,00	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**6.332.855,05**	**6.365.543,36**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-2.738.434,63	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.332.855,05	6.365.543,36
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**37.997,13**	**20.523,57**	REPASSE CONCEDIDO	6.332.855,05	6.365.543,36
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	37.997,13	20.523,57	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**836.446,46**	**965.655,50**
REPASSE RECEBIDO	37.997,13	20.523,57	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	167.108,94	269.924,77
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**1.177.495,10**	**893.185,74**	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	167.108,94	177.718,97
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	508.157,58	197.455,01	RP PROCESSADO PAGO	0,00	92.205,80
INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	197.455,01	CONSIGNAÇÕES	669.337,52	695.730,73
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	502.808,63	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.040,42	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.348,95	0,00	INSS	297.489,49	0,00
CONSIGNAÇÕES	669.337,52	695.730,73	ISS	9.356,37	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.040,42	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	2.494,50	0,00
INSS	297.489,49	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	3.599,60	0,00
ISS	9.356,37	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	347.884,83	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	2.494,50	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.472,31	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	3.599,60	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	695.730,73
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	347.884,83	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**915.579,49**	**586.559,63**
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.472,31	0,00	CONTA ÚNICA	915.579,49	586.559,63
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	695.730,73			
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**586.559,63**	**417.493,18**	**TOTAL**	**18.074.595,33**	**17.672.493,84**
CONTA ÚNICA	586.559,63	417.493,18			
TOTAL	**18.074.595,33**	**17.672.493,84**			

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:3F3D5EFA

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 PREFEITURA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)						
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.015.945,31	1.447.624,46	PASSIVO CIRCULANTE		105.714,77	175.940,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		915.579,49	586.559,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	175.940,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		915.579,49	586.559,63	PESSOAL A PAGAR		0,00	175.940,82
CONTA ÚNICA	F	915.579,49	586.559,63				
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	685.124,01	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	0,00	175.940,82
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	685.124,01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		105.714,77	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	0,00	685.124,01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		105.714,77	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		100.365,82	175.940,82	FORNECEDORES NACIONAIS	F	5.348,95	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		100.365,82	175.940,82	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	100.365,82	0,00
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	100.365,82	175.940,82	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		2.772.712,62	1.690.930,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE		13.597.336,69	13.552.617,07	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		1.979.600,36	1.280.349,24
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.068.277,17	602.608,56	PESSOAL A PAGAR		329.203,15	101.964,39
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		1.068.277,17	0,00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	329.203,15	101.964,39
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	52.584,19	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.650.397,21	1.178.384,85
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	1.015.692,98	0,00	INSS A PAGAR	P	1.650.397,21	1.178.384,85
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	602.608,56	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	10.505,39
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	P	0,00	602.608,56				
IMOBILIZADO		12.529.059,52	12.950.008,51	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	10.505,39
BENS MOVEIS		2.790.109,05	4.063.054,14	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	0,00	10.505,39
VEÍCULOS	P	2.290.364,96	2.051.538,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		793.112,26	400.075,70
BENS DE INFORMÁTICA	P	47.795,58	108.051,50	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		793.112,26	400.075,70
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	209.126,98	257.553,02	FORNECEDORES NACIONAIS	P	400.075,70	400.075,70
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	143.140,06	1.625.441,72	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	393.036,56	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	19.112,59	20.469,90	TOTAL PASSIVO		2.878.427,39	1.866.871,15
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	80.568,88	0,00				
BENS IMÓVEIS		9.987.663,22	9.511.877,04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
INSTALAÇÕES	P	210.843,15	210.843,15	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	3.077.556,54	2.601.770,36				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	81.334,29	81.334,29	PATRIMÔNIO LIQUIDO		11.734.854,61	13.133.370,38
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	6.617.929,24	6.617.929,24	RESULTADOS ACUMULADOS		11.734.854,61	13.133.370,38
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-248.712,75	-624.922,67				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-248.712,75	-624.922,67	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		11.734.854,61	13.133.370,38
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-795.907,21	0,00
TOTAL		14.613.282,00	15.000.241,53	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	13.133.370,38	13.133.370,38
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-602.608,56	0,00
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.734.854,61	13.133.370,38
				TOTAL		14.613.282,00	15.000.241,53
ATIVO FINANCEIRO		1.015.945,31	762.500,45	PASSIVO FINANCEIRO (105.714,77)+ Restos não Processado(502.808,63)		608.523,40	373.395,83
ATIVO PERMANENTE		13.597.336,69	14.237.741,08	PASSIVO PERMANENTE		2.772.712,62	1.690.930,33
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDO PATRIMONIAL						11.232.045,98	12.935.915,37
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		0,00	0,00	COMPENSAÇÕES		29.293.537,46	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		29.293.537,46	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		29.293.537,46	0,00
NOTA EXPLICATIVA							
INSERIR TEXTO							

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:728215BA

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 PREFEITURA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)			
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.353.648,64	2.169.087,40	PESSOAL E ENCARGOS	3.741.497,55	3.684.797,78
IMPOSTOS	2.297.382,90	2.169.087,40	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.905.795,11	3.536.143,18
TAXAS	45.381,37	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	608.463,68	148.654,60
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.884,37	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	227.238,76	0,00
CONTRIBUIÇÕES	36.340,30	8.359,26	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.385.153,63	5.137.602,31
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	36.340,30	8.359,26	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.834.179,46	1.793.601,54
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	3.962,16	0,00	SERVIÇOS	3.302.261,42	2.719.078,10

EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.962,16	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	248.712,75	624.922,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	340.448,56	58.134,05	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	676.816,25	751.752,31
JUROS E ENCARGOS DE MORA	230.288,67	2.009,97	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	44.610,03
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	110.159,89	56.124,08	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	707.142,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	14.140.971,53	14.590.474,17	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	676.816,25	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	219.674,56	402.714,56	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.634.973,44	6.365.543,36
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	13.921.296,97	14.187.759,61	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.180.880,59	6.365.543,36
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.649,07	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	454.092,85	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.649,07	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.856,76	1.478.314,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.505,39	562.766,81	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	73.833,51
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.505,39	562.766,81	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	8.856,76	1.404.481,39
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	16.885.876,58	17.390.470,76	TRIBUTÁRIAS	210.845,46	562.276,71
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	14.967,88
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	795.907,21	975.889,53	CONTRIBUIÇÕES	210.845,46	547.308,83
TOTAL	17.681.783,79	18.366.360,29	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	23.640,70	386.072,92
			PREMIAÇÕES	19.040,70	9.534,75
			INCENTIVOS	4.600,00	376.274,15
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	264,02
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	17.681.783,79	18.366.360,29
			TOTAL	17.681.783,79	18.366.360,29

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	537.559,33	418.622,78
INVESTIMENTOS	537.559,33	418.622,78
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	204.803,89	125.939,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	204.803,89	125.939,45

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:0B85003E

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 PREFEITURA

Exercício de 2017	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2017)	
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI	

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	0,00	5.348,95	0,00	0,00	0,00	5.348,95
Sub-total	0,00	5.348,95	0,00	0,00	0,00	5.348,95
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	197.455,01	0,00	197.455,01	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	0,00	502.808,63	0,00	0,00	0,00	502.808,63
Sub-total	197.455,01	502.808,63	197.455,01	0,00	0,00	502.808,63
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
INSS	0,00	297.489,49	297.489,49	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	7.040,42	7.040,42	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	9.356,37	9.356,37	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	3.599,60	3.599,60	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.472,31	1.472,31	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	347.884,83	347.884,83	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.494,50	2.494,50	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	669.337,52	669.337,52	0,00	0,00	0,00
TOTAL	197.455,01	1.177.495,10	866.792,53	0,00	0,00	508.157,58

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:DAB62CA2

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
FISC RECEITA 1 BIMESTRE

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000
24644296/0001-41
Balanço Exercício: 2018
ANEXO 12
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO (Período de: 01.01.2018 até 28.02.2018)

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	4.395.233,04	4.345.223,43		50.009,61
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	345.999,94	400.516,11	54.516,17	

1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	340.499,96	385.366,26	44.866,30	
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	65.000,00	65.533,77	533,77	
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	65.000,00	65.533,77	533,77	
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -TRABALHO	46.666,66	52.617,81	5.951,15	
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	46.666,66	52.617,81	5.951,15	
1113.03.4.0.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	18.333,34	12.915,96		5.417,38
1113.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	18.333,34	12.915,96		5.417,38
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	275.499,96	319.832,49	44.332,53	
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	49.999,98	57.197,91	7.197,93	
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	33.333,32	6.792,42		26.540,90
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	26.666,66	784,00		25.882,66
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	833,34	394,83		438,51
1118.01.1.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	4.166,66	3.392,52		774,14
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.666,66	2.221,07	554,41	
1118.01.4.0.00	IMPOSTO- TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS/DIREITOS IMÓVEIS	16.666,66	50.405,49	33.738,83	
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	16.666,66	50.405,49	33.738,83	
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	225.499,98	262.634,58	37.134,60	
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	225.499,98	262.634,58	37.134,60	
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	225.000,00	262.634,58	37.634,58	
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	166,66			166,66
1118.02.3.3.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	166,66			166,66
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	166,66			166,66
1120.00.0.0.00	TAXAS	5.499,98	15.149,85	9.649,87	
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.499,98	15.149,85	9.649,87	
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	5.499,98	15.149,85	9.649,87	
1121.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	5.499,98	15.149,85	9.649,87	
1121.01.1.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	5.000,00	15.149,85	10.149,85	
1121.01.1.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	166,66			166,66
1121.01.1.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	166,66			166,66
1121.01.1.4.00	TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	166,66			166,66
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	12.500,00	10.207,25		2.292,75
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.500,00	10.207,25		2.292,75
1240.00.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.500,00	10.207,25		2.292,75
1240.00.1.1.00	CONTRIB P/ CUSTEIO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	12.500,00	10.207,25		2.292,75
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	40.833,22	10.398,79		30.434,43
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	40.833,22	10.398,79		30.434,43
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	40.833,22	10.398,79		30.434,43
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	40.833,22	10.398,79		30.434,43
1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	40.833,22	10.398,79		30.434,43
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	250,00			250,00
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	250,00			250,00
1610.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	250,00			250,00
1610.01.1.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	250,00			250,00
1610.01.1.1.00	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	166,66			166,66

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1610.01.1.2.00	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS – MULTAS E JUROS	83,34			83,34
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.995.316,56	3.923.869,58		71.446,98
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.120.483,26	1.873.932,97		246.550,29
1718.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	2.120.483,26	1.873.932,97		246.550,29
1718.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.799.999,98	1.669.924,54		130.075,44
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FPM	1.426.666,66	1.611.071,30	184.404,64	
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.426.666,66	1.611.071,30	184.404,64	
1718.01.3.0.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	61.666,66			61.666,66
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	61.666,66			61.666,66
1718.01.4.0.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	61.666,66			61.666,66
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	61.666,66			61.666,66
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO ITR	250.000,00	58.853,24		191.146,76
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	250.000,00	58.853,24		191.146,76
1718.02.0.0.00	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINAN.-EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS	15.000,00	18.299,44	3.299,44	
1718.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	15.000,00	18.299,44	3.299,44	
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	15.000,00	18.299,44	3.299,44	
1718.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	137.583,30	126.920,04		10.663,26
1718.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	137.583,30	126.920,04		10.663,26
1718.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	137.583,30	126.920,04		10.663,26
1718.04.0.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	83.333,32	10.673,00		72.660,32
1718.04.1.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	83.333,32	10.673,00		72.660,32
1718.04.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	83.333,32	10.673,00		72.660,32
1718.05.0.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE	60.833,34	45.534,73		15.298,61
1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	34.166,66	45.534,73	11.368,07	
1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	34.166,66	45.534,73	11.368,07	
1718.05.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PDDE	833,34			833,34
1718.05.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PDDE - PRINCIPAL	833,34			833,34
1718.05.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE	13.833,34			13.833,34
1718.05.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL	13.833,34			13.833,34
1718.05.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE	10.333,34			10.333,34
1718.05.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL	10.333,34			10.333,34
1718.05.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	1.666,66			1.666,66
1718.05.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	1.666,66			1.666,66
1718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	2.666,66	2.581,22		85,44
1718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	2.666,66	2.581,22		85,44
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	2.666,66	2.581,22		85,44
1718.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.066,66			21.066,66
1718.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.066,66			21.066,66
1718.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	21.066,66			21.066,66
1720.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ETIDADES	1.262.333,30	1.367.298,36	104.965,06	
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS	1.262.333,30	1.367.298,36	104.965,06	

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS

1728.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	915.166,66	1.091.477,39	176.310,73	
1728.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	808.333,34	871.144,01	62.810,67	
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	808.333,34	871.144,01	62.810,67	
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	91.666,66	199.282,89	107.616,23	
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	91.666,66	199.282,89	107.616,23	
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	6.000,00	9.778,82	3.778,82	
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	6.000,00	9.778,82	3.778,82	
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.166,66	11.271,67	2.105,01	
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	9.166,66	11.271,67	2.105,01	
1728.03.0.0.00	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	104.666,66	95.447,96		9.218,70
1728.03.1.0.00	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	104.666,66	95.447,96		9.218,70
1728.03.1.1.00	TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	104.666,66	95.447,96		9.218,70
1728.10.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADO/DIST. FEDERAL E SUAS E ENTIDADES	46.666,66			46.666,66
1728.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ PROG. EDUCAÇÃO	46.666,66			46.666,66
1728.10.2.1.00	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS DEST. A PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	46.666,66			46.666,66
1728.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	195.833,32	180.373,01		15.460,31
1728.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	195.833,32	180.373,01		15.460,31
1728.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	195.833,32	180.373,01		15.460,31
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	612.500,00	682.638,25	70.138,25	
1758.00.0.0.00	TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	612.500,00	682.638,25	70.138,25	
1758.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	612.500,00	682.638,25	70.138,25	
1758.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	612.500,00	682.638,25	70.138,25	
1758.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	612.500,00	682.638,25	70.138,25	
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	333,32	231,70		101,62
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	333,32	231,70		101,62
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	166,66			166,66
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	166,66			166,66
1921.99.1.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	166,66			166,66
1921.99.1.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	166,66			166,66
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	166,66	231,70	65,04	
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	166,66	231,70	65,04	
1922.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	166,66	231,70	65,04	
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	166,66	231,70	65,04	
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	788.500,00	173.160,00		615.340,00
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	788.500,00	173.160,00		615.340,00
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	554.000,00	173.160,00		380.840,00
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA DE EST/DF/MUN	554.000,00	173.160,00		380.840,00
2418.03.0.0.00	TRANSF DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	133.333,34			133.333,34
2418.03.1.0.00	TRANSF DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	133.333,34			133.333,34
2418.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL	133.333,34			133.333,34
2418.05.0.0.00	TRANSF DE RECURSOS DEST. A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	66.666,66	173.160,00	106.493,34	
2418.05.1.0.00	TRANSF DE RECURSOS DEST. A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	66.666,66	173.160,00	106.493,34	
2418.05.1.1.00	TRANSF.DE REC. DESTINADOS A PROG. DE EDUC.- PRINCIPAL	66.666,66	173.160,00	106.493,34	
2418.10.0.0.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	354.000,00			354.000,00
2418.10.1.0.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO P/O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE-SUS	83.333,34			83.333,34
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2418.10.1.1.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	83.333,34			83.333,34
2418.10.2.0.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO DEST A PROG DE EDUCAÇÃO	66.666,66			66.666,66
2418.10.2.1.00	TRANSF. CONV.DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. EDUC-PRINCIPAL	66.666,66			66.666,66
2418.10.5.0.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO DESTINADAS A PROG DE SANEAM BASICO	16.666,66			16.666,66
2418.10.5.1.00	TRANSF. CONV.DA UNIÃO DEST. A PROG. SAN. BÁSICO -PRINCIPAL	16.666,66			16.666,66
2418.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	187.333,34			187.333,34
2418.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	187.333,34			187.333,34
2420.00.0.0.00	TRANSF DOS ESTADOS E DO DIST FED E DE SUAS ENTIDADES	234.500,00			234.500,00
2428.00.0.0.00	TRANSF DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	234.500,00			234.500,00
2428.10.0.0.00	TRANSF DE CONV. DOS ESTAD E DO DIST FED E DE SUAS ENTIDADES	234.500,00			234.500,00
2428.10.1.0.00	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE SUS	83.333,34			83.333,34
2428.10.1.1.00	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS P/ O SUS - PRINCIPAL	83.333,34			83.333,34
2428.10.2.0.00	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG DE EDUCAÇÃO	66.666,66			66.666,66
2428.10.2.1.00	TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS P/ PROG. DA EDUC. - PRINCIPAL	66.666,66			66.666,66
2428.10.5.0.00	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG SANEAM BÁSICO	166,66			166,66
2428.10.5.1.00	TRANSF. CONV. DOS ESTADOS P/ PROG. DE SAN. BÁSICO -PRINCIPAL	166,66			166,66
2428.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	84.333,34			84.333,34
2428.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	84.333,34			84.333,34
TOTAL GERAL		5.183.733,04	4.518.383,43	0,00	665.349,61

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:EA7F05DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	Mês atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2017	
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64	

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	3.636,61			3.636,61		
Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2016	3.636,61	0,00	0,00	3.636,61	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	16.454,53	11.136,92			13.253,44	14.338,01
Restos a Pagar em 2017	0,00	11.136,92	0,00	0,00	0,00	11.136,92
Restos a Pagar em 2016	15.656,33	0,00	0,00	0,00	13.253,44	2.402,89
Restos a Pagar em 2015	798,20	0,00	0,00	0,00	0,00	798,20
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	20.091,14	11.136,92		3.636,61	13.253,44	14.338,01
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.091,14	11.136,92		3.636,61	13.253,44	14.338,01
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
INSS/PREF.	0,00	1.860,00	0,00	1.860,00	0,00	0,00
IRRF/CONVENIOS E CONTAS VINCULADAS	0,00	2.834,49	0,00	2.834,49	0,00	0,00
ISS CONTA CONVENIO/VINCULADAS	0,00	1.998,50	0,00	1.998,50	0,00	0,00
TOTAL		6.692,99		6.692,99		
TOTAL PASSIVO	20.091,14	17.829,91	0,00	10.329,60	13.253,44	14.338,01
TOTAL GERAL	20.091,14	TOTAL (b+c)	17.829,91	TOTAL (d+e)	23.583,04	14.338,01
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2017 + Restos a pagar não processados de 2017.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

EIZA NADILA BASSOLI
Sec. Mun de Assistencia Social

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:F5D943DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Exercício 2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	961.875,00	961.875,00	1.229.476,22	267.601,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.600,00	19.600,00	20.080,29	480,29
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	19.600,00	19.600,00	20.080,29	480,29
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	942.275,00	942.275,00	1.208.633,10	266.358,10
Transferências Intergovernamentais	942.275,00	942.275,00	1.208.633,10	266.358,10
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	762,83	762,83
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	762,83	762,83
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	180.000,00	180.000,00	20.000,00	-160.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	180.000,00	180.000,00	20.000,00	-160.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	180.000,00	180.000,00	20.000,00	-160.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	1.141.875,00	1.141.875,00	1.249.476,22	107.601,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	1.141.875,00	1.141.875,00	1.249.476,22	107.601,22
DÉFICIT (VII)	3.635.170,00	3.452.277,33	2.058.874,66	-1.393.402,67
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	4.777.045,00	4.594.152,33	3.308.350,88	-1.285.801,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	4.498.495,00	4.308.466,41	3.233.153,34	3.233.153,34	3.044.865,28	1.075.313,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.000,00	2.072.656,14	1.901.001,36	1.901.001,36	1.901.001,36	171.654,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.697.495,00	2.235.810,27	1.332.151,98	1.332.151,98	1.143.863,92	903.658,29
DESPESAS DE CAPITAL (X)	278.550,00	285.685,92	75.197,54	75.197,54	75.197,54	210.488,38
INVESTIMENTOS	278.550,00	285.685,92	75.197,54	75.197,54	75.197,54	210.488,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	4.777.045,00	4.594.152,33	3.308.350,88	3.308.350,88	3.120.062,82	1.285.801,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	4.777.045,00	4.594.152,33	3.308.350,88	3.308.350,88	3.120.062,82	1.285.801,45
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	4.777.045,00	4.594.152,33	3.308.350,88	3.308.350,88	3.120.062,82	1.285.801,45

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	14.401,68	152.058,32	144.121,47	0,00	22.338,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.933,26	0,00	0,00	0,00	1.933,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.468,42	152.058,32	144.121,47	0,00	20.405,27
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.401,68	152.058,32	144.121,47	0,00	22.338,53
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:1C600DC6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 299 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

DECRETO N.º 0299 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017
Lei Orçamentária N° 210716

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1º) – É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito adicional no valor de R$ 919.533,01 (novecentos e dezenove mil e quinhentos e trinta e três reais e um centavo) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.0002.2005 - Ficha: 000019	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 22.784,92
23101 - 04.124.0002.2104 - Ficha: 000040	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 1.910,77
24101 - 02.062.0002.2004 - Ficha: 000050	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 1.564,53
25101 - 18.541.0005.2006 - Ficha: 000069	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 30.000,00
30101 - 04.122.0002.2011 - Ficha: 000075	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 8.596,46
40101 - 12.361.0006.2019 - Ficha: 000127	
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 1.497,00
40101 - 12.361.0006.2021 - Ficha: 000145	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 1.093,17
40101 - 12.361.0006.2021 - Ficha: 000145	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 2.278,99
60101 - 15.451.0012.2065 - Ficha: 000227	
339014 - Diárias - Civil	R$ 600,00
60101 - 15.451.0012.2065 - Ficha: 000235	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 10.199,06
60101 - 15.452.0012.2066 - Ficha: 000242	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 1.676,03
60101 - 26.782.0012.2068 - Ficha: 000265	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 12.807,08
70101 - 28.843.0014.2070 - Ficha: 000277	
339091 - Sentenças Judiciais	R$ 11.462,37
80101 - 04.123.0002.2072 - Ficha: 000292	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 1.067,55
80101 - 04.129.0002.2073 - Ficha: 000307	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 2.213,21
40102 - 12.361.0006.2031 - Ficha: 000334	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 619.454,78
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000372	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 3.900,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000410	
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 128.707,96
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000414	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 17.600,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000416	
339093 - Indenizações e Restituições	R$ 988,00
55101 - 08.244.0003.2049 - Ficha: 000475	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 9.177,25
55101 - 08.244.0003.2121 - Ficha: 000518	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 1.613,85
55103 - 08.243.0003.2095 - Ficha: 000554	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 4.873,73
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000632	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 3.457,46
40101 - 12.368.0006.2022 - Ficha: 000684	
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R$ 7.158,84
55101 - 08.244.0003.2120 - Ficha: 000685	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 5.850,00
60101 - 15.451.0012.2065 - Ficha: 000686	

449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 7.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 919.533,01

Art. 2º) – Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas por números.

20101 - 04.122.0002.2005 - Ficha: 000021	
319113 - Obrigações Patronais	R$ 62.579,39
20101 - 04.122.0002.2009 - Ficha: 000030	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 93,17
25101 - 18.541.0005.2006 - Ficha: 000066	
339030 - Material de Consumo	R$ 30.000,00
40101 - 12.361.0006.2019 - Ficha: 000139	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 1.497,00
60101 - 15.451.0012.2065 - Ficha: 000229	
339030 - Material de Consumo	R$ 17.199,06
60101 - 15.451.0012.2065 - Ficha: 000232	
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 600,00
70101 - 28.843.0014.2069 - Ficha: 000276	
329021 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$ 8.662,37
70101 - 28.843.0014.2070 - Ficha: 000282	
339093 - Indenizações e Restituições	R$ 1.000,00
40102 - 12.361.0006.2031 - Ficha: 000332	
319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
40102 - 12.361.0006.2031 - Ficha: 000333	
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R$ 800,00
40102 - 12.361.0006.2031 - Ficha: 000335	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 7.021,27
40102 - 12.361.0006.2031 - Ficha: 000336	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 38.953,52
40102 - 12.361.0006.2031 - Ficha: 000337	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 334.899,45
40102 - 12.365.0006.2116 - Ficha: 000339	
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R$ 958,63
40102 - 12.365.0006.2116 - Ficha: 000340	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 23.250,65
40102 - 12.365.0006.2116 - Ficha: 000342	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 12.734,48
40102 - 12.365.0006.2116 - Ficha: 000343	
335043 - Subvenções Sociais	R$ 919,70
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000362	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 3.457,46
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000363	
319113 - Obrigações Patronais	R$ 17.600,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000405	
319113 - Obrigações Patronais	R$ 128.707,96
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000418	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 988,00
55101 - 08.244.0003.2049 - Ficha: 000477	
319113 - Obrigações Patronais	R$ 10.791,10
55103 - 08.243.0003.2095 - Ficha: 000556	
319113 - Obrigações Patronais	R$ 4.873,73
55101 - 08.244.0003.2120 - Ficha: 000606	
339030 - Material de Consumo	R$ 5.850,00
40102 - 12.361.0006.2031 - Ficha: 000631	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 3.638,75
40102 - 12.365.0006.2116 - Ficha: 000636	
335043 - Subvenções Sociais	R$ 191.278,33
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 913.354,02
TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÃO.....	R$ 6.178,99
TOTAL GERAL.....	R$ 919.533,01

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 18 de dezembro de 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:2AC48262

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO 2017 - FUNDEB

FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB				Exercício
				2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.056.000,00	15.056.000,00	14.595.188,50	-460.811,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	56.000,00	56.000,00	48.964,66	-7.035,34
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	56.000,00	56.000,00	48.964,66	-7.035,34
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.000.000,00	15.000.000,00	14.543.415,88	-456.584,12
Transferências Intergovernamentais	15.000.000,00	15.000.000,00	14.543.415,88	-456.584,12
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.807,96	2.807,96
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	2.807,96	2.807,96

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	15.056.000,00	15.056.000,00	14.595.188,50	-460.811,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	15.056.000,00	15.056.000,00	14.595.188,50	-460.811,50
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	15.056.000,00	15.056.000,00	14.595.188,50	-460.811,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-619,89	-
Superávit Financeiro	-	-	-619,89	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	15.056.000,00	15.056.000,00	14.593.583,76	13.895.583,76	13.895.583,76	462.416,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.355.000,00	10.754.060,07	10.717.158,31	10.019.158,31	10.019.158,31	36.901,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.701.000,00	4.301.939,93	3.876.425,45	3.876.425,45	3.876.425,45	425.514,48
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	15.056.000,00	15.056.000,00	14.593.583,76	13.895.583,76	13.895.583,76	462.416,24

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	15.056.000,00	15.056.000,00	14.593.583,76	13.895.583,76	13.895.583,76	462.416,24
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	1.604,74	699.604,74	699.604,74	-1.604,74
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	15.056.000,00	15.056.000,00	14.595.188,50	14.595.188,50	14.595.188,50	460.811,50

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:2AA378D0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2017 - FUNDEB

FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB			Exercício2017
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		14.595.188,50	13.988.125,98
Ordinária		14.595.188,50	13.988.125,98
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		3.335.198,85	1.304.319,55
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		698.000,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	102.500,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.637.198,85	1.201.819,55
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		101.880,11	6.251,98
Caixa e Equivalentes de Caixa		101.880,11	6.251,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		18.032.267,46	15.298.697,51
a. Quadro Principal			
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		14.593.583,76	13.994.997,85
Ordinária		14.593.583,76	13.994.997,85
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00

Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		2.739.698,85	1.201.819,55
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		102.500,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.637.198,85	1.201.819,55
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		698.984,85	101.880,11
Caixa e Equivalentes de Caixa		698.984,85	101.880,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		18.032.267,46	15.298.697,51

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	14.595.188,50	0,00	14.595.188,50	13.988.125,98	0,00	13.988.125,98
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.595.188,50	0,00	14.595.188,50	13.988.125,98	0,00	13.988.125,98
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:7E74C979

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Exercício
2017				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Período: Dezembro				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.328.079,00	22.328.079,00	23.854.049,08	1.525.970,08
RECEITA TRIBUTÁRIA	65.000,00	65.000,00	67.720,30	2.720,30
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	65.000,00	65.000,00	67.720,30	2.720,30
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	222.500,00	222.500,00	228.994,13	6.494,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	222.500,00	222.500,00	228.994,13	6.494,13
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.040.579,00	22.040.579,00	23.552.914,13	1.512.335,13
Transferências Intergovernamentais	22.040.579,00	22.040.579,00	23.552.914,13	1.512.335,13
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	4.420,52	4.420,52
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	4.232,40	4.232,40
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	188,12	188,12
RECEITAS DE CAPITAL (II)	160.000,00	160.000,00	111.000,00	-49.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	160.000,00	160.000,00	111.000,00	-49.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	160.000,00	160.000,00	111.000,00	-49.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	22.488.079,00	22.488.079,00	23.965.049,08	1.476.970,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	22.488.079,00	22.488.079,00	23.965.049,08	1.476.970,08
DÉFICIT (VII)	13.844.439,75	17.128.352,27	11.648.906,89	-5.479.445,38
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	36.332.518,75	39.616.431,27	35.613.955,97	-4.002.475,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	727.181,38	-
Superávit Financeiro	-	-	727.181,38	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	35.955.018,75	38.372.061,76	35.379.920,42	35.281.198,76	34.845.905,32	2.992.141,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.332.933,00	13.034.627,45	12.197.484,23	12.197.484,23	12.181.124,79	837.143,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.622.085,75	25.337.434,31	23.182.436,19	23.083.714,53	22.664.780,53	2.154.998,12
DESPESAS DE CAPITAL (X)	377.500,00	1.244.369,51	234.035,55	234.035,55	214.737,55	1.010.333,96
INVESTIMENTOS	377.500,00	1.244.369,51	234.035,55	234.035,55	214.737,55	1.010.333,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	36.332.518,75	39.616.431,27	35.613.955,97	35.515.234,31	35.060.642,87	4.002.475,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	36.332.518,75	39.616.431,27	35.613.955,97	35.515.234,31	35.060.642,87	4.002.475,30
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	36.332.518,75	39.616.431,27	35.613.955,97	35.515.234,31	35.060.642,87	4.002.475,30

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	6.190,00	2.000,00	0,00	0,00	676,72	7.513,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.190,00	2.000,00	0,00	0,00	676,72	7.513,28
DESPESAS DE CAPITAL	209.646,65	0,00	59.647,43	59.647,43	0,00	149.999,22
INVESTIMENTOS	209.646,65	0,00	59.647,43	59.647,43	0,00	149.999,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	215.836,65	2.000,00	59.647,43	59.647,43	676,72	157.512,50

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	72.228,61	930.375,29	510.138,45	2,00	492.463,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.528,91	49.759,02	9.992,02	0,00	104.295,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.699,70	880.616,27	500.146,43	2,00	388.167,54
DESPESAS DE CAPITAL	17.616,55	130.650,00	52.066,55	0,00	96.200,00
INVESTIMENTOS	17.616,55	130.650,00	52.066,55	0,00	96.200,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	89.845,16	1.061.025,29	562.205,00	2,00	588.663,45
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:9984B963

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Exercício 2017
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**47.331.745,10**	**23.366.696,02**
Ordinária		**47.331.745,10**	**23.106.887,54**
Vinculada		**0,00**	**259.808,48**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	259.808,48
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**14.212.041,99**	**12.634.538,15**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		14.212.041,99	12.634.538,15
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**3.347.701,20**	**3.783.313,44**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		98.181,66	1.460,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		454.591,44	1.061.025,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.794.928,10	2.720.828,15
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**2.089.784,83**	**1.840.326,58**
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.089.784,83	1.840.326,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**66.981.273,12**	**41.624.874,19**
DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**71.010.289,42**	**36.459.358,74**
Ordinária		**71.010.289,42**	**5.068.980,47**
Vinculada		**0,00**	**31.390.378,27**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	31.390.378,27
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**231.191,35**	**426,33**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		231.191,35	426,33
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**3.417.050,03**	**3.078.304,29**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		59.647,43	257.926,13
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		562.205,00	99.550,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.795.197,60	2.720.828,15
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**4.352.416,47**	**2.089.784,83**
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.352.416,47	2.089.784,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**79.010.947,27**	**41.627.874,19**

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			**Exercício Anterior**		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
Ordinária	**47.331.745,10**	**0,00**	**47.331.745,10**	**23.106.887,54**	**0,00**	**23.106.887,54**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**259.808,48**	**0,00**	**259.808,48**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	259.808,48	0,00	259.808,48
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**47.331.745,10**	**0,00**	**47.331.745,10**	**23.366.696,02**	**0,00**	**23.366.696,02**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:B405222A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício2017	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Período: Dezembro/2017	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Modelo: Isolado/Analítico	
Exercício: 2017		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	67.720,30	45.887,18
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	67.720,30	45.887,18
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	228.994,13	261.215,37
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	228.994,13	261.215,37
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	14.212.041,99	12.634.538,15
Transferências Intergovernamentais	23.663.914,13	23.048.666,74
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	37.875.956,12	35.683.204,89
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2,00	13.154,47
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	2,00	13.154,47
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.420,52	10.926,73
	4.420,52	10.926,73
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*38.177.093,07*	*36.014.388,64*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	10.742.066,09	9.587.394,94
Encargos Patronais	1.022.132,25	1.132.751,49
Benefícios a Pessoal	30.400,00	96.000,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	329.436,44	827.754,22
	12.124.034,78	11.643.900,65
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.579,61	5.022,99
	4.579,61	5.022,99
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	2.865.387,97	4.431.385,48
Serviços	17.883.036,59	17.025.077,61
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	20.748.424,56	21.456.463,09
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	52,70	526,25
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	22.852,19	88.321,68
	22.904,89	88.847,93
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	524.874,33	1.268.198,29

Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	2.381.254,92	2.253.818,25
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	2.906.129,25	3.522.016,54
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*35.806.073,09*	*36.716.251,20*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**2.371.019,98**	**-701.862,56**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:9421DAE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 2018 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 2018
AQUISIÇÃO DE PEÇAS SRP

EDITAL N° 17/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **José Fernando Barbosa Dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61 e, o(s) beneficiário(s) abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federaln°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 008/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s):

BENTO & MANO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.504.599/0001-40, com sede na Rua Roberto Barraco, n°1.065, centro, nesta cidade de Selvíria – MS, por seu representante legal, o senhor **Roberto Jose Bento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 26.727.611-4 SSP/SP inscrito no CPF sob n° 653.302.851-00, residente e domiciliado na Avenida Jamil Kauás, nº 1.244, Bairro Centro, nesta cidade de Selvíria – MS, CEP 79590-000;

SERLI FATIMA CHIOCHETTA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito a empresa**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.993.290/0001-06, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, n° 483, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, por seu representante legal, a senhora **Serli Fatima Chiochetta**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG. n.º 4.103.026-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob n. º 554.390.719-20, residente e domiciliada na Rua Vereador Isac Laluce, n° 483, centro, nesta cidade de Selvíria – MS, CEP 79590-000;

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual e futura aquisição de peças e acessórios de reposição automotiva, genuínas para manutenção dos veículos pesados, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

As peças e acessórios de reposição automotiva deverão ser genuínas, originais, novas de primeiro uso, não serão aceitas peças e acessórios de reposição remanufaturadas ou recondicionadas.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:
PREÇOS REGISTRADOS

BENTO & MANO LTDA - ME					
CNPJ/CPF: 07.504.599/0001-40					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO DO VEICULO/ MARCOPOLO/ VOLARE/V8L 4X4 EO/ ANO 2012/2013	COFAP	6	R$ 190,0000	R$ 1.140,0000
2	AMORTECEDOR TRASEIRO DO VEICULO/ MARCOPOLO / VOLARE V8L ESC 4X4 / EO ANO 2012/2013.	COFAP	6	R$ 175,0000	R$ 1.050,0000
3	AMORTECEDOR TRASEIRO DO VEICULO/ MARCOPOLO/ VOLARE V8L ESC 4X2 ANO 2009 / 2009	COFAP	4	R$ 180,0000	R$ 720,0000
5	AMORTECEDOR TRASEIRO M. B 1318 (ONIBUS)	COFAP	6	R$ 310,0000	R$ 1.860,0000
6	BOMBA D´ÁGUA M. B 1318 (ONIBUS)	URBA	4	R$ 479,9000	R$ 1.919,6000
8	BUCHA DA MOLA TRASEIRA M. B 1318 (ONIBUS)	AXIOS	16	R$ 17,0000	R$ 272,0000
9	BRAÇO TELEFONI (KIT COMPLETO) KOMBI / 2000 EM DIANTE	TRW	4	R$ 342,0000	R$ 1.368,0000
10	BRAÇO DA SUSPENSÃO DIREITO (MANGA DE EIXO) KOMBI / 2000 EM DIANTE	TRW	4	R$ 135,0000	R$ 540,0000
11	BRAÇO DA SUSPENSÃO ESQUERDO (MANGA DE EIXO) KOMBI 2000 EM DIANTE	TRW	4	R$ 135,0000	R$ 540,0000
12	CABO DA EMBREAGEM / KOMBI 2000 EM DIANTE	FANIA	10	R$ 27,5000	R$ 275,0000
19	FILTRO DE MOTOR SCANIA 112	MANN	6	R$ 15,2000	R$ 91,2000
21	JOGO DE LONA TH / M. B / REFERENCIA TH 133X	FRASLE	6	R$ 168,0000	R$ 1.008,0000
26	JOGO DE LONA / M. B / REFERENCIA L 552X	FRASLE	6	R$ 250,0000	R$ 1.500,0000
27	JOGO DE PASTILHA KOMBI 2000 EM DIANTE	TRW	16	R$ 35,9000	R$ 574,4000
28	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO KOMBI 2000 EM DIANTE	FRASLE	8	R$ 38,7000	R$ 309,6000
34	MOLA MESTRE TRASEIRA DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLARE V8L 4X2 ESC ANO 2009/2009	MARCHETT	2	R$ 520,0000	R$ 1.040,0000
35	MOLA MESTRE DIANTEIRA DO VEICULO MARCOPOLO/ VOLARE V8L 4X2 ESC ANO 2009/2009	MARCHETT	2	R$ 590,0000	R$ 1.180,0000
36	MOLA CONTRA MESTRE DIANTEIRA MARCOPOLO VOLARE V8L 4X2 ESC ANO 2009/2009	MARCHETT	2	R$ 634,0000	R$ 1.268,0000
37	MOLA CONTRA MESTRE TRASEIRA MARCOPOLO VOLARE V8L 4X2 ESC ANO 2009/2009	MARCHETT	2	R$ 233,0000	R$ 466,0000
38	MOLA MESTRE TRASEIRA M.B (ONIBUS) 1318	MARCHETT	6	R$ 418,0000	R$ 2.508,0000
39	MOLA MESTRE DIANTEIRA M.B 1318(ONIBUS)	MARCHETT	6	R$ 409,0000	R$ 2.454,0000
40	MOLA CONTRA MESTRE TRASEIRA M. B 1318 (ONIBUS)	MARCHETT	6	R$ 268,0000	R$ 1.608,0000
45	PIVOR SUPERIOR DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLARE V8L 4X2 ANO 2009/2009	TRW	4	R$ 148,0000	R$ 592,0000
46	PIVOR INFERIOR DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLARE V8L 4X2 ANO 2009/2009	TRW	4	R$ 168,0000	R$ 672,0000
47	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM DAS KOMBIS ANO 2000 EM DIANTE	FABRAÇO	6	R$ 105,0000	R$ 630,0000
49	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO DO M.B 1318	SABO	6	R$ 16,9000	R$ 101,4000
52	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA KOMBI ANO 2000 EM DIANTE	SABO	12	R$ 15,2000	R$ 182,4000
53	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO KOMBI ANO 2000 EM DIANTE	SABO	12	R$ 14,3000	R$ 171,6000
55	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRA DO M. B - NUMERO 32215	TIMKEN	8	R$ 225,0000	R$ 1.800,0000
56	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRO DO M. B - NUMERO 32213	TIMKEN	8	R$ 88,3000	R$ 706,4000
57	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRO DO M. B - NUMERO 32216	TIMKEN	8	R$ 113,3000	R$ 906,4000
58	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRO DO M. B - NUMERO 32307	TIMKEN	8	R$ 54,2000	R$ 433,6000
59	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA DIANTEIRO DO M. B - NUMERO 33215	TIMKEN	8	R$ 158,0000	R$ 1.264,0000
64	ROLAMENTO DA COROA DO M. B 1318 (ONIBUS)	TIMKEN	4	R$ 243,5000	R$ 974,0000
65	ROLAMENTO DO PINHÃO DO M. B 1318 (ONIBUS)	TIMKEN	4	R$ 135,3000	R$ 541,2000
66	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2012/2013	TIMKEN	8	R$ 117,5000	R$ 940,0000
67	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2012/2013	TIMKEN	8	R$ 148,0000	R$ 1.184,0000
75	PORCAS 12 MM (12 MILIMETRO)	CISER	60	R$ 0,3500	R$ 21,0000
80	GRAMPO MOLA DO MB 18 POR 260	CISER	12	R$ 25,2000	R$ 302,4000
81	TERMINAL DE DIREÇÃO DO M.B REFERENCIA N° 533	TRW	4	R$ 114,2000	R$ 456,8000
82	TERMINAL DE DIREÇÃO DO M.B REFERENCIA N° 580	TRW	4	R$ 115,0000	R$ 460,0000
83	TERMINAL DE DIREÇÃO DO M.B REFERENCIA N° 524	TRW	4	R$ 85,5000	R$ 342,0000
84	TERMINAL DE DIREÇÃO DO M.B REFERENCIA N° 525	TRW	4	R$ 85,5000	R$ 342,0000
85	KIT DE PLANETARIA E SATELITE DO M.B 1318 (ONIBUS)	REX	2	R$ 965,0000	R$ 1.930,0000
94	TAMBOR FREIO TRASEIRO AR ONIBUS MB 1519 2012	FREMAX	2	R$ 524,0000	R$ 1.048,0000
95	TAMBOR FREIO DIANTEIRO AR MICRO ONIBUS VOLARI V6 4X2 2009	FREMAX	2	R$ 392,0000	R$ 784,0000
96	TAMBOR FREIO TRASEIRO AR MICRO ONIBUS VOLARI V6 4X2 2009	FREMAX	2	R$ 405,0000	R$ 810,0000
97	KIT EMBREAGEM ONIBUS MB 1519 2012	LUK	1	R$ 4.085,0000	R$ 4.085,0000
99	KIT EMBREAGEM ONIBUS SCANIA 112	LUK	1	R$ 4.150,0000	R$ 4.150,0000
100	CRUZETA ONIBUS MB 1519 ANO 2012	NAKATA	6	R$ 121,0000	R$ 726,0000
101	CRUZETA ONIBUS MB 1318 ANO 85	NAKATA	8	R$ 112,0000	R$ 896,0000
102	CRUZETA MICRO ONIBUS VOLARI 4X4 ANO 2012	NAKATA	6	R$ 128,0000	R$ 768,0000
103	CRUZETA MICRO VOLARI 4X2 ANO 2009	NAKATA	6	R$ 147,0000	R$ 882,0000
104	ROLAMENTO CARDIAN ONIBUS MB 1519 ANO 2012	TIMKEN	4	R$ 235,0000	R$ 940,0000
106	MOLA MESTRE TRASEIRO ONIBUS MB 1519 ANO 2012	MARCHETT	4	R$ 216,0000	R$ 864,0000
110	CUBO TRASEIRO ONIBUS MB 1519 ANO 2012	DURAMETAL	2	R$ 502,0000	R$ 1.004,0000
111	CUBO TRASEIRO MB 1318 ANO 85	DURAMETAL	4	R$ 519,0000	R$ 2.076,0000
112	EIXO PILO CAMBIO G3/60	REX	3	R$ 648,0000	R$ 1.944,0000
114	ENGREAGEM 5 MARCHA MOVEL MB CAMBIO G3/60	REX	4	R$ 308,0000	R$ 1.232,0000
116	MANGA DE EIXO ESQUERDA NEM HOLLAND 75E	REX	1	R$ 408,0000	R$ 408,0000
117	MANGA DE EIXO DIREITA NEW HOLLAND 75E	PANEGOSSI	1	R$ 417,0000	R$ 417,0000
118	KIT DE EMBREAGEM NEM HOLLAND 75E	LUK	1	R$ 3.050,0000	R$ 3.050,0000
121	KIT DE EMBREAGEM MF275	LUK	1	R$ 2.180,0000	R$ 2.180,0000
123	TANQUE DE COMBUSTIVEL MF275	AGRO PARKS	1	R$ 398,0000	R$ 398,0000
124	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA MF275	NAKATA	1	R$ 246,0000	R$ 246,0000
125	BARRA DE DIREÇÃO ESQUERDA MF275	NAKATA	1	R$ 238,0000	R$ 238,0000
126	MANGA DE EIXO DIREITA MF275	PANEGOSSI	1	R$ 446,9000	R$ 446,9000
127	MANGA DE EIXO ESQUERDA MF27	PANEGOSSI	1	R$ 446,9000	R$ 446,9000
130	BOMBA HIDRAULICA MF275	BOSCH	1	R$ 2.575,0000	R$ 2.575,0000

Valor Total R$ 71.259,80

PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: SERLI FATIMA CHIOCHETTA - ME					
CNPJ/CPF: 06.993.290/0001-06					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO M.B 1318 (ONIBUS)	COFAP	6,00	R$ 209,5000	R$ 1.257,0000
7	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA M. B 1318 (ONIBUS)	AXI	16,00	R$ 18,0000	R$ 288,0000
13	COROA E PINHÃO / M. B 1318 (ONIBUS)	MERITON	2,00	R$ 1.090,0000	R$ 2.180,0000
14	DISCO DE FREIO / KOMBI 2000 EM DIANTE	TRW	8,00	R$ 54,9000	R$ 439,2000
15	FILTRO DO COMBUSTIVEL (PAR) M. B CAPACIDADE MEIO LITRO (1/2 LITRO)	BOSCH	30,00	R$ 16,9000	R$ 507,0000
16	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE M. B 366	BOSCH	15,00	R$ 41,0000	R$ 615,0000
17	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE M. B 352	BOSCH	15,00	R$ 43,0000	R$ 645,0000
18	FILTRO DO DIESEL SCANIA 112	BOSCH	6,00	R$ 28,0000	R$ 168,0000
20	FLEXÍVEL DA EMBREAGEM KOMBI ANO 2012	COBAVEL	10,00	R$ 25,2000	R$ 252,0000
22	JOGO DE LONA TH / M.B / REFERENCIA TH 164X	LONA FLEX	6,00	R$ 261,9000	R$ 1.571,4000
23	JOGO DE LONA TH / M.B / REFERENCIA TH 259X	LONA FLEX	6,00	R$ 161,2000	R$ 967,2000
24	JOGO DE LONA TH/ M. B/ REFERENCIA TH 134XX	LONA FLEX	6,00	R$ 134,9000	R$ 809,4000
25	JOGO DE LONA / M.B / REFERENCIA L 559X	LONA FLEX	6,00	R$ 221,0000	R$ 1.326,0000
29	JOGO DE QUITE DE MOLA SUPERIOR KOMBI 2000 EM DIANTE	COFAP	4,00	R$ 479,9000	R$ 1.919,6000
30	JOGO QUITE DE MOLA INFERIOR KOMBI 2000 EM DIANTE	COFAP	4,00	R$ 479,9000	R$ 1.919,6000
31	JUNTA DESLISANTE KOMBI 2000 EM DIANTE	NAKATA	18,00	R$ 185,0000	R$ 3.330,0000
32	MOLA CONTRA MESTRE DIANTEIRA DO VEICULO/ MARCOPOLO / VOLARE / V8L 4X4 EO / ANO 2012/ 2013	FABRINI	4,00	R$ 629,9000	R$ 2.519,6000
33	MOLA CONTRA MESTRE TRASEIRA DO VEICULO/ MARCOPOLO / VOLARE / V8L 4X4 EO / ANO 2012 / 2013	FABRINI	4,00	R$ 231,1000	R$ 924,4000
41	MOLA CONTRA MESTRE DIANTEIRA M.B 1318 (ONIBUS)	FABRINI	6,00	R$ 258,9000	R$ 1.553,4000
42	MOLA MESTRE TRASEIRA DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2012/2013	FABRINI	6,00	R$ 224,9000	R$ 1.349,4000
43	MOLA CONTRA MESTRE DIANTEIRA DO VEICULO/ MARCOPOLO / VOLARE / V8L 4X4 EO / ANO 2012/ 2013	FABRINI	6,00	R$ 452,9000	R$ 2.717,4000
44	PONTA DE EIXO M. B 1318	MERITON	4,00	R$ 600,0000	R$ 2.400,0000
48	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO DO M.B 1318	SABO	6,00	R$ 22,0000	R$ 132,0000
50	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2012/2013	SABO	4,00	R$ 21,0000	R$ 84,0000
51	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRA DO VEICULO MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO 2012/2013	SABO	4,00	R$ 21,0000	R$ 84,0000
54	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRA DO M. B – NUMERO 33019	FAG	8,00	R$ 121,6000	R$ 972,8000
60	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO KOMBI 2000 EM DIANTE	FAG	8,00	R$ 35,2000	R$ 281,6000
61	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO KOMBI 2000 EM DIANTE	FAG	6,00	R$ 49,2000	R$ 295,2000
62	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO KOMBI 2000 EM DIANTE	FAG	8,00	R$ 27,7000	R$ 221,6000
63	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO KOMBI 2000 EM DIANTE	FAG	8,00	R$ 22,2000	R$ 177,6000
68	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO DO VEICULO/ MARCOPLOLO VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2012/2013	FAG	8,00	R$ 117,1000	R$ 936,8000
69	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO DO VEICULO MARCOPOLO VOLAREO V8L 4X4 EO ANO 2012/2013	FAG	8,00	R$ 165,0000	R$ 1.320,0000
70	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO DO VEICULO/ MARCOPOLO V8L 4X4 EO ANO 2012/2013	TRW	4,00	R$ 111,9000	R$ 447,6000
71	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO DO VEICULO/ MARCOPOLO V8L 4X4 EO ANO 2012/2013	TRW	4,00	R$ 111,9000	R$ 447,6000
72	PINO DE CENTRO (CENTRAL) DO M. B (ONIBUS) 12 POR 8 M.B	2M	20,00	R$ 6,8000	R$ 136,0000
73	PINO DE CENTRO (CENTRAL) DO M. B (ONIBUS) 12 POR 10 M.B	2M	20,00	R$ 6,8000	R$ 136,0000
74	PINO DE CENTRO (CENTRAL) DO M. B (ONIBUS) 12 POR 12 M.B	2M	20,00	R$ 6,8000	R$ 136,0000
76	PORCAS 18MM (18 MILIMETRO) DUPLA DO M.B	2M	40,00	R$ 1,4000	R$ 56,0000
77	GRAMPO MOLA DO MB 18 POR 430	FIXPAR	12,00	R$ 39,0000	R$ 468,0000
78	GRAMPO MOLA DO MB 18 POR 420	FIXPAR	12,00	R$ 37,9000	R$ 454,8000
79	GRAMPO MOLA DO MB 18 POR 280	FIXPAR	12,00	R$ 31,0000	R$ 372,0000
86	KIT DE EMBUCHAMENTO REFERENCIA FP 1396. OR DA KOMBI ANO 2000 EM DIANTE	FIBRAM	15,00	R$ 230,0000	R$ 3.450,0000
87	TERMINAL DO LADO ESQUERDO DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLARE V8L ESC 4X2 ANO 2009/2009	TRW	2,00	R$ 133,0000	R$ 266,0000
88	TERMINAL DO LADO DIREITO DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLORE V8L ESC 4X2 ANO 2009/2009	TRW	2,00	R$ 139,0000	R$ 278,0000
89	TAMBOR FREIO DIANTEIRO AR ONIBUS 1318	FRUN	6,00	R$ 405,0000	R$ 2.430,0000
90	TAMBOR FREIO TRASEIRO AR ONIBUS 1318	FRUN	6,00	R$ 448,0000	R$ 2.688,0000
91	TAMBOR FREIO DIANTEIRO MICRO VOLARI 4X4 EO 2012/2013	FRUN	4,00	R$ 340,9000	R$ 1.363,6000
92	TAMBOR FREIO TRASEIRO MICRO ONIBUS VOLARI 4X4 EO 2012/2013	FRUN	4,00	R$ 344,0000	R$ 1.376,0000
93	TAMBOR FREIO DIANTEIRO AR ONIBUS MB 1519 2012	FRUN	2,00	R$ 465,0000	R$ 930,0000
98	KIT EMBREAGEM ONIBUS VOLARI 4X4 2012/2013	LUQUE	1,00	R$ 3.320,0000	R$ 3.320,0000
105	ROLAMENTO CARDIAN ONIBUS MB 1318 ANO 85	REI	4,00	R$ 305,0000	R$ 1.220,0000
107	MOLA MESTRE DIANTEIRO ONIBUS MB 1519 ANO 2012	FABRINI	4,00	R$ 208,0000	R$ 832,0000
108	CUBO TRASEIRO ONIBUS 4X4 2012/2013	FRUN	4,00	R$ 530,0000	R$ 2.120,0000
109	CUBO TRASEIRO ONIBUS 4X2 2009	FRUN	2,00	R$ 505,0000	R$ 1.010,0000
113	ENGRENAGEM 4 MARCHA MOVEL MB CAMBIO G3/60	MOTOPEÇAS	4,00	R$ 246,5000	R$ 986,0000
115	EIXO INTERMEDIARIO MB CAMBIO G3/60	MOTOPEÇAS	4,00	R$ 650,0000	R$ 2.600,0000
119	PISTAO DE DIREÇÃO NEM HOLLAND 75E	APC	1,00	R$ 1.100,0000	R$ 1.100,0000
120	PARALAMA MF275	ORIGINAL	2,00	R$ 440,0000	R$ 880,0000
122	KIT DE DIREÇÃO HIDRAULICA MF275	ATS	1,00	R$ 3.480,0000	R$ 3.480,0000
128	PAR DE FACA PARA ROÇADEIRA TATU N°010983	BALBINAT	6,00	R$ 237,9000	R$ 1.427,4000
129	PAR DE PARAFUSO PARA FACA PARA ROÇADEIRA TATU Nº010983	FIXPAR	6,00	R$ 48,1000	R$ 288,6000
Valor Total R$ 68.863,80					

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 140.123,60** (cento e quarenta mil cento e vinte e três reais e sessenta centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **13 / 03 / 2018, tendo validade até 12 / 03 / 2019.**

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, 13 de Março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROBERTO JOSE BENTO
Bento & Mano LTDA-ME

SERLI FATIMA CHIOCHETTA
Serli Fatima Chiochetta ME

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:568C08E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 003/2018

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 003/2018

Em virtude do não cumprimento da Notificação nº 0315/2018, processo nº 007/2018 e conforme preconiza os artigos nº 29,34 e 177 da Lei Complementar nº 432/78 e artigo 1º do Decreto Municipal nº 083 de 07/04/14...***Julgado o recurso improcedente, persistindo o dano ou não sendo apresentada defesa no prazo previsto, será imposta multa com base no evento danoso, o qual será intimado a reconhecê-la em (cinco) dias***... e Artigo 3º ..***A multa não recolhida no prazo legal, será inscrita em divida ativa, obedecendo ao que dispõe o artigo 6º da Lei nº 432/78***.
Relação dos contribuintes autuados:

Proprietário	Logradouro	Quadra	Lote	Nº Auto	Infração	Valor
OLMIRO PEDRO G STEFANELLO	R TARGINO S BARBOSA, 805, CENTRO	116	G	0318	Artigo 34	143,44
OLMIRO PEDRO G STEFANELLO	R TARGINO S BARBOSA, 805, CENTRO	116	G	0318	Artigo 177	143,44
OLMIRO PEDRO G STEFANELLO	R TARGINO S BARBOSA, 805, CENTRO	116	G	0318	Artigo 29	143,44
EQUICIO DE FIGUEIREDO ABATH	RUA PARANA 1611, CENTRO	136	A2	0319	Artigo 34	143,44
EQUICIO DE FIGUEIREDO ABATH	RUA PARANA 1611, CENTRO	136	A2	0319	Artigo 177	143,44
LOTARIO JOSE FINGLER	RUA PARANA, S/N, CENTRO	153A	C	0320	Artigo 34	143,44
LOTARIO JOSE FINGLER	RUA PARANA, S/N, CENTRO	153A	C	0320	Artigo 177	143,44
JUSCELINO PEREIRA DE CAMARGO	R LEONCIO DE S BRITO, 274, SÃO BENTO	92	8A	0322	Artigo 34	143,44
JUSCELINO PEREIRA DE CAMARGO	R LEONCIO DE S BRITO, 274, SÃO BENTO	92	8A	0322	Artigo 177	143,44
GUINOMAR PEREIRA DA SILVA	R LEONCIO DE S BRITO, S/N, SÃO BENTO	105	01	0323	Artigo 34	143,44
GUINOMAR PEREIRA DA SILVA	R LEONCIO DE S BRITO, S/N, SÃO BENTO	105	01	0323	Artigo 177	143,44

Sidrolândia MS, 12 de março de 2018.

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:9001CA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 /2018

Aos 05 dias do mês de Março de 2018, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **KAMPAI MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º03.583.836/0001-54, com estabelecimento na Rua Joaquim Murtinho, n° 2525, Bairro Itanhangá Park, na cidade Campo Grande/MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 912.605 emitida pela SSP/MS e do CPF n.º 861.343.611-00, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Decretos Municipais n°s 100/2013 e 101/2013 ambos de e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° **380/2018** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 01/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de veículo tipo pick-up zero km, para atendimento as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de SIDROLÂNDIA-MS, com fornecimento de acordo com as solicitações oriundas do departamento de compras.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O pregoeiro convocará formalmente à fornecedora, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e fornecimento as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência até 05/03/2019 a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, formalizada pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de compra efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos ou fornecimento ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados, no prazo máximo de 90(noventa) dias, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, conforme autorização de fornecimento expedido pelo setor de compras da Prefeitura.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos fornecimento, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados produtos que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o consumo.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer o objeto desta licitação, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o fornecimento, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes da entrega dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de produtos serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Pregoeiro da Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Pregoeiro da Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para o fornecimento, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do fornecimento após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do material entregue pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes do objeto da licitação, correrão a cargo da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras os preços ficam assim registrados:

KAMPAI MOTORS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	VEÍCULO PICK-UP 2.8L CABINE DUPLA 4X4 – ZERO KM – Por veículo zero quilômetro entende-se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento, vendidos por concessionária autorizada pelo fabricante ou, diretamente, pelo próprio fabricante. Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito. Deverão ser entregues com Nota Fiscal apropriada para o primeiro emplacamento/licenciamento no nome do comprador. Descrição mínima: veículo utilitário tipo pick-up, cabine dupla, zero km, ano/modelo do ano corrente ou superior, fornecido por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante, fabricação Nacional/Mercosul, com as seguintes características: motor diesel de no mínimo 2.8 l e com potência mínima de 177cv; tração 4x4 com acionamento no interior do veículo; 04 portas laterais; bancos dianteiros individuais; capacidade de transporte para 05 pessoas, inclusive o motorista; transmissão automática de 06 marchas a frente e 01 a ré; rodas com no mínimo aro 17"; freios ABS com EBD e BAS; controle eletrônico de estabilidade (VSC) e tração (A-TRC); assistente de reboque (TSC) e de subida (HAC); acendimento automático dos faróis; direção hidráulica; ar condicionado automático e digital; Saída de ar central para os bancos traseiros; banco do motorista com ajuste elétricos; Retrovisores externos eletro retráteis; rádio AM/FM com CD Player + auto falantes e antenas, TV digital e leitor de DVD, Câmera de ré instalada na porta da caçamba com visualização na tela, conexão bluetooth com microfone localizado no console do teto; revestimento dos bancos em couro e material sintético; Tampa traseira com chave; protetor de caçamba; desembaçador do vidro traseiro; capacidade de carga mínima de 1000kg, protetor de caçamba; estribos laterais; incluindo ainda todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados. Garantia do veículo de no mínimo 36 meses. Assistência técnica no estado de Mato Grosso do Sul; Treinamento de operação por ocasião da entrega técnica do equipamento; O objeto a ser fornecido deverá atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (conforme Código de Trânsito Brasileiro seu regulamento e resoluções);	UN	3	173.984,66	521.953,98
VALOR TOTAL					**521.953,98**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º101/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Kampai Motors LTDA
CNPJ. 03.583.836/0001-54
CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:8D93029E

